Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura **Número: 35**

II Sessão Legislativa **Horta, Terça-Feira, 17 de Fevereiro de 1998**

Presidente: *Deputado Dionísio de Sousa*

Secretários: *Deputados Guilherme Pinto e José Ramos Aguiar*

Sumário

Os trabalhos iniciaram-se pelas 15,10 horas.

Período de Antes da Ordem do Dia:

Depois de lida a correspondência, bem como a leitura de vários requerimentos e respostas, passou-se à discussão de três votos, sendo um de protesto e dois de pesar.

- **Voto de Protesto,** apresentado pelo PCP, sobre a utilização da Base das Lajes, pelas Forças Armadas dos Estados Unidos, no contexto de uma eventual acção de guerra contra o Iraque.

Após a sua apresentação, feita pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, usaram da palavra os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro *(PP),* Fernando MeneZes *(PS),* Victor Cruz *(PSD)* e Paulo Valadão *(PCP).*

Submetido à votação foi o mesmo rejeitado por maioria.

Os dois **Votos de Pesar,** apresentados, um pelo PSD e outro pelo PS, versavam sobre o falecimento da Sra. Maria Leónia Fagundes Pereira.

Depois da apresentação feita pelo Sr. Deputado João Cunha, por parte do PSD e pelo Sr. Deputado Herberto Rosa, por parte do PS, usaram da palavra os Srs. Deputados João Greves *(PP),* Rui Pedro Ávila *(PS)* e Paulo Valadão *(PCP).*

Postos à votação foram os mesmos aprovados por unanimidade.

Entrou-se de seguida no **período destinado a intervenções de interesse político relevante para a Região,** tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Augusto Elavai *(PS),* Berta Cabral *(PSD),* Natividade Luz *(PS),* António Almeida *(PSD)* e Carlos Fraga *(PS).*

Na sequência da intervenção da Sra. Deputada Berta Cabral, usaram da palavra os Srs. Deputados Augusto Elavai *(PS),* Berta Cabral *(PSD),* António Gomes *(PS),* Aurélio da Fonseca *(PSD),* Francisco Sousa *(PS),* Natividade Luz *(PS),* Victor Cruz *(PSD),* bem como os Srs. Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento, *(Roberto Amaral),* da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses)* e o Sr. Presidente do Governo Regional *(Carlos César).*

Período da Ordem do Dia:

Procedeu-se à leitura dos Relatórios das Comissões Permanentes, ao abrigo do artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, tendo usado da palavra:

C.O.L. - Deputado Aires Reis

C.P.G.A.I. - Deputado Francisco Xavier

C.J.A.S. - Deputada Fátima Sousa

C.E.F.P. - Deputado João Forjaz Sampaio

Os trabalhos terminaram às 20,00 horas.

Presidente: Muito boa tarde Srs. Deputados.

(Eram 15,10 horas)

Peço a vossa atenção para a chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: ***PS*** *- António Gomes, António José Loura, Augusto Elavai, Carlos Fraga, Dionísio Sousa, Fátima Sousa, Fernanda Mendes, Fernando Menezes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Guilherme Pinto, Herberto Rosa, João Carlos Macedo, João Forjaz Sampaio, João Luís Santos, José Humberto Chaves, Luís Resendes, Manuel Serpa, Natividade Luz, Rui Pedro Ávila, Vasco Cordeiro;* ***PSD -*** *Aires Reis, Alberto Madruga da Costa, Ana Gomes Silva, António Almeida, António Meneses, Aurélio da Fonseca, Berta Cabral, Duarte Freitas, Eugénio Leal, Francisco Xavier Rodrigues, Humberto Melo, João Cunha, Joaquim Ponte, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Francisco Fernandes, José Manuel Bolieiro, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Brasil, Manuel da Silva Azevedo, Mark Marques, Sidónio Bettencourt, Victor Cruz;* ***PP -*** *Alvarino Pinheiro, João Greves, Nuno Almeida e Sousa;* ***PCP -*** *Paulo Valadão).*

Presidente: Estão presentes 49 Srs. Deputados.

Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos começar os nossos trabalhos pela habitual leitura da correspondência.

Para o efeito tem a palavra os Srs. Secretários da Mesa.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Um abaixo-assinado dum grupo de passageiros da SATA-Air - Açores a mostrarem o seu descontentamento pelo mau funcionamento do aeroporto da Ilha de S. Jorge.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Do Sr. Presidente da Assembleia Municipal das Lajes do Pico, um ofício cujo assunto é a apresentação de cumprimentos.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Grupo Confederal do Partido Comunista Português no Parlamento Europeu, um ofício a remeter uma intervenção do Sr. Deputado Eng.º Honório Novo.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Do Sr. Paulo Manuel Moniz da Estrela, um ofício cujo assunto se relaciona com o Circo que está em digressão pelos Açores.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Horta, um ofício sobre a alteração da estrutura governamental e remetendo fotocópia dos votos

apresentados pelos representantes dos diversos partidos que integram a Câmara, onde expressam a respectiva posição, face à anunciada alteração da estrutura governamental.

(Os votos acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo)

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Do Sr. Presidente da Comissão de Organização e Legislação, um ofício cujo teor é o seguinte:

"Para os efeitos julgados convenientes, informo Vossa Excelência que os Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PS manifestaram, na reunião da Comissão de Organização e Legislação, a intenção de retirarem a "Proposta de Resolução sobre o uso de papel reciclado na Assembleia Legislativa".

Secretário *(Guilherme Pinto):* Da Presidência do Governo, um ofício pedindo a devolução do diploma que acompanhou o ofício n.º 1505, de 30-07-97, para ser reapreciado pelo Governo Regional.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Dos auxiliares de secretário dos Grupos Parlamentares, um ofício manifestando o seu acordo em relação às alterações previstas ao Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A, de 20 de Março.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, um ofício a informar que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro passará a integrar a Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, por troca com o Sr. Deputado Luís Resendes que passará a integrar a Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, um ofício cujo conteúdo é o seguinte:

"De acordo com o n.º 3 do artigo 52.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, comunico a Vossa Excelência o nome dos Srs. Deputados do Partido Social Democrata que farão parte da Comissão Eventual para o estudo da "Toxicodependência" na Região Autónoma dos Açores.

- Ana Carolina Silva
- Aurélio da Fonseca
- João Cunha

- Mark Marques

- Sidónio Bettencourt".

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata um ofício com o seguinte teor:

"De acordo com o n.º 3 do artigo 52.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, comunico a Vossa Excelência o nome dos Srs. Deputados do Partido Social Democrata que farão parte da Comissão de Inquérito para "Eventuais irregularidades ocorridas no processo de elaboração de listas concorrentes às eleições para os órgãos das autarquias locais:

- Joaquim Ponte

- Eugénio Leal

- José Manuel Bolieiro."

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, um ofício com o seguinte teor:

"Serve a presente para comunicar a Vossa Excelência que os Deputados do Grupo Parlamentar do PS que integrarão as Comissões Eventuais são os seguintes:

- Comissão de inquérito para averiguação de eventuais irregularidades ocorridas no processo de elaboração de listas concorrentes para os órgãos das autarquias locais:

- António Silva Melo

- Luís Resendes

- José Humberto Chaves

- Comissão Eventual para o estudo da Toxicodependência na R.A.A.:

- Fernanda Mendes

- Fátima Sousa

- Natividade Luz

- Francisco Sousa

- Vasco Cordeiro".

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Sr. Deputado Regional Norberto Messias, o seguinte ofício:

"Venho por este meio comunicar a V. Exa. que suspendo o meu mandado, como deputado à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a partir do dia 1 do mês de Fevereiro de 1998, pelo período de seis meses, por motivo de ordem profissional."

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, um ofício comunicando que o Sr. Deputado José Manuel Cabral Bolieiro Dias substitui na Comissão Permanente de Economia, Finanças e Plano o Sr. Deputado Jaime Medeiros.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Um ofício do Sr. Deputado Regional José Filomeno Borges Soares do seguinte teor:

"Venho por este meio pedir a V. Exa. a suspensão do meu mandato, como deputado à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a partir do dia 1 do corrente mês, pelo prazo de 7 meses, por motivos profissionais."

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, um ofício com o seguinte teor:

"Em virtude do pedido de suspensão do mandato do Sr. Deputado Norberto F. A. Messias Pinto e do candidato não eleito Sr. José Filomeno Borges Soares ter apresentado também pedido de suspensão, comunico a Vossa Excelência que o candidato não eleito pelo círculo eleitoral da Ilha Terceira Sr. João Luís Sanches, cuja verificação de poderes ocorreu no dia 7 de Novembro de 1996, é o substituto legal dos mesmos."

Secretário *(Guilherme Pinto):* Estão presentes à Sessão os Diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, n.ºs 20, 21, 22, 23, 24, e 25.

Considera-se aprovado o Suplemento ao Diário da Assembleia Legislativa Regional n.º 21.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Dos Srs. Deputados Regionais João Cunha, José Manuel Nunes e José Maria Bairos, do Partido Social Democrata, o seguinte requerimento:

"- Considerando que o Governo Regional promoveu, no presente mês de Janeiro, o lançamento do livro intitulado "Terras" da autoria do escritor açoriano Vasco Pereira da Costa;

- Considerando que para o evento acima referido o Governo Regional fez deslocar aos Açores artistas vindos do Continente, promovendo com eles espectáculos em apenas algumas das Ilhas da Região, por ocasião do lançamento supracitado;
- Considerando os comentários públicos a esta acção constantes de um artigo intitulado "Os Critérios da DRAC" incerto no Jornal Diário Insular do dia 17 do corrente mês de Janeiro, da responsabilidade de um editor regional em que a DRAC é acusada de tratamentos discricionários a diferentes agentes culturais.

Os deputados abaixo assinados requerem ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis os seguintes esclarecimentos:

- Qual o critério que presidiu à definição das ilhas onde o lançamento foi realizado?
- Porque razão o Governo Regional se substitui ao papel da iniciativa privada promovendo o lançamento de um livro que não é da sua responsabilidade editorial?
- Qual o custo global desta acção e nomeadamente no que respeita a cachets, transportes, alojamentos, alimentação e outras eventuais despesas que tenha envolvido?
- Quantos exemplares, e a que preço, adquiriu o Governo Regional, da obra em questão?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 1998.

Os Deputados Regionais, *João Cunha, José Manuel Nunes e José Maria Bairos."*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Dum Grupo de Srs. Deputados Regionais do Partido Social Democrata um requerimento do seguinte teor.

"Considerando que em 1994 foi celebrado um protocolo entre o Governo Regional e a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores a estabelecer a repartição dos fundos comunitários previstos no PEDRAA II;

Considerando que entretanto já foram efectuados diversos reforços às verbas inicialmente atribuídas à Região;

Considerando que esses reforços não foram distribuídos proporcionalmente, de acordo com a repartição inicialmente estabelecida no protocolo em referência;

Considerando que algumas Autarquias Locais obtiveram a comparticipação financeira de alguns projectos de investimento em regime de "extra-plafond", e outras não o conseguiram;

Considerando que não são públicos nem claros os critérios que levaram à aprovação e comparticipação referida no ponto anterior;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis os deputados do Grupo Parlamentar do PSD requerem o seguinte:

1. Qual o montante inicialmente previsto no PEDRAA II, componente FEDER?

2. Quais os reforços efectuados ao mesmo Programa-FEDER, desde 1994 até final de 1997?

3. Qual a repartição pelas diversas entidades, designadamente, Governo Regional, Autarquias Locais e Empresas Públicas, desses reforços?

4. Quais as verbas atribuídas entre 1994-1997 a cada uma das Autarquias Locais?

5. Quais as verbas utilizadas ou comprometidas entre 1994 e 1997 por cada uma das Autarquias?

6. Quais os projectos aprovados "extra-plafond", por autarquia e respectivos montantes?

7. Quais os critérios utilizados na aprovação dos projecto referidos em 6?

Ponta Delgada, 28 de Janeiro de 1998.

Os Deputados Regionais; *Victor Cruz, Francisco Xavier Rodrigues, Humberto Melo, José Manuel Bolieiro, António Almeida e Manuel Azevedo".*

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Dos Deputados Regionais José Francisco Fernandes e José Manuel Avelar Nunes, do Partido Social Democrata, o seguinte requerimento:

"- Considerando que a Ilha das Flores pela sua localização geográfica é a mais afastada dos Centros Urbanos no contexto da nossa Região;

- Considerando que nesta Ilha, e por via dos acordos celebrados entre Portugal e a França, na década de 6O foi instalado no Centro de Saúde uma unidade de cirurgia que funcionou ao longo de vários anos;

- Considerando que o encerramento da base Francesa de Telemedidas arrastou consigo a desactivação da referida unidade de cirurgia, com todos os inconvenientes daí resultantes para as populações das Ilhas das Flores e Corvo;

- Considerando louvável e publicamente reconhecido o serviço prestado às populações das Ilhas das Flores e do Corvo na evacuação de doentes pela Força Aérea Portuguesa;

- Considerando que a morosidade burocrática que um processo de evacuação comporta, representando, quase sempre, algumas horas que podem causar problemas irreversíveis aos respectivos doentes.

Os Deputados abaixo assinados vêm requerer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis que o Governo Regional providencie a colocação de um médico cirurgião no Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, activando e potenciando, desta forma, o equipamento ali instalado para que possam ser efectuadas pequenas cirurgias que muito beneficiariam as populações das Flores e Corvo.

Santa Cruz das Flores, 2 de Fevereiro de 1998.

Os Deputados Regionais, *José Francisco Fernandes e José Manuel Avelar Nunes".*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Dos Srs. Deputados Regionais, do Partido Social Democrata, Eugénio Leal e Alberto Madruga da Costa, um requerimento do seguinte teor;

"1 - Considerando que recentemente o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais anunciou a junção da Escola Secundária Geral e Básica Dr. Manuel de Arriaga com a Escola do 2.º Ciclo do Ensino Básico da Horta;

2 - Considerando que com tal opção não se vislumbram quaisquer vantagens para o funcionamento da nova Escola, salvo na eventual utilização de pessoal não docente, aspecto que, a confirmar-se, poderá perfeitamente ser resolvido pela via administrativa;

3 - Considerando que, pelo contrário, a postura assumida pelo Secretário Regional da Educação e dos Assuntos Sociais poderá implicar consequências graves com reflexos negativos em várias áreas, nomeadamente na pedagógica, na gestão, no insucesso escolar, na "valorização pessoal e na integração social", bem como no possível agravamento dos novos problemas sociais que afectam actualmente os jovens;

4 - Considerando que no Programa do Governo, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, é apontado como objectivo "a criação de estabelecimentos escolares mais pequenos", referindo inclusivamente "serem

inadequadas as escolas com mais de seiscentos alunos", por "perderem a dimensão humana, tornando-se demasiadamente impessoais, facilitando o surgimento de fenómenos relacionados com o consumo da droga e/ou delinquência, criando ou agravando os fenómenos de exclusão";

5 - Considerando que a verificar-se a junção mencionada, agravar-se-ia ainda mais a actual situação, na medida em que passaria a haver uma única Escola com uma população estudantil de cerca de 2.000 alunos, contrariando inequívoca e totalmente um dos principais objectivos definidos por este Governo para o Sector da Educação, o que consideramos inaceitável e merecedor do nosso mais veemente repúdio;

6 - Considerando ainda que o anterior Governo, através da Resolução 215/96, de 26 de Setembro, decidiu abrir concurso público para o projecto de construção de uma nova Escola Secundária, Geral e Básica para a Ilha do Faial, razão pela qual é de todo incompreensível a urgência na tomada desta decisão;

7 - Considerando, finalmente, que é perfeitamente legítimo pensar que com esta deliberação do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, este Governo tenha optado pelo adiamento ou mesmo pela revogação da Resolução atrás referida, sobre a construção de uma nova Escola Secundária para a Ilha do Faial;

Nos termos estatutários e regimentais os Deputados eleitos pelo círculo eleitoral do Faial, solicitam a Vossa Excelência que junto do Governo Regional sejam obtidos os seguintes esclarecimentos:

1 - Que razões terão levado o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais a tomar esta inoportuna deliberação?

2 - Que vantagens considera o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais existirem na junção dos estabelecimentos de ensino em causa?

3 - Mantém ou não este Governo Socialista a decisão da construção de uma nova Escola Secundária Geral e Básica para esta Ilha do Faial, conforme Resolução anteriormente aprovada pelo último Governo Social Democrata?

4 - Em caso afirmativo, qual a data prevista para a abertura do concurso público para a empreitada de construção da mesma?

Horta, 5 de Fevereiro de 1998

Os Deputados Regionais, *Eugénio Leal e Alberto Madruga da Costa".*

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Um requerimento dos Srs. Deputados do Partido Social Democrata, Berta Cabral, António Almeida, Francisco Xavier e Ana Carolina, do seguinte teor:

"1. Considerando que as notícias veiculadas de que o Serviço Regional de Saúde estabeleceu protocolos com a Câmara do Comércio e algumas instituições de crédito, sobre o pagamento atempado aos fornecedores do sistema de saúde;

2. Considerando que se mantém um atraso considerável no pagamento às farmácias, laboratórios e outros fornecedores do Sistema de Saúde em geral;

3. Considerando que o Sistema de Saúde, à semelhança do que se passa a nível nacional, absorve cada vez mais verbas do Orçamento Regional, sem que isso se traduza em melhores serviços.

O Grupo Parlamentar do PSD, nos termos regimentais aplicáveis, requer ao Governo Regional as seguintes informações:

1. Qual o valor da dívida do Serviço Regional de Saúde reportado a 31 de Dezembro de 1997 e a que meses diz respeito?

2. Qual o valor dos empréstimos contraídos, ao abrigo dos protocolos ou outros acordos de dívida, pelo Serviço Regional de Saúde e/ou pelas diversas unidades de Saúde, em 31 de Dezembro de 1997?

3. Cópia dos Protocolos estabelecidos com a Câmara do Comércio e as Instituições de Crédito sobre o pagamento a fornecedores do Serviço Regional de Saúde?

4. Qual o montante a receber dos subsistemas de Saúde em 31 de Dezembro de 1997?

Ponta Delgada, 9 de Fevereiro de 1998.

Os Deputados Regionais, *Berta Cabral, António Almeida, Francisco Xavier e Ana Carolina".*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Um requerimento dos Srs. Deputados Manuel Azevedo, Ana Carolina e Humberto Melo, do PSD, do seguinte teor:

"Considerando que a experiência efectuada com o transporte rápido de passageiros entre as ilhas do "Triângulo" foi, por quase todos, considerada positiva, apesar da exploração do "TRIJET" ter tido saldo negativo, como aliás era previsível.

Considerando que foi entendimento do Governo optar por outro tipo de experiência de transporte rápido de passageiros entre algumas ilhas dos Açores.

Considerando que o "Independência" e o "Japetos I" vieram para a Região pela mão do Governo Regional ainda que a sua exploração tivesse sido entregue a empresas particulares.

Ao abrigo das disposições regimentais, os Deputados do PSD solicitam ao Governo as seguintes informações:

1. **"Independência**

- Número de viagens entre as ilhas do "Triângulo", número de passageiros transportados e taxa de ocupação.
- Número de viagens entre as ilhas do "Triângulo" - Terceira - Ilhas do "Triângulo, número de passageiros transportados e taxa de ocupação.
- Número de viagens entre Terceira-S. Miguel-Terceira, número de passageiros transportados e taxa de ocupação.
- Número de viagens entre Terceira-Graciosa-Terceira, número de passageiros transportados e taxa de ocupação.
- Número de viagens S. Miguel-Santa Maria-S. Miguel, número de passageiros transportados e taxa de ocupação.
- Outras eventuais e excepcionais viagens, número de passageiros transportados e taxa de ocupação.

2. **"Japetos I"**

- Número de viagens S. Miguel-Santa Maria-S. Miguel, número de passageiros transportados e taxa de ocupação.
- Outras eventuais e excepcionais viagens, número de passageiros transportados e taxa de ocupação.

3. Qual o resultado da exploração do "Independência"?

4. Qual o resultado da exploração do "Japetos I"?

Ponta Delgada, 10 de Fevereiro de 1998.

Os Deputados Regionais, *Manuel Azevedo, Ana Carolina e Humberto Melo".*

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Dos Srs. Deputados Regionais João Greves e José Manuel Nunes, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que somos a única ilha que só dispõe de 2 voos semanais;

Considerando que o voo programado para hoje, 2.ª feira, não foi efectuado, porque segundo informações da SATA a visibilidade era reduzida;

Considerando que estas informações não correspondem à verdade, porque segundo os dados meteorológicos na altura em que o voo foi cancelado a visibilidade era de 8 quilómetros e o tecto era de 300 pés;

Considerando que quinze minutos depois do cancelamento do voo o tecto passou para 800 pés e a visibilidade para mais de 20 quilómetros o que se veio a manter;

Os deputados signatários requerem a V. Exa., ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, que o Governo, através do Sr. Secretario Regional da Economia, lhes forneça com a máxima competência as seguintes informações:

1. Qual a razão de tão insólito procedimento, bastante prejudicial aos interesses da população do Corvo?

2. Que medidas vão ser tomadas para que de futuro tais situações não se repitam?

Corvo, 9 de Fevereiro de 1998.

Com os melhores cumprimentos,

Os Deputados Regionais: *João Greves e José Manuel Nunes.*

Secretário *(Guilherme Pinto).* Um requerimento do Sr. Deputado Regional do Partido Comunista Português, Paulo Valadão, do seguinte teor:

"Exmo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

A existência de elevado número de cetáceos nas águas desta Região Autónoma constitui uma característica muito enriquecedora desta zona do Atlântico e deste Arquipélago.

Como é sabido existe legislação regional e nacional que consagra a protecção dos cetáceos, legislação essa produzida, aliás, na sequência das Convenções de Berna e de Washinton.

Por outro lado, o facto de ser muito elevado o número de espécies de cetáceos que frequentam esta área do Atlântico faz atrair sobre os Açores o interesse de inúmeras instituições científicas credíveis que se dedicam ao estudo destes animais.

O aparecimento recente de espécies poucas vezes observadas faz com que esse interesse científico se tenha acentuado notoriamente.

É assim, do interesse regional, quer por razões fundamentais de preservação das espécies e dos equilíbrios ecológicos, quer por razões que se ligam directamente ao interesse científico que estas espécies geram, fazer tudo quanto seja possível para que se criem condições para que as nossas ilhas sejam, realmente, utilizadas como ponto de partida e base para o estudo científico dos cetáceos que abundam nas proximidades da Região.

2. Naturalmente que a existência de cetáceos nas proximidades das costas destas ilhas gera também a possibilidade objectiva e a procura, que é já intensa, da observação turística, sem fins científicos.

Essa procura dá lugar à criação de uma actividade económico-turistica de observação de cetáceos, conhecida, vulgarmente por "Whale Watching" e é certamente já bastante elevado o número anual de turistas que utilizam os serviços das empresas que desenvolvem essa actividade.

A observação turística de cetáceos, feita com elevada frequência, junto dos mesmos grupos de animais, pode, no entanto, provocar sérias alterações e perturbações no comportamento dos animais, se não forem estabelecidas e respeitadas regras assentes em critérios científicos e que são essenciais para a manutenção dos equilíbrios existentes.

3. O Governo Regional dos Açores tem promovido iniciativas envolvendo os operadores de "Whale Wactching", destinadas a discutir projectos de legislação que estabelecem as regras dessa actividade.

Torna-se, de facto, indispensável que essas regras ganhem força de lei, com urgência, por forma a que se evitem desenvolvimentos inadequados de uma actividade económica importante, com prejuízo do nosso património natural.

Tal desenvolvimento seria inaceitável em termos científicos e em termos económicos, pois comprometeria mesmo a observação turística de cetáceos, em termos de futuro.

Por outro lado, há a considerar que se aproxima a época marítimo-turística de 1998 e que seria gravoso que não existisse ainda legislação regional sobre esta matéria.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo Regional dos Açores, resposta muito urgente às questões seguintes:

1.º - Tem o Governo Regional um calendário já defenido para apresentar à Assembleia Legislativa Regional uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre observação de cetáceos nos Açores?

2.º - Em caso afirmativo, qual é a data previsível de entrada na Assembleia Legislativa Regional de tal proposta?

3.º - Quais são, em que portos dos Açores estão sediados e quantos barcos dispõem cada uma, as empresas autorizadas, em 1998, a praticar "Whale Watching"?

Assembleia Legislativa Regional, 11 de Fevereiro de 1998

O Deputado Regional do PCP, *Paulo Valadão".*

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Do Sr. Deputado Regional Paulo Valadão, da Representação Parlamentar do PCP, o sequinte requerimento:

"Exmo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

O Concelho do Nordeste, na Ilha de São Miguel, é porventura o mais isolado daquela ilha e o mais distante dos respectivos centros urbanos. O Vale das Furnas tem uma enorme procura turística e o acesso tanto se faz pelo Norte como pelo Sul da Ilha.

Neste contexto a sinalização e estado de conservação da rede viária regional no Concelho do Nordeste e nos acessos ao vale das Furnas, é absolutamente essencial, quer nos coloquemos de um ponto de vista sócio-económico, quer consideremos a perspectiva da segurança rodoviária.

Sabe-se que estão previstas obras de correcção e pavimentação de alguns dos troços que servem aquelas áreas, mas desconhecem-se datas e calendários de execução dessas obras.

Tendo em conta o exposto, requeiro ao Governo Regional, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, resposta para as questões seguintes:

1.º - Está prevista uma obra de correcção e pavimentação da estrada do Salto do Cavalo, sem que se conheça a data de lançamento da obra. Entretanto a referida estrada está profundamente danificada com os múltiplos desabamentos que se têm dado nos últimos tempos. Trata-se de uma via turística e florestal muito usada.

Prevê o Governo Regional alguma obra urgente que vise melhorar de imediato a circulação na estrada do Salto do Cavalo? (nº1, no mapa anexo).

2.º - O troço da Estrada Regional entre **Coroa da Mata e Nordeste** tem falhas frequentes de sinalização contínua e intermitente da via. Como se sabe, trata-se de um troço que tem, em alguns locais, uma elevada taxa de acidentes.

Quando será rectificada a sinalização deficiente? (nº 2, no mapa anexo).

3.º - A estrada que vai dos **Barreiros** (Lomba da Maia) até à **Achada das Furnas** (Campo de Golfe) está com várias deficiências no tracejado contínuo e intermitente do eixo da via, nomeadamente curvas acentuadas sem linha contínua e vários troços perigosos sem estarem pintados (sendo esta uma zona de nevoeiros intensos). Verifica-se que quando se procedeu à sinalização da estrada ela não foi levada até ao fim e, por outro lado, foi feita sem apoio técnico

Que pensa o Governo Regional fazer e quando, para rectificar e resolver esta situação? (nº3, no mapa anexo).

Assembleia Legislativa Regional, 11 de Fevereiro de 1998

O Deputado Regional do PCP, *Paulo Valadão.*

Mapa de sinalização dos troços referidos

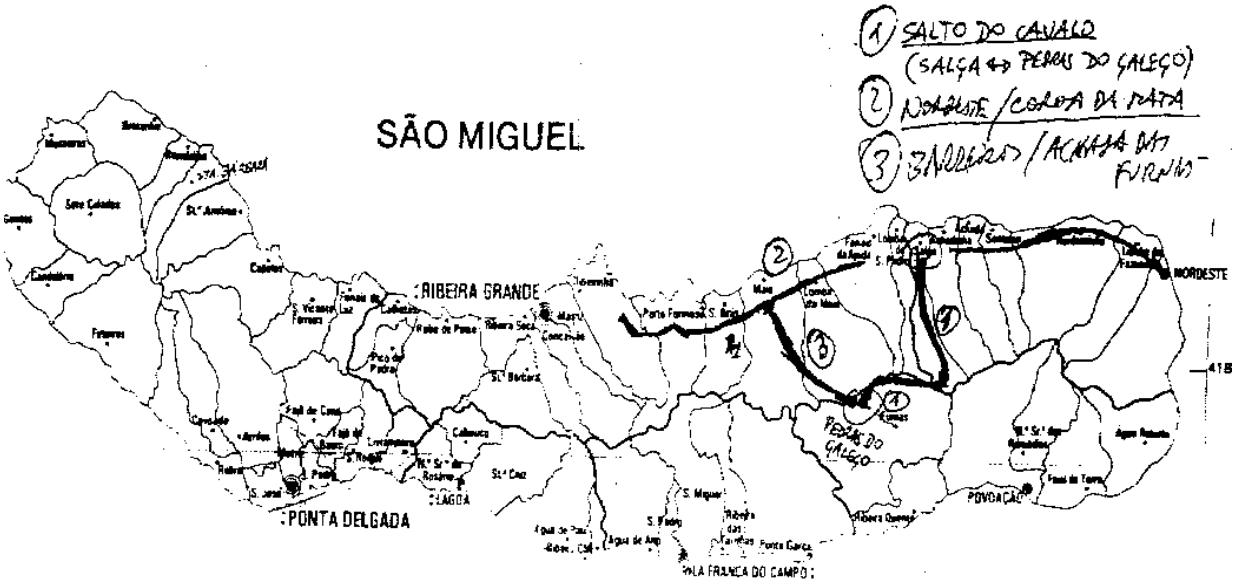

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Dos Srs. Deputados Manuel Azevedo e Duarte Freitas, do Partido Social Democrata, o seguinte requerimento:

"Atendendo a que, já há alguns anos, se encontram propostos para classificação como Património Mundial três núcleos ligados à tradição vitivinícola do Pico - paisagem dos currais na Criação Velha, Cachorro e Lajido.

Atendendo a que raramente se tem ouvido falar da evolução deste processo que pode ser importante para o desenvolvimento da ilha do Pico.

Atendendo a que alguns proprietários daqueles núcleos têm manifestado a necessidade de intervir na melhoria construtiva das suas propriedades, estando impedidos de o fazer, enquanto a UNESCO não responder à proposta de classificação acima referida.

Os deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral do Pico, nos termos regimentais, requerem ao Governo informação sobre o estado actual da proposta e os trâmites que se seguirão.

Pico, 23 de Janeiro de 1998.

Os Deputados Regionais, *Manuel Azevedo e Duarte Freitas".*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Augusto Elavai e José Élio Valadão, do seguinte teor:

"Encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Economia de informar o seguinte, sobre o requerimento mencionado em epígrafe:

1. O principal accionista da TUROTEL (empresa que se dedica à exploração do Hotel de Angra) entrou em acordo com um grupo de investidores da Região para a alienação da sua participação no capital social desta empresa, prevendo-se para breve a concretização do negócio. Esses investidores pretendem candidatar um projecto de investimento para remodelação e ampliação do hotel aos sistemas de incentivos ao turismo em vigor.

2. No que respeita ao ponto 2. o grupo Bensaúde demonstrou intenção de construir uma nova unidade hoteleira na Terceira, tendo já apresentado à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo um projecto para essa finalidade. Acrescente-se que, em termos de promoção do investimento privado, o Governo Regional pretende dar continuidade ao processo de aperfeiçoamento dos sistemas de incentivos regionais ao investimento no turismo, de forma a estimular a iniciativa privada no sector e, ainda, no caso concreto da Ilha Terceira, o Governo Regional está a preparar um projecto de

reordenamento da Baía de Angra, sendo esta a primeira fase do Projecto Integrado de Desenvolvimento Turístico de Angra do Heroísmo, que, por sua vez, atrairá importantes investimentos para aquela cidade.

3. O Governo Regional, através da Secretaria Regional da Economia, tem vindo a desenvolver um conjunto de acções promocionais da Região que envolve todas as nove ilhas dos Açores. É de salientar que recentemente se conduziu uma iniciativa que privilegiou a cidade de Angra do Heroísmo, com a participação na Mostra de Turismo das Cidades Património Mundial. Note-se, ainda, que a organização comercial dos circuitos turísticos açorianos é da exclusiva responsabilidade dos operadores privados, atendendo à estrutura da oferta existente, sendo, pois desejável e fundamental o crescimento da capacidade/qualidade da oferta na Terceira e no Faial/Pico.

Com os melhores cumprimentos,

A Adjunta, *Ana Isabel Arruda Moniz".*

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Da Presidência do Governo Regional resposta a um requerimento dos Srs. Deputados João Cunha e José Ramos Aguiar, cujo assunto é obras na Aerogare da Ilha Graciosa:

"Relativamente ao requerimento dos Senhores Deputados João Manuel Bettencourt Cunha e José Ramos de Aguiar do PSD, acerca do assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Economia de informar o seguinte:

1 - O Governo Regional cometeu à SATA a coordenação das obras de remodelação e beneficiação das aerogares dos aeródromos regionais, considerando que, como concessionária da exploração dos aeródromos regionais, está mais habilitada para o efeito, transferindo para a mesma as verbas disponíveis;

2 - Problemas idênticos aos da aerogare da Graciosa existem igualmente nas aerogares de São Jorge e do Pico. Contudo, a aerogare da Graciosa foi considerada como necessitando de intervenção prioritária;

3 - Foi efectuado o diagnóstico técnico das deficiências existentes, avaliadas as soluções técnicas alternativas e elaborados os projectos respectivos;

4 - Está presentemente a ser preparado o processo de concurso, por forma ao seu rápido lançamento e consequente início dos trabalhos, cujo custo está estimado em 61.500 contos.
É previsível que as obras se iniciem no primeiro trimestre do corrente ano".

Secretário *(Guilherme Pinto):* Da Presidência do Governo resposta a um requerimento do Sr. Deputado José Maria Bairos, do seguinte teor:
"Relativamente ao requerimento do Senhor Deputado José Maria Bairos, que deu entrada nessa Assembleia, em 97.04.29, com o n.º 1180, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. o teor da informação prestada, sobre o assunto, pela Secretaria Regional da Economia e que a seguir se transcreve:
"A fim de minimizar os danos nos pavimentos betuminosos recentemente construídos, bem como a perturbação que se iria introduzir no tráfego, com a circulação de várias viaturas pesadas no transporte de enrocamentos e inertes a aplicar na obra em epígrafe, foi ponderada a hipótese de se utilizarem caminhos alternativos rede viária principal.
Esta hipótese alternativa foi analisada em conjunto com Sua Exa. o Secretário Regional da Economia e o Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, em reunião havida nessa Secretaria no dia 13 de Maio, tendo o Sr. Secretário aprovado a estimativa de custo apresentada, cujo sobrecusto rondaria os 100.000 contos, a negociar com o empreiteiro.
Assim, e na sequência desta aprovação, foram dirigidos ofícios pelo dono da obra (Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada) a várias entidades, com vista à obtenção de autorização para a construção de um acesso provisório à obra, junto à orla marítima, tendo sido já recebida resposta positiva da Câmara Municipal de Vila do Porto e da Capitania, estando-se a aguardar a resposta da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.
Apesar do projectista já ter em sua posse os elementos necessários à execução do projecto de construção daquele acesso, a sua conclusão e respectiva obra irão demorar alguns meses, pelo que o empreiteiro necessitará de circular na rede viária

de Sta. Maria até que o acesso esteja operacional, de modo a não atrasar o desenrolar dos trabalhos.

Assim sendo, o pavimento das estradas regionais a serem utilizadas nessa obra esta salvaguardado, uma vez que ficou consignado no Caderno de Encargos da empreitada a obrigatoriedade do empreiteiro proceder a reposição dos pavimentos danificados com a execução da obra. Neste sentido, já foi solicitado ao Laboratório Regional de Engenharia Civil a realização de ensaios de placa, visando a caracterização do actual estado das vias, o que se espera venha a ocorrer ainda durante o mês de Junho" .

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, *António Oliveira Rodrigues".*

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Da Presidência do Governo, um ofício, cujo assunto é resposta a um requerimento, sobre caminhos de vocação agrícola, do seguinte teor:

"Relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Aires António Fagundes Reis, que deu entrada nessa Assembleia, com o n.º 192, em 98-01-20, encarrega-me sua Excelência o Presidente do Governo de informar V. Exa. que se insistiu, nesta data, junto das Secretarias Regionais contactadas para responderem aos requerimentos.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, *António Oliveira Rodrigues".*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Da Presdência do Governo resposta a um requerimentos dos Srs. Deputados Victor Cruz, Jaime Medeiros e Humberto Melo, do seguinte teor:

"Relativamente ao requerimento dos Srs. Deputados Victor do Couto Cruz, Jaime Medeiros e Humberto Melo, que deu entrada nessa Assembleia, em 97.11.19, com o n.º 3234, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. a informação prestada sobre o assunto pela Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos:

"1. No Concelho da Ribeira Grande estão em execução 6 fogos, tendo sido lançados a concurso outros 16. No Concelho de Ponta Delgada foi concluída a execução de 6 fogos.

2. O quadro anexo responde aos pontos 2 e 3 do citado requerimento".

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, *António Oliveira Rodrigues".*

LOTEAMENTO	**Concelho**	**n.º fogos**	**em execução**	**concluídos**	**lançados a concurso 1997**
Água de Pau	Lagoa	6	6		6
Santa Cruz	Lagoa	20			20
Parque Infantil	Lagoa	5		5	5
Bairro D.ª Amália	Lagoa	12		12	12
Traves. Estaleiro	Lagoa	2		2	2
Rosário	Lagoa	9		9	9
Relvinha	Lagoa	16	11		11
Beco da Rosinha	P. Delgada	6		6	6
Canada Jordoas	R. Grande	22	6		16
TOTAIS			**23**	**34**	**77**

- Câmaras que aderiram ao Protocolo de Colaboração para Construção de Fogos destinados a realojamentos: Lagoa, Ponta Delgada, Praia da Vitória, Ribeira Grande, Vila Franca do Campo.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, sobre subsídios atribuídos pela Direcção Regional da Segurança Social:

"Em resposta ao requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que deu entrada nessa Assembleia com o n.º 3178, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de comunicar a listagem de subsídios

concedidos através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, nos meses de Julho a 13 de Novembro p.p., de acordo com os critérios de rigor e transparência que norteiam estas atribuições.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, *António Oliveira Rodrigues".*

(A listagem acima referida encontra-se arquivada no respectivo processo)

Secretário *(Gilherme Pinto):* Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Aires Fagundes Reis, do seguinte teor:

"Na sequência do requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional, pelo Sr. Deputado Aires António Fagundes Reis, do Partido Social Democrata (PSD), com a entrada n.º 2921, sobre o assunto em referência incumbe-me Sua Exa. o Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente de informar V. Exa. do seguinte:

1. A directora Regional do Ambiente, em visita à Ilha de São Jorge, nos dias 2 e 3 de Julho p.p., reuniu com S. Exa. o Presidente da Câmara Municipal da Calheta, tendo-lhe este dado a saber que possuía um dossier sobre a orla marítima do Concelho da Calheta que, com urgência, faria chegar à Direcção Regional.

2. Com efeito tal documento deu entrada na DRA em 10 de Setembro p.p., sendo, de imediato, submetido a parecer da Divisão da Orla Costeira.

3. O documento em questão não poderá classificar-se como um vasto dossier, ao invés do que é referido no requerimento, representando antes uma compilação de elementos relativos a 10 troços de costa do Concelho da Calheta, nos quais a Câmara Municipal, sem apresentar quaisquer justificações técnicas, considera prioritário construir protecções, de modo a funcionar como quebra-mar.

4. Respondendo, directamente, ao questionado pelo ilustre deputado, somos a informar que todas e quaisquer obras de protecção à orla marítima serão consideradas com a seguinte ordem de prioridades:

a) salvaguarda da segurança das populações,

b) salvaguarda da segurança de vias de acesso a zonas urbanas ou de interesse económico relevante;

c) conservação de infaestruturas de melhoramento e arranjos paisagísticos ou de lazer.

5. De referir que os graus de perigo e/ou segurança não são aferidos em função do aspecto estético, mas antes em função do risco de ineficácia perante a acção do impacto das ondas.

6. No início do ano de 1998 a DRA promoverá a abertura do concurso para a elaboração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira do Troço Fajã Grande/Calheta que recomendará as protecções a efectuar. Em simultâneo, promover-se-á a abertura do concurso para a elaboração do projecto e execução das Obras de Protecção da Zona junto ao Quartel dos Bombeiros.

7. Ainda durante o primeiro trimestre de 1998, poderão ser equacionadas, em função da urgência, outras intervenções consideradas prioritárias.

8. Quanto às verbas orçamentadas para o efeito são as constantes do Plano de Investimentos para 1998, recentemente aprovado.

Com os melhores cumprimentos e estima pessoal.

O Chefe de Gabinete, *António Manuel dos Santos Raposo".*

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Aires Reis, cujo assunto é Finisterra - Cooperativa de Lacticínios do Topo:

"Na sequência do requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional, pelo Sr. Deputado Aires António Fagundes Reis, do Partido Social Democrata (PSD), com a entrada n.º 2965, sobre o assunto em referência, incumbe-me Sua Excelência o Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente de informar V. Exa. do seguinte:

1. As Portarias n.º 81/93, de 26 de Agosto, e n.º 7/94, de 13 de Janeiro, foram emanadas pelo então Governo Regional, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, e plenamente executadas, ainda pelo anterior Governo, atendendo, obviamente, ao dever de legalidade por que se deve pautar toda a actuação da administração.

2. Existindo dúvidas sobre a legalidade das referidas Resoluções tais interrogações poderão sempre ser respondidas pelo recurso à via judicial, cabendo aos governos acatar as decisões dos Tribunais.

3. Este Gabinete desconhece, em absoluto, as razões ou critérios que conduziram à inclusão ou exclusão de determinadas cooperativas do processo de saneamento fundado nas referidas Resoluções.

4. Embora sem identificarmos as disfunções a que se refere o ilustre Deputado resta-nos informar que, em 1997, aquando da visita do Governo à ilha de S. Jorge, foi feito saber às organizações da lavoura jorgense que o saneamento financeiro das Cooperativas deveria ser enquadrado na linha de desendividamento, gerida pelo IFADAP, que foi criada pelo Decreto-Lei n.º 140/97, de 5 de Junho, depois de notificação à Comissão Europeia nos termos do artigo 92.º do Tratado de Roma.

Com os melhores cumprimentos e consideração pessoal.

O Chefe de Gabinete, *António Manuel dos Santos Raposo".*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Augusto Elavai e José Élio Valadão Ventura:

"Encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Economia de informar o seguinte, sobre o requerimento mencionado em epígrafe:

1 . A recuperação da Baía de Angra do Heroísmo está a ser objecto de estudo por uma comissão que integra responsáveis do Governo Regional dos Açores, da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, do Fundo de Turismo e Junta Autónoma do Porto de Angra, sem prejuízo da colaboração e parecer das entidades que se entenderem necessárias para o efeito. O Plano Integrado de Desenvolvimento Turístico da Baía de Angra poderá contemplar a construção de um porto de recreio, a transferência do parque de combustíveis, a recuperação do Castelo de S. Sebastião e a implantação de unidades hoteleiras, restaurantes e estabelecimentos comercias. Prevê-se, numa primeira abordagem, que a concretização deste Plano envolva investimentos na ordem dos 10 milhões de contos, estando ao dispôr dos empresários diversos mecanismos de apoio ao investimento, nomeadamente através do Fundo de Turismo.

2. No que respeita ao ponto 2, o atraso ocorrido no início da construção da marina de Angra não se pode imputar a este Governo. Como é sabido, o projecto foi devolvido por não integrar os ensaios em modelo reduzido, só permitindo a emissão de parecer pelo LNEC em Julho passado. Entretanto, após a realização de estudos complementares e de um levantamento arqueológico sub-aquático, procedeu-se à consignação da obra, em Outubro, e à contratação da fiscalização da mesma, em Dezembro p.p. estando a decorrer a montagem do estaleiro, de acordo com os preços estabelecidos.

3. O Governo Regional, através da Secretaria Regional da Economia, tem vindo a desenvolver um conjunto de acções tendentes à preparação deste Plano Integrado de Desenvolvimento da Baía de Angra. Neste momento, já se encontra concluído o Programa Preliminar, havendo agora lugar à preparação do concurso, nas suas diversas fases.

Com os melhores cumprimentos.

A Adjunta, *Ana Isabel Arruda Moniz".*

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Da Presidência do Governo, um ofício remetendo resposta a um requerimento, cujo assunto é Obra de Construção do Novo Matadouro da Ilha de São Jorge:

"Na sequência do requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional, pelo Sr. Deputado Mark Silveira Marques, do Partido Social Democrata (PSD), com a entrada n.º 2967, sobre o assunto em referência, incumbe-me Sua Excelência o Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente de informar V. Exa. do seguinte:

Considerando que na Ilha de São Jorge já existe uma unidade de abate que, com pequenos investimentos, permitirá responder às solicitações nessa área, bem como a necessidade de serem canalizados os recursos financeiros disponíveis, quer regionais quer comunitários, para alguns investimentos tidos por prioritários, nos termos do Programa do VII Governo Regional, o Conselho do Governo, reunido em Ponta Delgada em 8 de Novembro de 1997, decidiu promover a resolução convencional do contrato de empreitada assinado em 25 de Outubro de 1996, com a adjudicatária

Castanheira & Soares, Lda (vide. Resolução n.º 9/98, de 8 de Janeiro, J.O., n.º 2, I Série).

Com os melhores cumprimentos e consideração pessoal.

O Chefe de Gabinete, *António Manuel dos Santos Raposo".*

- Da Presidência do Governo, um ofício remetendo resposta a um requerimento sobre a criação de uma zona de abrigo no Porto de Pescas da Praia, na ilha Graciosa:

"Relativamente ao requerimento dos Srs. Deputados João Manuel Bettencourt Cunha e José Ramos de Aguiar, do Partido Social Democrata, que deu entrada nessa Assembleia Regional com o n.º 3163, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de informar V. Exa. do seguinte:

1. Na sequência da aprovação do Plano de Investimento para o ano de 1997, onde estava prevista uma verba de 30.000 contos, destinada à intervenção no Porto da Praia, na ilha Graciosa, foi solicitado à Consulmar um estudo com vista à construção de uma zona de pescas no interior do Porto da Praia, tendo concluído ser necessário um investimento superior a 300.000 contos para se proceder à realização de uma obra com um mínimo de condições de abrigo e segurança.

2. Atendendo ao escasso movimento do sector das pescas na Ilha Graciosa (0,2% do pescado capturado na Região no ano de 1996) e aos montantes a dispender nessa obra, o Governo decidiu não considerar prioritária a intervenção naquele porto.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, *António Oliveira Rodrigues".*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Augusto Elavai e José Élio Valadão, sobre obras no Porto de São Mateus, na Ilha Terceira:

"Na sequência do requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional, pelos Srs. Deputados Augusto António Rua Elavai e José Elio Valadão Ventura, do Partido Socialista (PS), com a entrada n.º 2465, sobre o assunto em referência, incumbe-me Sua Excelência o Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. As obras da responsabilidade da Direcção Regional das Pescas (DRP) a efectuar no porto de São Mateus, na Ilha Terceira, realizar-se-ão em duas fases:

- Na 1.ª Fase, com um custo previsto de 45.000 contos, serão construídas 6 (seis) a 8 (oito) casas de apresto, procedendo-se ainda ao prolongamento do muro de enraizamento e à protecção da orla costeira contígua;
- Na 2.ª Fase, com um custo previsto de 55.000 contos, serão efectuadas a reparação e alteamento do molhe, a reparação da rampa adjacente ao molhe, a reparação da rampa adjacente ao cais, e o desassoreamento da bacia portuária.

2. Efectivamente existe atraso da Consulmar no que respeita à apresentação do estudo relativo às obras da 1.ª Fase, a cargo desta empresa, prevendo-se que o mesmo ainda nos seja entregue durante o corrente mês de Janeiro.

3. Após a recepção do referido estudo promover-se-á o processo de consulta às empresas, por forma a que possamos avançar com a adjudicação da obra ainda durante o mês de Fevereiro p.f..

4. Relativamente à execução da 2.ª fase da obra, a conclusão do estudo está prevista para os meses de Março ou Abril, dado tratarem-se de trabalhos que só poderão ser executados em período de Verão e que se iniciarão de imediato prolongando-se até ao mês de Setembro p.f..

Com os melhores cumprimentos e consideração pessoal.

O Chefe de Gabinete, *António Manuel dos Santos Raposo".*

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Aires Reis, sobre a falta de instalações de frio nos Portos da Calheta e do Topo, na Ilha de São Jorge:

"Na sequência do requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional, pelo Sr. Deputado Aires António Fagundes Reis, do Partido Social Democrata (PSD), com a entrada n.º 2092, sobre o assunto em referência, incumbe-me Sua Excelência o Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente de informar V. Exa. do seguinte:

1. Na lota do Porto do Topo o único equipamento frigorífico instalado trata-se de uma arca congeladora destinada à guarda temporária de peixe intervencionado enquanto este não é objecto de transporte para o Entreposto Frigorífico de Velas.

Refira-se que, nos últimos quatro anos, as médias diárias de peixe transaccionado em lota foram de 40,5 kg.

2. Na lota do Porto da Calheta está instalada uma arca frogorífica idêntica à do Topo, uma máquina de gelo com capacidade de produção de 350kg em 24 horas, um silo inox com capacidade para uma tonelada com sistema de refrigeração automático e uma cuba de madeira para acumulação de gelo e espaço para cerca de dez caixas de peixe. Recorde-se que as transacções em lota, nos últimos quatro anos, atingiram a média diária de 158,5 kg.

3. Ao contrário do que afirma o ilustre Deputado não está em causa o normal abastecimento de peixe à população, uma vez que cerca de metade do pescado é destinado à exportação;

4. Relativamente à indústria conserveira instalada na Calheta, somos a informar que, numa situação de significativa captura de tunídeos, o Porto da Calheta, por si só, não oferece capacidade de resposta para satisfazer a referida unidade fabril.

5. Contudo, a situação não é única no contexto regional, o mesmo sucedendo em São Miguel, onde uma das fábricas possui frio próprio, e no Faial. Os excedentes de São Miguel são canalizados para o entreposto de Santa Maria e os das fábricas do Faial e Pico são colocados no entreposto do Pico, que também tem vindo a ser utilizado pela fábrica da Calheta de São Jorge.

6. Mais informamos que a fábrica instalada na Calheta possui Câmaras frigoríficas próprias para conservação de tunídeos com capacidade para aproximadamente 50 a 60 toneladas.

Com os melhores cumprimentos e consideração pessoal.

O Chefe de Gabinete, *António Manuel dos Santos Raposo".*

O Secretário *(Guilherme Pinto):* Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Aires Reis, do seguinte teor:

"Na sequência do requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional, pelo Sr. Deputado Aires António Fagundes Reis, do Partido Social Democrata (PSD), com a entrada n.º 2901, sobre o assunto em referência, incumbe-me Sua Excelência, o Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente de informar V. Ex.ª, do seguinte:

1. À disposição da lavoura jorgense encontra-se uma rede viária de vocação agrícola e florestal com 140 km de extensão, completamente construídos pela Direcção Regional dos Recursos Florestais (DRRF) e que tem sido beneficiada com intervenções regulares, visando a adequada conservação das suas vias e permitindo a circulação a qualquer viatura de tracção simples.

2. De momento decorre a construção de 3,5 km no C.P. Urzelina/Manadas, estando prevista, para os próximos três anos, a abertura de mais 12 kms de caminhos rurais, no Concelho da Calheta, designadamente: Longitudinal do Topo (Perdas Brancas-Arrebentões, numa extensão de 4,5 kms e Norte Pequeno do Alandroal-Urzal, numa extensão de 5,5kms.

3. Os temporais de finais do ano passado, com especial incidência na zona de Manadas e Ribeira Seca, obrigaram os serviços da DRRF a abrandar o ritmo de construção do referido caminho, por forma a poderem responder imediatamente às reparações necessárias nos caminhos afectados, sendo de realçar dificuldade causada pela escassez de bagacinhas e saibros, nomeadamente no Concelho da Calheta, onde a principal saibreira existente foi transformada em aterro sanitário.

4. Acresce que a regulamentação do Decreto Legislativo Regional n.º 26/94/A, de 30 de Novembro (estatuto das vias de comunicação terrestre da Região Autónoma dos Açores), deverá ser promovida pela Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

5. Recorde-se, ainda, que de acordo com o artigo 5,º do citado Decreto Legislativo Regional, que foi objecto de parecer positivo das Câmaras Municipais da RAA, os caminhos de vocação agrícola são de responsabilidade autárquica.

Com os melhores cumprimentos e consideração pessoal.

O Chefe de Gabinete, *António Manuel dos Santos Raposo".*

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento do Sr. Deputado José Manuel Avelar Nunes, cujo assunto é - Apoio ao Funcionamento do Parque de Leilões de Gado de Palmela, no Continente.

"Na sequência do requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional, pelo Senhor Deputado José Manuel Avelar Nunes, do Partido Social Democrata (PSD), com a entrada n° 2859, sobre o assunto em referência, incumbe-me Sua Excelência o

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente de informar V. Exa. do seguinte:

1. O Parque de Leilões de Gado de Palmela foi cedido pelo Governo Central à Confederação dos Agricultores Portugueses (CAP), não tendo o Govemo Regional qualquer jurisdição sobre aquela estrutura;

2. Sua Exa. o Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente teve a oportunidade de informar S. Exa. o Secretário de Estado da Política Agro-Alimentar da importância daquela estrutura para a Lavoura Açoriana, solicitando o melhor tratamento desta matéria. Igual mensagem foi veiculada, junto da Administração Central, pela Federação Agrícola dos Açores (FAA) que, recorde-se, é membro da CAP;

3. Enquanto não estiverem estabelecidas as condições de utilização daquele Parque, não nos poderemos alongar em mais comentários.

Com os melhores cumprimentos e consideração.

O Chefe de Gabinete, *António Manuel dos Santos Raposo".*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Aires Reis, do seguinte teor:

"Relativamente ao requerimento do Senhor Deputado Aires António Fagundes Reis, que deu entrada nessa Assembleia, em 97.12.03, com o nº. 3463, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. a informação prestada sobre o assunto pela Secretaria Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, que a seguir se transcreve:

"1. Foi lançado o concurso para elaboração do projecto tendo entrado até 12.01.1998 na Delegação de Obras Públicas de Angra do Heroísmo duas propostas que aguardam apreciação.

2. A construção do novo edifício está prevista concretizar-se nas traseiras do edifício do DREPA, em S. Carlos, ocupando parte do local onde actualmente se encontram algumas instalações do SREA.

3. A construção terá lugar logo que se encontre finalizado o projecto, o que se prevê ocorrer durante o 2.º semestre do corrente ano.

4. Ainda não existem dados concretos relativos ao custo da obra, embora a estimativa feita aponte para valores entre os 150 e 200.000 contos".

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, *António Oliveira Rodrigues",*

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Do Gabinete do Ministro da República, um ofício, cujo assunto é audição dos Órgãos de Governo próprio para o Projecto de Decreto-Lei que cria o sistema voluntário de rotulagem da carne de suíno destinada ao consumidor final e estabelece os princípios e regras gerais a que o mesmo deve obedecer.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova a Orgânica da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que cria o Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para a Administração Pública.

Baixou à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto D.L. n.º 427/89, de 7 de Dezembro (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública).

Baixou à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico da cabotagem marítima.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que regula as condições de acesso e de exercício da actividade seguradora e resseguradora no território da

Comunidade Europeia, incluindo a exercida no âmbito institucional das zonas francas.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que cria a Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco que vai planificar a intervenção do Estado e coordenar, acompanhar e avaliar a acção dos organismos públicos e da comunidade, na protecção de crianças e jovens em risco.

Baixou à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova o regime de instalação de equipamentos e instalações portuárias em águas territoriais excluídas das zonas de jurisdição portuária.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico do operador de embarcações de tráfego.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico do operador de navios.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico da actividade do gestor de navios.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Da Presidência do Governo uma Proposta de Resolução, sobre Limite Máximo de Avales a conceder pela Região Autónoma dos Açores em 1998.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Projecto de Decreto Legislativo Regional, sobre alterações à Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa Regional.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, sobre a Proposta de Resolução - "Eleição dos Representantes da Região Autónoma dos Açores no Comité das Regiões",

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Da Presidência do Governo, uma Ante-Proposta de Lei, sobre empréstimos a contrair pela Região Autónoma dos Açores em 1998.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, relatório a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Da Comissão de Organização e Legislação, relatório a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, sobre o Projecto de Decreto-Lei que reformula o Regime Jurídico da Formação Profissional na Administração Pública.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, sobre o Projecto de Decreto-Lei que cria a Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, sobre o "Projecto de Resolução que indica as entidades que no território nacional, participam directamente na prevenção, detecção, vigilância e combate a incêndios, para efeitos de aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 144/97, de 7 de Junho.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, sobre o Projecto de Decreto-lei que altera o D.L. n.º 427/89, de 7 de Dezembro (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública).

Secretário *(Guilherme Pinto):* Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, sobre o "Projecto de Decreto-Lei que cria o Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para a Administração Pública.

- Relatório da Comissão Política Geral e Assuntos Internacionais a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei (nova versão) que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 94/28/CE, do Conselho, de 23 de Junho de 1994, que fixa os princípios relativos às condições zootécnicas e genealógicas aplicáveis às importações de animais, sémen, óvulos e embriões de países terceiros e altera a Portaria n.º 1055/89, de 6 de Dezembro, no que diz respeito aos animais da espécie bovina reprodutores de raça pura.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto Regulamentar que regulamenta a disciplina jurídica do ensino da condução.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA).

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova a Orgânica da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova o regime jurídico do ensino da condução.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que cria um sistema voluntário de rotulagem da carne de suíno destinada ao consumidor final e estabelece os princípios e regras gerais a que o mesmo deve obedecer.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Relatório e Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre a Proposta de Resolução que fixa o limite máximo de avales a conceder pela Região Autónoma dos Açores em 1998.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Parecer da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 25/97 - "Criação do Instituto de Gestão Financeira da Saúde (IGFS)".

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre a Conta da Região do ano de 1994.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que regula as condições de acesso e de exercício da actividade seguradora no território da Comunidade Europeia, incluindo a exercida no âmbito institucional das zonas francas.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Parecer da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/97 - "Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, de 22 de Agosto" - Programa de Apoio à Habitação.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre a Ante-Proposta de Lei - Empréstimos a contrair pela Região Autónoma dos Açores em 1998.

- Relatório e Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 10/97 - Protecçção do Património Florestal Nacional.

Presidente: Está assim terminado o período destinado à leitura da correspondência.

Antes de passarmos ao ponte seguinte, queria informar os Srs. Deputados de duas coisas:

Em primeiro lugar, era chamar a atenção para os novos telefones que estão instalados nas vossas bancadas e na Mesa também, - são telefones novos, porque os anteriores avariavam e já estavam desactualizados - aos quais deliberadamente, por ordem da Presidência da Mesa, foi tirado o som e deixado apenas um luz de aviso, no sentido de se criar, aquilo que parece ser, um melhor ambiente ao trabalho desta Assembleia.

Eu sei que alguns dos Srs. Deputados alarmadíssimos, porque o seu telefone não tocava, já fizeram a adaptação e já lhe introduziram o som de novo. Eu pedia-lhes, por especial favor, de pelo menos nesta Sessão deixaram fazer a experiência que estava sendo tentada e os telefones funcionarem apenas com a luz de aviso. Eu suponho que isso não criará problemas especiais, mesmo àqueles que são telefónico-dependentes...

(Risos da Câmara)

...e que se sentem mal, sentem indisposição psicológica, porque o seu telefone não toca. Mesmo a esses eu pedia que deixassem fazer a experiência, porque creio que o clima de trabalho na Assembleia ganharia com isso e uma das provas está à vista, porque por vezes as pessoas ausentam-se, por vezes têm o som muito alto e leva-se muito tempo a atender a chamadas e isso traz perturbação aos trabalhos da Assembleia.

Portanto, ao menos como experiência deixem durar isto 24 ou 48 horas.

Se se verificar realmente que isso traz problemas efectivamente graves a alguns Srs. Deputados, poderá voltar-se ao sistema antigo, mas agradecia que dessem, à experiência, o tempo suficiente para ela demonstrar se resulta ou não.

A segunda informação diz respeito a uma sugestão que foi aqui apresentada, aquando da discussão, e creio que até das declarações de voto da aprovação do Estatuto, sobre a deslocação duma Delegação da Assembleia para fazer a entrega directa, e quanto possível solene, do Estatuto na Assembleia da República.

As pessoas já devem ter conhecimento disso, mas queria informar aqui em plenário, porque foi aqui que a sugestão foi feita, que foi apresentada à Conferência de Líderes e foi aprovada, e na passada semana deslocou-se à Assembleia da República uma Delegação constituída pelo Presidente e pelos Líderes dos Grupos e da Representação Parlamentar que foi recebida pela Presidência da Assembleia da República, pelos Lideres dos Grupos Parlamentares, teve contactos com os deputados açorianos na Assembleia da República, numa acção que não é possível estar a dar já os resultados da sua eficácia, mas todos saíram com a impressão que tinha sido oportuna, que

tínhamos sido explendidamente recebidos e que ela se revelará também eficaz, inclusivamente, na própria Assembleia da República onde foram dadas sugestões, uma das quais foi acolhida, no sentido de se estreitar ainda mais esses laços de contactos entre a Assembleia da República e a Assembleia Regional.

Dada esta informação, vamos passar ao segundo ponto do Período de Antes da Ordem do Dia, destinado aos votos.

Neste momento tenho presentes na Mesa três votos: um de protesto e dois de pesar.

Vamos começar pelo Voto de Protesto, consoante dispõe o Regimento.

Este Voto de Protesto é apresentado pela Representação Parlamentar do PCP. Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para fazer a sua leitura.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Protesto

O Governo da República decidiu, autorizar a utilização da Base das Lajes pelas Forças Armadas dos EUA tendo em vista uma eventual acção armada dirigida contra o Iraque.

Tal decisão foi tomada à margem da Assembleia da República e também à margem de uma visão global do problema em causa, tendo apenas em conta a visão do Governo dos EUA.

A gravidade objectiva de uma tomada de posição deste tipo recomendaria, no mínimo, um vasto envolvimento dos Órgãos de Soberania, a consideração objectiva da evolução internacional do problema em causa e, neste particular da utilização da Base das Lajes, o envolvimento, mesmo que informal, dos Órgãos Regionais.

Tendo em conta a questão exposta, a Representação Parlamentar do PCP propõe, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o seguinte voto de protesto:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida 17/02/98, manifesta o seu desacordo e regista o seu protesto pelo facto da complexa e grave decisão tomada pelo Governo da República de autorizar a utilização da Base das Lajes, pelas Forças Armadas dos Estados Unidos da América do Norte, no contexto de uma eventual acção de guerra contra o Iraque, ter sido tomada à margem de qualquer consulta aos

órgãos regionais, nomeadamente à margem desta Assembleia e também sem ter em conta a globalidade das posições internacionais, inclusivamente a posição final que a ONU possa, ou não, vir a decidir face à situação existente.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 17 de Fevereiro de 1998

O Deputado Regional do PCP, *Paulo Valadão".*

Presidente: Está à discussão o Voto de Protesto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente a este Voto de Protesto, o Partido Popular gaba a coragem da Representação Parlamentar do PCP trazer essa matéria aqui, digamos, com essa fórmula, porque na nossa perspectiva, efectivamente, essa matéria é de todo inoportuna e não tem nenhum cabimento, muito menos numa Assembleia com as características da nossa.

Mas, dizíamos, essa diferença inicial das minhas palavras, é porque é bom que o Partido Comunista vá dando mostras que se mantém mais ou menos igual a si próprio, isto é: mantém alguns dos princípios que o caracterizava e ainda tem presente a sua postura relativamente aos Estados Unidos e ao papel que eles exercem no contexto internacional.

Nós temos perfeita consciência de que se trata duma matéria que envolve os dois Estados e que é um exemplo claro duma área onde efectivamente os Órgãos de Governo próprio da Região e nomeadamente a Assembleia Legislativa Regional dos Açores não tem que ser chamada, nem tem que se pronunciar.

Ai de nós, mal do país que, com matérias desta índole, tivesse que passar por uma auscultação duma Assembleia Legislativa Regional como a nossa.

São, de facto, questões de ordem operacional que tem tratamento exclusivamente no âmbito dos próprios Órgãos de Soberania - há processos próprios de consulta e de informação - que naturalmente escapam a uma Assembleia Legislativa Regional como a nossa.

De resto, é bom ter presente que não é do conhecimento público, e compreende-se, os termos em que o Governo da República decidiu autorizar a Base das Lajes num eventual cenário de conflito, porque que eu saiba, pelo menos da nossa parte, não tive

acesso aos termos precisos em que essa confirmada autorização terá sido concedida. Portanto, até este aspecto anula obviamente alguns dos considerandos que aqui vem referidos.

Por conseguinte o Partido Popular, em consciência e tendo presente que não é nessas matérias que se avaliam o grau de autonomia da nossa Região, tem perfeita consciência de que não só votará contra este voto de Protesto, como está em total desacordo com os seus considerandos, com as suas premissas e com os seus objectivos.

Estamos certos que o Parlamento desta Região saberá sempre, e nomeadamente em situações destas, manter a lucidez que lhe permita manter a credibilidade que ganhou ao longo destes anos.

Portanto, na nossa perspectiva, seria de todo inaceitável que esta Casa se envolvesse numa matéria como esta que nos foi aqui presente. Daí o nosso voto contra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Srs. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista também discorda da oportunidade, dos fundamentos, designadamente os considerandos, deste Voto de Protesto.

Não irei pronunciar-me muito sobre esta matéria. São conhecidas as posições do Partido Comunista sobre este assunto. É perfeitamente legítimo.

Mas, pedi a palavra fundamentalmente para dizer o seguinte:

A Região Autónoma dos Açores, por força do Estatuto, foi efectivamente ouvida sobre esta matéria, com o sigilo necessário e, portanto, não houve qualquer violação de direitos em relação à Região Autónoma, direitos esses consagrados, quer na Constituição quer no artigo 75.º do Estatuto.

Portanto, do ponto de vista do Grupo Parlamentar do PS, foi cumprida essa informação. Não é nenhuma parecer, nem podia ser, ao Governo Regional dos Açores.

A Assembleia Regional não tinha sequer que ser ouvida sobre esta matéria. Portanto, não houve aqui qualquer violação de direitos ou sequer passar por cima, como se pretende fazer crer neste voto. Também aí, para além dos fundamentos, há um lapso

na apresentação deste Voto de Protesto. Assim sendo, a nossa posição sobre este voto é contra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Apenas algumas referências breves, para justificar o sentido do voto do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Como já foi aqui referido e bem, essa matéria dos negócios estrangeiros é uma das poucas, mas indiscutíveis matérias que escapam aos poderes da Região Autónoma dos Açores.

Portanto, em matéria de autorização ou não da utilização, por parte dos Estados Unidos da América do Norte, da Base Militar que tem nos Açores, mais propriamente nas Lajes, estamos em sede dum relacionamento entre Estados, entre o Estado Português e o Estado Norte Americano, que depois a nossa ordem jurídica acaba por imputar ao Governo da República.

O que será, certamente, de questionar é saber se o Governo da República deve ou não, cumprindo uma norma de solidariedade institucional, informar, por exemplo, a Assembleia da República. E, nesta matéria, que a meu ver não deve ser discutida para efeitos deste voto de protesto, mas porque há aqui uma referência, eu devo lembrar que o agora Ministro Jaime Gama, então Presidente da Comissão Parlamentar, defendia, na altura em que o PSD era Governo, que o Parlamento Nacional devia ser informado sobre essas matérias. Pelos vistos, agora não foi informado.

Mas, para o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, e face a essa contradição do Governo actual em relação àquilo que gostava, quando era oposição ao Governo da República, eu devo confessar que esta Assembleia não se pode agora substituir à Assembleia da República, na sua própria defesa e na defesa da sua dignidade.

Se a Assembleia da República deve ou não ser consultada, ouvida ou informada, é um problema que certamente os ilustres deputados da Assembleia da República saberão esclarecer, como de resto estão a tentar esclarecer, neste momento, junto do Governo da República.

Portanto, esta parte do voto a nós não nos diz respeito, nem sobre ela nos devemos pronunciar. Neste aspecto, é um voto excessivo.

Em segundo lugar, nós entendemos que é de bom tom que o Governo da República dê uma nota informativa ao Governo Regional sobre a sua intenção de autorizar o uso da Base da Lajes. Mas, parece que isso foi feito, e devo dizer que o Partido Social Democrata também quando era Governo entendia que este tom de solidariedade e de bom relacionamento e sobretudo de relacionamento em dar ao Governo Regional uma informação que também me parece importante, neste momento foi cumprido. Sobre isto também o voto de protesto parece ser excessivo quando diz que os órgãos regionais não foram consultados, ouvidos ou informados, devia apenas e só dizer: a Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Portanto, o que nos resta então decidir é saber se esta Assembleia, numa matéria tão importante, deve fazer um voto de protesto, porque não foi ouvida, quando legalmente não tem de o ser, e quem legalmente tem que ser ouvido é o Governo Regional e o Governo da República passou-lhe a informação. Portanto, nesta matéria foi cumprida a lei e foi-se até, de alguma forma, para além daquilo que é exigência da lei e da ordem jurídica portuguesa.

Só não se ouviu a Assembleia Legislativa dos Açores. Mas, aqui, quando muito, acho que o Sr. Presidente do Governo quando tiver esse tipo de informações é que podia dar uma nota à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Não me parece que seja matéria de voto de protesto, sobretudo quando uma aprovação dum voto da protesto desta natureza podia criar um facto político que, a meu ver, está subjacente às intenções do Partido Comunista ao apresentar este voto e facto político este que seria utilizado num sentido que o Grupo Parlamentar do PSD não subscreve.

Se o voto queria ser específico, foi excessivo.

Se o voto tem intenção política, não concordamos com ele.

Em suma, são estas duas razões por que o Partido Social Democrata não votará favoravelmente este voto de protesto apresentado pelo Partido Comunista.

Como se tudo isto não bastasse, também não me parece que esta Assembleia tenha meios para saber a evolução, que todos nós sabemos é diária, da globalidade das

posições internacionais e, portanto, não me parece que também esse argumento, ainda que marginal ou secundário, pudesse ser aduzido como forma de sustentar um voto que, a nosso ver, é pura e simplesmente insustentável.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro lugar, não se poderá confundir a situação actual em relação aos problemas que se põe entre os Estados Unidos e o Iraque, com aquilo que se passa hoje e aquilo que se passou num passado mais ou menos recente.

Efectivamente, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro procura misturar e confundir ao procurar concluir que as situações de hoje são exactamente iguais que eram há 5, 10, 15, 20 ou 50 anos. Não são, e nós hoje vemos, por exemplo, a República Francesa tomar posições completamente diferentes daquelas que tomou em relação à última guerra que deflagrou entre os Estados Unidos e o Iraque há alguns anos.

Nós hoje, efectivamente, também sabemos que a posição então tomada pela ONU é completamente diferente daquilo que hoje se analisa e daquilo que hoje se passa neste fórum internacional, o principal, o maior, o de mais alcance a nível internacional.

E mais:

O próprio Secretário Geral das Nações Unidas põe a hipótese, de acordo com as notícias que ainda hoje foram divulgadas, de se deslocar a Iraque no sentido de procurar através do diálogo a resolução da situação e evitar um conflito. Esta é a realidade.

Portanto, enquanto que nos grandes fóruns internacionais se fala ainda no diálogo, se fala ainda na possibilidade de intervenção por meios pacíficos da ONU, já a Base Aérea das Lajes está a ser utilizada, de alguns dias a esta parte, por aviões de guerra dos norte americanos com o fim expresso de um possível ataque ao Iraque.

Assim sendo, nós consideramos que isto é injusto, e consideramos também que o território da Região Autónoma dos Açores não deve ser utilizado no sentido de qualquer guerra agressiva contra qualquer que seja o Estado, a não ser que, efectivamente, a comunidade internacional entenda que esse conflito é necessário, é

útil e é importante. Mas a realidade é que a comunidade internacional ainda não reconheceu a necessidade desse conflito.

E mais:

A comunidade internacional põe seriamente como hipótese que através do diálogo, através da possibilidade da fiscalização daquilo que efectivamente se passa no Iraque, possa ser evitado qualquer meio violento da resolução das questões.

Nós, pela nossa parte, somos fiéis a nós próprios. Nós defendemos que os conflitos devem ser resolvidos por meios pacíficos e não por meios violentos e, por isso mesmo, estamos claramente contra a utilização da Base das Lajes pelos aviões de guerra norte americanos ou de qualquer outro país que procure resolver as situações internacionais pela violência, sem estarem esgostadas todas as possibilidades das resolução dos problemas por meios pacíficos.

Nós no voto que propomos não pomos em causa a necessidade de qualquer autorização desta Assembleia ou dos Órgãos Regionais, mas o que nós dizemos com toda a clareza é que devia ter sido dada informação aos Órgãos de Governo próprio da Região sobre a utilização da Base das Lajes. Foi divulgado pela comunicação social que o Governo não tinha sido informado daquilo que se estava passando em relação à Base das Lajes.

O Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista diz que o Governo foi efectivamente consultado. No entanto, a realidade é que esta Assembleia não foi informada e, em nosso entender, esta Assembleia também deveria ter sido informada.

Mais uma vez digo e repito: nós não falamos, nem propomos e nem temos qualquer consideração no nosso voto de falta de cumprimento de leis. Aquilo que nós afirmamos é o entendimento moral da questão. É que, efectivamente, entendemos que esta Região deve ser informada de tudo aquilo que diz respeito à própria Região. Pensamos e defendemos que este é um dever moral de qualquer Governo da República, independentemente daquele que lá esteja.

Nós, pela nossa parte, não desejamos criar um facto político. Aquilo que nós desejamos é aqui, e perante a Região Autónoma dos Açores, colocar uma posição que, em nosso entender, é uma posição da mais elementar justiça e que a nossa Região não contribua para o exercício da violência pela violência, que não contribua

para o exercício de qualquer violência enquanto nos fóruns internacionais procuram solucionar o conflito por meios pacíficos.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o Voto de Protesto, apresentado pela Representação Parlamentar do PCP, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Voto de Protesto foi rejeitado com 23 votos contra do PS, 24 votos contra do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto favorável do PCP.

Presidente: Vamos passar aos Votos de Pesar

Existem dois Votos de Pesar sobre o falecimento da Sra. Leónia Fagundes Pereira, sendo 1 apresentado pelo PSD e o outro pelo PS.

O Sr. Deputado Paulo Valadão tem a palavra para interpelar a Mesa.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, agradecia que me fosse facultado fotocópia do voto de pesar do PS, na medida em que só tenho aqui o voto do PSD.

Presidente: Eu julguei que os Grupos Parlamentares tinham providenciado a distribuição dos Votos de Pesar. Como isso não aconteceu, aguardamos só uns minutos para fotocopiar apenas o voto de Pesar do PS e proceder à sua distribuição.

Entretanto, se não houver objecções, podíamos fazer a leitura do Voto de Pesar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

Deputado João Cunha *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Pesar

Faleceu no passado dia 26 de Janeiro de 1998 a Sra. Maria Leónia Fagundes Pereira. Natural da Fajã Grande, Concelho das Lajes, Ilha das Flores. Desde 1959 que optou por viver na Graciosa, terra que amava e a que se dedicou de alma e coração.

Foi a primeira mulher, após o 25 de Abril de 1974, Presidente de Câmara na Região Autónoma dos Açores. Durante 7 anos exerceu estas funções com competência, procurando sempre encontrar soluções para os problemas dos Graciosenses.

Entre 1990 e 1993 assume as funções de Presidente da Assembleia Municipal de Santa Cruz da Graciosa.

Servir era o seu lema.

A Social Democracia foi sinónimo de Solidariedade e preocupação com os outros. Cumpriu o seu dever com dignidade, conquistando, assim, um lugar na memória e no coração de todos os Graciosenses.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Leónia Fagundes Pereira que ficará na história da Ilha Graciosa, por ter participado na caminhada de desenvolvimento harmónico de toda a nossa Região.

Horta, 17 de Fevereiro de 1998,

Os Deputados Regionais, *João Cunha, José Ramos Aguiar, Ana Gomes Silva, Alberto Magruga da Costa e Joaquim Ponte".*

Presidente: Uma vez que está a ser distribuído o Voto de Pesar do Grupo Parlamentar do PS, julgo possível passar à sua leitura.

Para fazer a sua leitura, tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Pesar

No passado dia 26 do mês de Janeiro do corrente ano faleceu, subitamente, Maria Leónia Fagundes Pereira, deixando consternação geral em toda a população da Ilha Graciosa.

Leónia Pereira era natural da Ilha das Flores, mas tinha já 3 décadas e meia de residência na Ilha Graciosa. Naquela Ilha exerceu com brio e competência a sua actividade profissional, na qualidade de Funcionária dos C.T.T.. Ali casou e nasceram as suas duas filhas, razões mais do que suficientes para que o "Jus Solis" e " Jus Sanguinis" a consagrassem uma filha da "Ilha Branca".

Acresce a tais factos a circunstância de, no período compreendido entre 1983 e 1993, ter servido a "causa pública" naquela Ilha, já que de 1983 a 1989 foi Presidente da

Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa e de 1990 a 1993 Presidente da Assembleia Municipal daquele concelho.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprova um Voto de Pesar pelo falecimento da autarca e cidadã de mérito Maria Leónia Fagundes Pereira.

Horta, 16 de Fevereiro de 1998.

Os Deputados Regionais do PS, *Herberto Rosa, José Humberto Chaves e António Loura".*

Presidente: Está aberto um período de inscrições para o debate destes dois votos de pesar, com a duplicação do tempo se for entendido necessário e se houver intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Greves.

Deputado João Greves *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Falar de pessoas que partem para sempre do meio de nós e de pessoas que pautaram a sua vida com o lema de servir, é tentar manter vivo o espírito dessas pessoas no meio de nós.

Também, de alguma maneira, pode servir de exemplo para nós melhorarmos o nosso serviço ao serviço dos outros. É por isso que o PP se associa a este voto e vai votá-lo favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

D. Leónia Pereira foi empenhada Presidente de Câmara de Santa Cruz da Graciosa durante dois mandatos e depois Presidente da Assembleia Municipal.

Tivemos o prazer de a conhecer e o privilégio de termos usufruído da sua amizade em vários Encontros e Jornadas Autarcas. Quando assim é, a emoção desta hora é natural.

De esmerada educação, de carácter afável revelou sempre um grande espírito de abertura e cultivou, como ninguém, a maneira de bem receber na sua ilha Graciosa.

É pois com grande mágoa que soubemos do seu prematuro desaparecimento do nosso convívio.

O Grupo Parlamentar do PS, ao apresentar o seu voto, manifesta o seu profundo pesar à sua família e a todos os graciosenses.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Associamo-nos aos votos que estamos a apreciar, porque foi, efectivamente, com pesar que tivemos conhecimento do falecimento de D. Leónia, pessoa com quem convivemos, que conhecemos muitíssimo bem e cuja simpatia é a imagem que penso mais fortemente fará recordar-nos.

Efectivamente, era uma pessoa, para além de ter exercido funções políticas, sobejamente conhecida e empenhada em tudo aquilo que fazia, em tudo aquilo que metia mãos.

Acresce o facto do seu falecimento ter-se dado dum modo muito abrupto e quando nada faria esperar.

Por tudo isto, nós votaremos favoravelmente estes dois votos de pesar.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação dos dois votos de pesar.

Votaremos em primeiro lugar o Voto de Pesar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o voto de Pesar, apresentado pelo PSD, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Pesar, apresentado pelo PSD, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o Voto de Pesar apresentado pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam com o Voto de Pesar, apresentado pelo PS, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Pesar, apresentado pelo PS, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao outro ponto do Período de Antes da Ordem do Dia destinado a intervenções, por parte dos Srs. Deputados, sobre assuntos de interesse político relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs Membros do Governo:

Já se passou mês e meio sobre o final do ano de 1997. Tempo suficiente para conhecermos muitos dos indicadores económicos e sociais desse ano e podermos assim analisar o comportamento da Economia da Região.

A apreciação económica do ano que passou tem de ser forçosamente positiva. De facto foi um ano bastante bom para a Economia Açoriana.

Com os indicadores disponíveis, com os indicadores conhecidos que temos, podemos concluir, sem sombra de dúvida, que o ano de 1997 foi um ano de bom comportamento económico.

Tal como os comerciantes já o afirmaram, o ano de 1997 **foi o melhor dos últimos 5 anos**. Não só nas grandes superfícies, mas sobretudo no Comércio tradicional.

Enfim, o ano de 1997 foi um ano de Retoma Económica.

Um ano em que houve a mais baixa inflacção de sempre.

Um ano em que o número de empregados aumentou.

Um ano em que o número de desempregados diminuiu.

Um ano em que as mercadorias carregadas e descarregadas nos Portos dos Açores, em número de toneladas, cresceram.

Um ano em que o número de litros de leite entrados nas fábricas foi maior que no ano anterior.

Um ano em que o número de abates de animais foi superior em 11% ao ano anterior.

Um ano em que o consumo de cimento na Região foi o maior de sempre.

Enfim, um ano em que a confiança dos Empresários foi restaurada.

É verdade, a confiança dos Empresários foi restaurada, mas foi restaurada com o Governo Socialista, por mais que isso custe à oposição, mas principalmente aqueles que anteriormente tinham dos empresários uma concepção de subserviência cujo grau dependia do maior ou menor poder de conceder ou não conceder subsídios.

Só que os subsídios têm uma consequência perversa:

Transformam os empresários em funcionários.

Transformam o risco em conformismo.

Transformam a iniciativa privada de capacidade de produzir e criar riqueza, em capacidade de conseguir e angariar subsídios.

Transformam pessoas, que por definição deviam ser independentes em gente dependente e cliente do poder político.

Toda a gente sabe que a confiança dos agentes económicos é determinante para uma boa prestação económica.

Mas não se pense que a confiança se restaura só por si, ou apenas simplesmente porque ao acordarem de manhã, bem dispostos, apetece aos empresários ter confiança, apetece-lhes investir.

Não. **A confiança dos empresários existe, agora, por acção directa do Governo do Partido Socialista e pelas perspectivas por ele criadas**. Para que a confiança dos agentes fosse restaurada foi preciso tomar medidas e foi preciso, sobretudo, fazer com que essas medidas tivessem credibilidade e que todos os envolvidos acreditassem que se estava no bom caminho.

Para isso foi preciso tempo e acção.

Foi preciso tempo porque primeiro, teve-se que ganhar as eleições. Foi preciso fazer acreditar que era possível uma nova política, com novas ideias, com outros protagonistas, e uma nova maneira de intervir na Sociedade.

Foi preciso fazer acreditar que mais do que possível, ... a mudança era necessária.

Foi preciso igualmente acção, porque durante um ano houve que tomar decisões, e empreender medidas para que as perspectivas não saíssem frustadas e os bons resultados fossem uma realidade no mais curto espaço de tempo possível.

A confiança dos empresários não é forçada nem é derivada de alguma situação de conveniência, ela é derivada do bom trabalho do governo e da credibilidade da sua política....

Deputado Fernando Meneses *(PS): Muito bem!*

O Orador: ...Além de que um orçamento com um efeito claramente expansionista, com contenção de despesas correntes e crescimento do Investimento e o **pagamento a tempo e horas**, são sinais positivos dados aos empresários para que eles demonstrem a tal confiança necessária e também a iniciativa suficiente a um bom desempenho na Economia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Hoje é reconhecido por todos que em 1995 a Economia dos Açores bateu no fundo do poço. A situação em 1996 melhorou um pouco em relação a 95. É, porém, no ano de 1997 que decididamente a situação económica começa a alterar-se substancialmente. Assim no final de 1997 a população Empregada passou para 92 385 pessoas, ou seja mais 1 300 empregados do que no 1º trimestre, a população desempregada baixou para 4 679 pessoas, ou seja, menos 750 desempregados do que no 1º trimestre, e a população activa passou para 97 063 pessoas, ou seja, aumentou cerca de 540 activos.

Como se verifica, aumentaram os empregados, diminuiram os desempregados.

Por outro lado, a taxa de inflação foi de 1,5 % e é a mais baixa taxa do País.

Os Açores vivem hoje um período de estabilidade de preços, de criação de emprego e de elevado investimento produtivo, por parte dos privados, das Autarquias e do Governo Regional.

O Governo do Partido Socialista provou, assim, que um ano é suficiente para ser reconhecida a sua obra, um ano não pouco tempo quando se quer e se tem vontade de trabalhar e tomar medidas a bem dos Açores e dos Açoreanos.

Num ano de mandato o Governo do Partido Socialista fez muito mais em muitas mais "coisas" do que outros governos fizeram em muitos mais anos.

Vejamos alguma da obra feita:

- Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Em termos positivos, este ano que passou é marcado pelo processo de elaboração e aprovação pela Assembleia da República da Lei de Finanças das Regiões Autónomas. **Trata-se, é bom lembrá-lo, da realização de um dos grandes objectivos e compromissos eleitorais dos Governos do P.S., quer do Governo da República, quer do Governo presidido por Carlos César.**

Esta Lei assegura a elaboração de orçamentos equilibrados, sem o recurso sistemático ao endividamento e permite níveis de investimento do plano **capazes de realizar a convergência real das economias e a coesão económica social do País.**

A adaptação do sistema fiscal à Região, a clarificação do poder tributário próprio e o apoio à amortização da dívida pública regional são outras medidas

já conhecidas e aspirações que ficaram consagradas nesta tão importante Lei tal como, permitir a aplicação de um conjunto coerente de incentivos fiscais e económicos que estimulem o Investimento e, com ele, a criação de emprego e a modernização do aparelho produtivo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta lei é, quer se queira quer não, uma lei que permite encarar o futuro da Região com outras perspectivas económico-financeiras, perspectivas mais radiantes, desanuviando do horizonte as nuvens negras que teimavam em não desaparecer.

Outra das vitórias deste Governo em 1997 foi o processo de

- Revisão Constitucional e consagração do estatuto de Ultra-periferia.

O processo de revisão Constitucional saldou-se também numa vitória da Região. A Revisão Constitucional efectuada durante 97, garantiu mais poderes para os órgãos de governo próprio das Regiões, confirmando-se assim a **capacidade de influência a nível nacional**,...

Deputado Mark Marques *(PSD):* Na Europa e no Mundo!

O Orador: .... expressa igualmente, em termos europeus, na confirmação dos Açores como Região **ultra-periférica**.

Por outro lado, o novo modelo de relacionamento com o Governo da República, deu os seus frutos, já este ano igualmente, **na política de convergência do tarifário de Energia**, que começou já a partir de 1 de **Janeiro baixando os preços em 4%,** e em Julho tornará a baixar enquanto no Continente esse tarifário subiu 1,5% para os domésticos, o que resulta numa convergência 5,5%.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Os vossos governos nunca conseguiram nada!

O Orador: Este objectivo de redução dos custos e do preço da energia, dizia-o um ano antes o Programa deste Governo.

É assim que este Governo cumpre a função mais nobre da politica, que é cumprir os seus compromissos eleitorais no mais breve espaço de tempo, mas sobretudo resolver os problemas das pessoas, dos agentes económicos, com a força moral que possui, com o carácter que lhe é reconhecido e com a sua elogiada e respeitada capacidade de influência que ninguém ousa pôr em causa.

Aconteceu assim, como já referi, com a Lei das Finanças Regionais, aconteceu assim com a redução gradual do preço da electricidade, aconteceu assim com a revisão constitucional, aconteceu assim com os montantes que vieram para as calamidades.

Nunca os Açores, em Regime Democrático, tiveram tanta capacidade de influência a nível nacional. Nunca as opiniões dos Açores foram tão respeitadas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo.

Vejamos agora as perspectivas para 1998, nas três principais áreas: Política, Económica e Social.

1.- Na actividade Política: Estabilidade

O ano de 1998 será um ano de **estabilidade política**, em que o Governo Regional com o Orçamento, Plano e Lei de Finanças Regionais já aprovados, tem ao seu dispor, desde o inicio do ano, os instrumentos necessários para a realização dos objectivos políticos a que se propôs e que estão inscritos no Programa do Governo aprovado pela Assembleia Regional.

2.- Na actividade Económica:

Com a **baixa do preço da electricidade**, diminuindo assim os custos de produção das Empresas e aumentando a sua competitividade, com o **Plano 98** e a **Lei de Finanças Regionais** aprovadas e o aumento da **confiança** dos agentes económicos, estão criadas as condições e **asseguradas as perspectivas de continuação do processo de retoma económica e desenvolvimento insular, bem como da construção de um tecido empresarial suficientemente forte, assegurando ‡s empresas e a todos os que nelas trabalham, maior estabilidade, mais empregos e melhores níveis de remuneração.**

O presente ano será o ano do **desenvolvimento e da regulamentação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas**, designadamente nas áreas da fiscalidade, quer no que respeita ao território da Região Autónoma, quer no respeitante à selectividade das áreas que a fiscalidade serve como instrumento de política económica.

Um ano em que serão lançadas novas políticas de desenvolvimento e sobretudo sociais. Um ano em que se espera que tal como **na descida do preço do tarifário da Energia se preparem as bases para que os preços dos transporte possam também ser reduzidos. Quer os preços dos transportes marítimos quer os dos**

transportes aéreos, demonstrando assim que numa economia insular o sector dos Transportes e Comunicações é um factor estratégico fundamental.

Que ninguém tenha dúvidas que este Governo tudo fará para concretizar mais este desejo antigo dos Açorianos, ao contrário de anteriores práticas políticas em que esses preços, como muitas outras coisas, **aliás, eram consideradas TABU**.

O ano de 1998 será ainda o ano de arranque de importantes projectos turísticos. Um sector que aparece com perspectivas de desenvolvimento nunca antes vislumbradas.

3.- No sector Social:

A Habitação é um dos sectores em que os esforços do governo mais se vão fazer sentir neste domínio.

É visível, no entanto, na Sociedade Açoriana uma maior descompressão, com uma consequente **maior liberdade de actuação e desempenho em actividades de índole social.** 1998 será também a continuação dos bons resultados da implementação do **rendimento mínimo garantido**, com a diminuição dos problemas ligados ao desemprego e à exclusão social, aumentando o bem-estar social das populações.

O progresso social tem que constituir a outra face do progresso económico, que os Açores estão a sentir.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral *(PSD:* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Augusto Elavai:

Nem de propósito.

Quando fiz esta intervenção estava longe de pensar que iria responder a uma intervenção sua. Mas vem a calhar bem.

Após 20 Anos de Autonomia, de desenvolvimento e de progresso, levados a efeito por governos do Partido Social Democrata, os últimos quinze meses decorreram sob a orientação de um governo minoritário do Partido Socialista.

Um governo que pautou a sua actuação pela inoperância, fazendo do diálogo inconsequente uma nova forma de burocracia e da propaganda política uma nova forma de governar, procurando em Lisboa o apoio que não tem nos Açores e imputando permanentemente ao passado as ineficiências e incapacidades do presente.

Deputado Mark Marques *(PSD): Muito bem!*

A Oradora: Estamos perante um Governo que governa em função de um "projecto de Poder" e não de um "projecto de Desenvolvimento".

A atestar a falta de valores e objectivos políticos e de acção do Governo está o facto de ter optado por uma postura de permanente campanha eleitoral, de oposição à oposição, de malabarismo discursivo, de arrogância e de agressividade.

Vozes da bancada do PSD:*Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: Em termos políticos, não fora o apoio do Governo da República, este Governo não teria uma única medida nem uma única obra de relevo a marcar o ano que findou.

Em termos económicos se não tivessem sido as calamidades o Governo ainda não saberia por onde começar, embrenhado entre os fantasmas do passado e a criação de grupos de trabalho e de comissões (a propósito de tudo e de nada).

Não se lhe conhece uma única medida de política com impacto ao nível da iniciativa privada.

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS):* Nem sequer uma! Francamente!

O Orador: Não bastam os indicadores económicos, Sr. Deputado, é necessário mais actividade económica. Indicadores económicos é uma coisa e actividade económica é outra.

Não apareceu um único empreendimento turístico com peso estruturante no sector.

Não apareceram novas indústrias nem se desenvolveram esforços para sanear e consolidar as existentes.

Não se deu resposta atempada e eficaz aos empresários que lutam diariamente pela sobrevivência das suas empresas.

Não se procedeu e continua a não se proceder ao pagamento atempado aos fornecedores de bens e serviços, depois de se criar falsas expectativas a esse respeito.

Não se avançou um milímetro em matéria de privatizações.

Nada se conhece a tão prometida transferência de serviços públicos para a iniciativa privada.

Nada foi feito em matéria de consolidação do sistema financeiro regional.

O descontentamento no sector agrícola foi uma constante ao longo do ano.

No ambiente a situação agrava-se de dia para dia.

Na saúde reina a confusão e o descontrolo financeiro.

Na educação o desencanto é total por parte dos alunos e a impaciência dos professores e funcionários administrativos é visível e notória.

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS):* Deve estar a falar de uma outra Região!

A Oradora: Só as calamidades, para infortúnio de alguns, permitiram dinamizar o sector da construção civil, e por via dele imprimir algum crescimento nos restantes sectores da economia.

Mas isso é pouco, muito pouco!

Até porque decorre de circunstâncias meramente conjunturais.

O que se espera de um Governo são medidas estruturais e estruturantes para os vários sectores da economia, que propiciem o crescimento sustentado, o aproveitamento das nossas potencialidades, a justa repartição da riqueza, a qualidade de vida e a defesa da dignidade humana.

Não basta atribuir o rendimento mínimo para se dormir com a consciência tranquila.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: É necessário acima de tudo atribuí-lo com justiça, com critério, criando condições de integração social para os seus beneficiários sob pena de, caso assim não se proceda, se tornar um sistema perverso e de se criar uma sociedade medíocre.

Não basta atribuir uns subsídios, a torto e a direito, a tudo quanto é associação, grupos folclóricos ou bandas de música, e também mandar algumas fotografias, para se pensar que se está a governar bem.

(Risos da bancada do PSD)

Com isso apenas se consegue o apoio efémero de alguns, a revolta de outros e o descontentamento dos muitos que discordam da forma como são aplicados os dinheiros públicos, ou seja, o produto dos impostos pagos por todos nós.

Em 1997 a Região teve um orçamento superior em 8 milhões de contos ao de 1996, onde foi aplicado esse diferencial?

Não se iniciaram obras de grande vulto, está longe o dia de terminar a recuperação de pontes, estradas e caminhos agrícolas danificados pelos temporais de Novembro e Dezembro de 1996.

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS):* E de 95!

A Oradora: Os navios encalhados e afundados na baía da doca de Ponta Delgada, há mais de um ano, continuam à espera de melhores dias.

As Câmaras Municipais não receberam, em tempo oportuno, as comparticipações a que tinham direito.

Por tudo isso, cada vez mais se torna pertinente perguntar para onde foram os milhões que diariamente eram anunciados pelos vários membros do Governo através do inestimável serviço público prestado pela nossa televisão.

Aguardamos com curiosidade o respectivo relatório de execução, lavrando desde já o nosso protesto pelo facto de não ter sido entregue a esta Assembleia, durante o ano de 1997, um único relatório de execução, nem trimestral, nem semestral.

É, de facto, um muito mau indício para este Governo!

Deputado Mark Marques *(PSD):* É a nova transparência!

A Oradora: Ou estamos perante a sua incapacidade de produzir os documentos que são da sua responsabilidade, o que é muito grave, ou estamos perante um Governo que não respeita a Assembleia Regional, o que é mais grave ainda.

O Governo não pode ignorar, por muito que lhe custe, que a oposição tem mais poder do que o partido que o suporta e o facto é que tem tido dificuldades objectivas em lidar com essa situação.

Não é a Assembleia que deve respeitar a vontade do Governo, mas sim este que deve respeitar a vontade do Parlamento.

A Assembleia tem vindo a assumir-se verdadeiramente como o primeiro e principal órgão da Autonomia Regional, desempenhando um papel preponderante na vida política dos Açores

Deputado Rui Pedro Ávila ***(PS):*** **Antes já era assim!**

A Oradora: **É esta a nossa perspectiva e também a perspectiva dos cidadãos que nos elegeram e que esperam isso de nós, numa sociedade democrática.**

Ao longo dos trabalhos e dos debates realizados, tem sido sempre bem patente a supremacia dos argumentos do Grupo Parlamentar do PSD e o próprio Grupo Parlamentar do Partido Socialista, de forma mais ou menos encapotada não se tem coibido de apontar fragilidades ao Governo.

Deputado Rui Pedro Ávila ***(PS):*** **Não apoiado!**

A Oradora: **Para esconder essa realidade, o Governo aponta como únicas bandeiras, e agora mesmo foram aqui ditas, da sua governação iniciativas nacionais, como a institucionalização das Regiões Ultraperiféricas no Tratado da União Europeia, a Revisão Constitucional e a Lei das Finanças Regionais, esquecendo-se deliberadamente que a aprovação dos referidos documentos só foi possível com a indispensável intervenção directa e o voto favorável do PSD.**

Por este andar o Governo continua a adoptar uma estratégia autista que o poderá conduzir ao isolamento.

Prezamos a estabilidade mas não abdicamos da razão das nossas convicções nem da coerência das nossas acções.

O PSD é o maior partido dos Açores e aquele que mantém uma verdadeira e profunda relação com os açorianos.

As eleições autárquicas vieram demonstrá-lo.

Saberemos corresponder ao que esperam de nós.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O ano de 1998 é, por tudo o que aqui foi dito e pelos desafios que nos esperam, o ano de todas as expectativas e, pelo que nos é dado observar, não começou da melhor forma para o Governo.

É o ano em que os erros terão, necessariamente, um preço muito elevado.

Está aprovado o Plano e o Orçamento para o ano em curso, e definidas as transferências financeiras, o que só por si garante o funcionamento da administração regional.

Está clarificado o relacionamento financeiro entre a Região e a República e estão criadas condições para a despenalização do sistema fiscal na Região.

Em breve estará aprovada a revisão do Estatuto Político e Administrativo da Região, permitindo uma melhor definição do quadro jurídico que enforma a nossa autonomia.

Estão, pois, criadas condições para o Governo exercer cabalmente as suas competências, sem lugar para desculpas!

É fundamental encetar um processo de reformas nos diversos sectores económicos e sociais, em função de uma estratégia clara de desenvolvimento.

É necessário apoiar os sectores produtivos através de variados e adequados incentivos, modulados em função do sector de actividade, da dimensão da empresa, das condições do mercado e da realidade geográfica em que está inserida.

Importa promover a atractividade do investimento externo, a consolidação do tecido económico regional.

A adaptação do sistema fiscal é um instrumento de grande valia nesta matéria e que urge pôr em prática.

É, por isso, urgente identificar os sectores com maior potencial económico e promover a criação de benefícios fiscais que compensem as debilidades e promovam as oportunidades, numa perspectiva de criação de emprego e de acréscimo de receitas fiscais a médio prazo.

O desenvolvimento só é possível com empresas saudáveis que criem emprego estável e de preferência qualificado e que assegurem a criação de riqueza.

O ano de 1998 será igualmente marcado pela negociação do III Quadro Comunitário de Apoio.

Nesse âmbito considera-se fundamental que a RAA assegure, no mínimo, a manutenção, em termos reais, dos Fundos recebidos no período 1994-1998 e garanta o acesso privilegiado a Programas Comunitários Específicos de Apoio à Ultraperiferia, nomeadamente o REGIS e o POSEIMA, assim como aos Fundos de Coesão, conforme decorre do Tratado da União Europeia.

Também a manutenção, no próximo QCA, das actuais taxas de comparticipação pelos Fundos Comunitários, bem como a necessária flexibilidade na utilização dos respectivos saldos são questões que importa garantir, na perspectiva de que as disposições constantes no Tratado prevaleçam sobre o disposto nos regulamentos dos Fundos comunitários.

Por outro lado, o objectivo de crescimento económico deve constituir a referência principal na distribuição dos Fundos entre os Países e as Regiões da União Europeia, de modo a reforçar a coesão económica e social entre todos os Estados Membros e evitar que o critério do volume de desemprego possa desviar fundos dos Países e Regiões mais pobres para Países mais ricos onde existem maiores dificuldades de emprego.

Continuaremos a cumprir o nosso papel de oposição responsável, construtiva, crítica e vigilante, pondo, como sempre o fizemos, o interesse dos Açores acima de qualquer outro.

Deputado Mark Marques *(PSD): Muito bem!*

A Oradora: São exemplo disso a viabilização do Plano e do Orçamento para o ano em curso, assim como todos os contributos que na linha dos que acabámos de anunciar, concorrem para a construção de uma sociedade moderna, democrática e plural, na certeza de que não avalizamos opções de política com que não concordamos nem deixamos passar em claro qualquer falha que comprometa os interesses da Região ou ponha em causa os valores da democracia ou da Autonomia.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: ***Muito bem! muito bem!***

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.**

Deputado Augusto Elavai *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada Berta Cabral:

De facto, o que ali disse, eu pensei que não estava aqui e que a Região não era esta, porque lendo as declarações feitas por empresários, empresários que criticou, dizendo que eles não estavam com o Governo.

Até num programa em que nós os dois participámos que foi o caso da Casa da RDP, em que diz: o Professor Monteiro da Silva...

Deputada Berta Cabral *(PSD):* Grande exemplo!

(Vozes inaudíveis da Câmara)

O Orador: Já lá vamos.

...naturalmente que 97 foi um ano bom. Pode dizer-se que foi mesmo um ano excelente em termos práticos e operacionais. Mas, vamos ao que conta:

O Dr. Mário Fortuna diz apenas isto: "De facto, 1997 parece ter sido um ano bastante bom".

Vozes do PSD: Parece!

O Orador: Eu na minha intervenção disse que 1997 foi um ano bom. O Dr. Mário Fortuna disse: "um ano bastante bom". Mais: "em primeiro lugar acentua-se a tendência decrescente do desemprego, etc. etc.."

Portanto, houve todo um enquadramento positivo e continua o Dr. Mário Fortuna: "1997 deverá ter resultado num crescimento enorme da economia".

Mas, há mais:

Estava-se a falar dos empresários. Vamos então aos empresários.

O Presidente da Câmara de Comércio dos Açores diz apenas isto: "No final de 96 os empresários e consumidores estavam na fossa,...

(Risos do Governo)

....em termos de confiança, e o ano de 97 serviu para a retoma da confiança e isso teve efeitos na pujança da nossa pequena economia".

(Risos da bancada do PSD)

Srs. Deputados, de facto, a caracterização que fez naquela tribuna a Deputada Berta Cabral não era certamente desta Região.

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS):* Não era não Senhor!

O Orador: Era duma região virtual criada nalgum computador, para servir apenas de exemplo à sua intervenção.

Tenho dito

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não tive a oportunidade de ouvir toda a intervenção da Sra. Deputada Berta Cabral, uma vez que cheguei já ela estava no uso da palavra, mas entrei numa altura crítica, porquanto estava precisamente a falar na ausência de apresentação de Relatórios de Execução do Plano, por parte do Governo.

Efectivamente o ano de 1997, neste capítulo, foi anómalo, porquanto também foi anómala a data de entrada em vigor do Orçamento da Região. Somente em Agosto ou Setembro, já nem me lembro muito bem de qual a data de entrada efectiva do Orçamento, mas foi essa entrada efectiva do Orçamento que motivou a não apresentação de relatórios periódicos de execução do Plano a esta Assembleia.

No entanto, posso desde já adiantar que os números provisórios relativamente a 1997 são bastante promissores. Porquanto, ainda ontem em Conselho do Governo tivemos a fazer uma análise a números que ainda são provisórios, mas que a muito breve prazo serão consolidados em definitivo e logo que eles estejam na sua forma final serão presentes a esta Assembleia, mesmo que não ainda sob uma forma muito elaborada e muito pormenorizada.

De qualquer das maneiras, devo dizer que os números provisórios, repito provisórios, apontam para uma execução financeira de 85,9%, para uma execução, comparativamente ao ano anterior, superior ao executado em 1996 em 22,33%. Quer isto dizer que o grau de execução do investimento feito através do Plano da Região foi superior em quase 1/4 ao do ano anterior, ou seja, o equivalente a mais 6 milhões de contos investidos na nossa economia.

É natural que com esta injecção de meios financeiros na nossa economia, a todos os níveis, os indicadores económicos já disponíveis para 1997 sejam evidentes e denotem progressos significativos relativamente ao passado. Isto é inquestionável e creio que não vale a pena perder muito tempo com isto, porque os números falam por si.

Até mesmo um indicador, que até poderia ter disparado em alta, também se conteve a níveis abaixo da média nacional. Refiro-me precisamente à taxa de inflação que na Região os números disponíveis apontam para 1,5%, enquanto que no Continente foram 3,2% e na Região Autónoma da Madeira 2,5%. Portanto, seria de esperar que, com esta injecção de meios financeiros da economia, também a taxa de inflação disparasse, mas quer isso dizer, uma vez que não disparou, que os investimentos feitos pelo Governo estão perfeitamente adequados à realidade económica da Região.

Portanto, será este nível de investimento que vamos procurar manter em 1998, que vamos procurar manter em 1999 e até ao final deste mandato. E, para isso também muito contribuiu um novo ponto - também focado pela Sra. Deputada Berta Cabral - e que se refere precisamente à Lei das Finanças das Regiões Autónomas que este Governo conseguiu e que não foi conseguido não só nos últimos 20 anos, mas nos últimos 100 anos de Autonomia. Esta é a primeira Lei de Finanças das Regiões Autónomas que dão receitas de vida à Região.

Era só.

(Aplausos do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sra. Deputada Berta Cabral, eu começava por lhe fazer um desafio.

Quando fizer análises sobre o que se passa na Região, particularmente quando falar na área da Educação, na área da Saúde e noutra áreas, por favor use alguma honestidade intelectual.

Vamos falar a sério nesta Câmara e vamos analisar o que é que se fez ou não se fez em termos de medidas de fundo.

Começando pela área da Educação, e a Sra. Deputada deve saber, porque faz parte desta Câmara, pela primeira vez se fez de raiz legislação sobre a gestão da educação na Região.

Também sabe que está em execução, e já lhe deve ter chegado às mãos, o diploma que vai instituir a gestão das Escolas Básicas Integradas e o diploma das outras escolas.

Portanto, nós estamos a renovar totalmente a gestão do sistema educativo. Isso foi coisa que os Srs. não fizeram em 20 anos e num ano está feito.

Já está em vigor a gestão do 1.º Ciclo. A autonomia das escolas já é uma realidade. Estas são medidas de fundo e os Srs. não fizeram isso.

O Fundo Regional da Acção Social Escolar (FRASE), pela primeira vez está a caminho do equilíbrio das suas contas, depois de muitos anos de desequilíbrio. Isto está a acontecer. São dados objectivos. Começámos com um défice de 935 mil contos e nesta altura estimo ser esse défice inferior a 200 mil contos. Isto está a acontecer. São dados objectivos. São resultados de medidas de fundo.

A gestão escolar está totalmente a ser alterada.

O investimento na Educação, face àquilo que os Srs. investiram em 1996, triplicou. São números objectivos e que a Sra. Deputada tem.

Portanto, quando fizer análises lembre-se dos números e lembre-se dos factos.

Na área da Saúde a Sra. Deputada sabe que está neste momento em discussão o Estatuto do Serviço Regional de Saúde.

A Lei de Bases da Saúde já saiu há quase uma década e nunca tinha sido regulamentada para a Região e finalmente isso está a ser feito. Há uma década que devia ter sido feito.

Está agendado para esta Sessão a discussão da Proposta sobre o Instituto de Gestão Financeira da Saúde e que a Sra. tem nas suas mãos. É uma medida fundamental para se poder ter uma gestão financeira da Saúde e a Sra. Deputada que ocupou um lugar de responsabilidade na área das Finanças, sabe qual o valor e a importância dessa medida.

Estas são medidas de fundo e não sei como é que a Sra. Deputada pode dizer que não conhece nenhuma medida de fundo.

As contas do Serviço Regional de Saúde ainda não as tenho consolidadas, mas tudo indica que nós este ano tivemos um óptimo ano do ponto de vista financeiro. Demos passos muito significativos no sentido de reequilibrar as contas.

Foi criado um sistema de pagamento aos nossos credores que está em funcionamento e que promete resolver de forma definitiva e de forma sistemática o problema dos atrasos e que os Srs. nunca resolveram e que já se arrastavam há pelo menos 12 anos. Nunca resolveram este problema e agora vêm dizer que não se tomaram medidas de fundo. Olhe para os factos antes de falar.

Na área da Cultura nós pusemos em vigor um diploma que regulamenta a concessão de subsídios e que vai permitir transparência, uma distribuição equitativa e uma distribuição baseada em méritos e não em favores políticos. Os Srs. não tinham legislado uma linha sequer sobre esta matéria. Não havia nem um simples despacho normativo. Não havia nada e num ano foi feito um Decreto Legislativo Regional e um Decreto Regulamentar que o regulamenta. Isto não são medidas de fundo, Sra. Deputada!

Na área da Juventude havia uma Portaria e um Despacho Normativo. Nesta altura nós temos em vigor um Decreto Legislativo Regional e o Governo já aprovou três Decreto Regulamentares que regulamentam esse Decreto Legislativo Regional. São ou não são medidas de fundo, Sra. Deputada?!

Presidente: Sr. Secretário, está no fim do seu tempo.

O Orador: Eu só pedia à Sra. Deputada que quando falasse nestes sectores olhasse para os factos e não falasse de regiões virtuais. Não leia esses relatório de 96, leia os de 97, porque o que a Sra. fez foi falar da Região em 96 quando saiu do governo. Foi isso que fez.

(Aplausos do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Augusto Elavai:

Comecei por dizer que indicadores económicos não se traduzem necessariamente em mais actividade económica, porque tudo o que digo escrevo e posso provar, pedia-me era que dissesse ao contrário, e disse-lhe assim: "Não apareceu durante o ano de 1997 um único empreendimento turístico com peso estruturante no sector". Isto é verdade.

Presidente do Governo Regional *(Carlos César):* Apareceram novas infraestruturas!

A Oradora: Não apareceram novas indústrias. É verdade.

Não deu resposta atempada aos empresários, porque nós sabemos com que atrasos estão a ser entregues os subsídios e se quiser eu provo-lhe com casos concretos. É verdade.

Não se procedeu e continua a não se proceder ao pagamento atempado aos fornecedores. É verdade.

Não se avançou um milímetro em matéria de privatizações. É verdade.

Não se conhece a tão prometida transferência de serviços públicos para a iniciativa privada. É verdade.

Nada foi feito em matéria de consolidação do sistema financeiro. É verdade.

Que houve descontentamento no sector agrícola. É verdade.

Presidente do Governo Regional *(Carlos César):* Não é verdade!

A Oradora: Está aos olhos de todos. É verdade

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses):* Quando é que derramaram leite, foi este ano ou em 1995?

A Oradora: No ambiente é o que se sabe. Foi preciso fazer uma cimeira à pressa para tapar algum descontentamento que era galopante.

Na saúde é só falar com médicos e logo se vê o que é que se passa ao nível das unidades de saúde.

Digam-me uma única coisa que eu tenha aqui dito que não seja absolutamente verdade.

Quanto ao enquadramento económico, Sr. Deputado, obviamente os indicadores são bons, o enquadramento é bom e a tendência é positiva. São coisas diferentes e por isso comecei por dizer que indicadores é uma coisa e a tradução desses indicadores em actividade económica é outra. Essa poderá vir a sentir-se, mas no ano de 1997 não se sentiu rigorosamente.

Sr. Secretário das Finanças, os relatório de execução efectivamente não os temos.

As desculpas servem para nós aqui, quando muito, atenuarmos a nossa impressão relativamente ao Governo, mas não serve para desculpar completamente, porque orçamentos aprovados em Maio, são quase todos aqueles que dizem respeito a governos novos. Todos os anos assim é, cada vez que muda o Governo, mas nunca os governos deixaram de apresentar os seus relatórios de execução, embora com algum atraso os primeiros e os outros no tempo útil.

Portanto aguardamos e talvez aí o Sr. Secretário da Educação perceberá porque é que não podemos ler os relatórios de 97. Não os temos. O Governo não entregou um único relatório e nós estamos em Fevereiro de 1998.

Quanto à regulamentação de subsídios e autonomia de gestão do Ensino Básico, não me venham com coisas, porque isso passou tudo aqui e nós sabemos muito bem que medidas de fundo é que isso representam.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses):* A Sra. Deputada leia o Jornal Oficial e já vê o que lá está!

A Oradora: Muito poucas, muito poucas ou nenhumas, porque as medidas de fundo têm que passar por aqui e nessa altura falaremos nelas. O Sr. bem sabe o descontentamento que reina nas escolas, bem sabe o clima que se vive nas escolas e bem sabe que é muito preocupante, porque infelizmente a tendência é para ser cada vez pior.

Dia a dia o Sr. fale com os professores, vá às escolas e veja o que se passa e talvez comece pela escola de Rabo de Peixe. Comece por lá. Talvez seja um bom exemplo para tirar a temperatura e perceber como está o seu sector. E, de passagem passe pelo serviço de atendimento aos utentes no Hospital de Ponta Delgada e talvez fique também com uma melhor noção do que se está a passar naquele hospital. Não por aquilo que deixámos, mas por aquilo que se antevê que vão fazer e que está a criar grandes perturbações no Hospital de Ponta Delgada e que faz com que o Secretário dos Assuntos Sociais um dia diga uma coisa e no dia seguinte seja obrigado a dizer outra. Num dia diz que fecha o SAU e no dia seguinte diz que afinal só vai fechar quando o problema estiver resolvido, porque, de facto, não se pode fechar assim sem mais nem menos.

São estas as medidas de fundo, Sr. Secretário?

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses):* A Sra. Deputada leia o Jornal Oficial e já vê o que lá está!

Presidente: Sra. Deputada, já esgotou o seu tempo.

A Oradora: Termino já, Sr. Presidente.

Isto de fazer processos disciplinares e depois fazer conferências de imprensa junto dos Conselhos Directivos. Isto de fechar o SAU e no outro já não fechar, se são medidas de fundo, estamos conversados.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada Berta Cabral:

Vou pedir um esclarecimento com toda a sinceridade.

Conheço empresários em S. Jorge que no passado, quando o PSD governava os Açores, por falta de cabimento orçamental, julgo eu, o governo solicitava nos anos seguintes novas facturas, ou seja, uma segunda via da factura e aconteceu que chegaram a pedir facturas pela terceira vez.

A pergunta clara que quero fazer à Sra. Secretária...

Deputado João Cunha *(PSD):* Devia ser! A boca puxa para a verdade!

O Orador: À Sra. Deputada, com a certeza de que apresentou essa questão dos atrasos no pagamento das facturas aos fornecedores do governo, com essa certeza perguntava à Sra. Deputada se ainda conhece facturas de 95 e 96 por pagar, quando era efectivamente Secretária das Finanças, porque fico com a certeza dessa nítida impressão.

Relativamente aos relatórios de execução anual, que tanto fala aqui, eu quero-lhe dizer, Sra. Deputada, que muitas vezes esses relatórios eram apresentados a esta Assembleia com um ano de atraso. Não eram com dois meses, mas sim com um ano de atraso.

Fico por aqui.

Muito obrigado.

Deputado João Cunha *(PSD):* Devias ter acabado antes, António!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra.. Deputada Berta Cabral:

É assim:

Quando diz que os indicadores económicos não revelam mais actividade económica, isso são os indicadores de conforto. Com isso posso concordar. Agora veja se estes indicadores que apontei na minha intervenção não revelam mais actividade económica.

Quando tenho mais gado abatido no ano de 97, mais leite entrado nas fábricas, isto não é actividade económica na agricultura e na indústria?

Mais consumo de cimento, isto não é actividade económica da construção?

Mais comércio que se pode verificar pelas mercadorias carregadas e descarregadas nos portos, como se pode ver pela evolução do comércio na Região Autónoma dos Açores em que está sempre a subir. Isto não é mais actividade na Região? Então o resultado disto o que é que será?

Será mais emprego? A taxa de desemprego decresceu e o emprego subiu em número de postos de trabalho.

Portanto, existe mais actividade económica na Região. O contrário é tentar tapar o sol com uma peneira e, portanto, ser a tal economia e a tal região virtual que eu não gostaria de falar dela.

Presidente: Tem a palavra o Sra. Deputada Berta Cabral para prestar esclarecimentos,

Deputada Berta Cabral *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, se há facturas de 96 e 97 por pagar eu não sei, porque não posso mesmo saber, não está nas minhas possibilidades saber isso, mas talvez o Sr. Secretário Regional das Finanças saiba.

Agora, para considerar atrasos de pagamento não é preciso haver facturas de 96 e 97 para pagar.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* E de 95!

A Oradora: Pior ainda! Eu considero facturas atrasadas 3 ou 4 meses de atraso, não é preciso ser anos de atraso. Acha que os pagamentos estão em dia, quando se deve 3, 4 ou 6 meses? O Sr. acha que é isso que esta Região pretende? O que se pretende é uma Administração e uma Região que funcione.

É isso que todos nós queremos. Nós não queremos que isto funcione de forma indevida ou que funcione por forma a penalizar os empresários. É isto que importa. É isto que nos interessa e é para isto que estamos aqui e é nessa qualidade que a Assembleia deve fiscalizar e deve chamar a atenção do Governo, apenas e na perspectiva da defesa da actividade privada, na defesa dos fornecedores, na defesa dos empresários. Assim, temos que considerar que tudo o que ultrapasse o limite do razoável são pagamentos em atraso.

Portanto, eu tive o cuidado de dizer que, depois das expectativas criadas, os fornecedores têm a legitimidade de esperar que elas sejam pagas em tempo oportuno. Não o têm sido e isso posso-lhe garantir.

Quanto ao Sr. Deputado Augusto Elavai, eu continuo a dizer que não discordei consigo na parte dos indicadores, o que lhe disse foi que me dissesse se existia alguma indústria nova, algum empreendimento turístico novo, alguma privatização

nova, alguma transferência para o sector privado. Foi isto que eu disse na minha intervenção.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para dar um esclarecimento em relação a algumas afirmações que foram aqui produzidas em matéria de educação.

Os deficientes estão cada vez pior integrados com falta de apoio, a indisciplina aumenta e os professores preocupam-se, mas preocupam-se a sério, nomeadamente com a permanência de alunos em limite de idade, por causa do Rendimento Mínimo Garantido, sem condições para resolver os problemas que eles lhes causam diariamente nas escolas e nas turmas em que estão integrados.

Equipas multidisciplinares, Sr. Secretário, com uma reunião efectuada apenas aqui há uns dias, mais concretamente antes de ir à televisão e denunciar publicamente nessa altura.

Currículos alternativos, generalizações, continua a experiência em escolas com situações pontuais, quando deviam estar em todas as escolas para acudirem aos problemas que existem em todas as escolas da Região.

9.º ano alternativo foi o ver se te avias. Passou e perdemos o comboio.

Pela primeira vez na Região uma experiência a sério, com a colaboração do Centro de Formação Profissional das Capelas, também passou ao lado.

Existem 100 escolas no Continente dentro da experiência e nos Açores não existe nenhuma escola abrangida pela mesma, com jovens com problemas e situações idênticas àquelas que se passam no país. Ficámos de fora.

Inovação educativa, zero.

Jogos desportivos escolares uma lástima.

Cultura, a diferença entre a teoria e a prática é bem grande. Leia-se o que tem sido publicado e veja-se o que é que na realidade vai acontecendo.

Portas da Cidade, um exemplo típico ali em Angra, Cidade Património Mundial, adiadas para as "Calendas Gregas", e podíamos continuar.

Sr. Secretário, em relação à gestão que mostrou ou tentou demonstrar que só agora é que estava a ser aplicada, digo-lhe que nunca dantes tentámos implementar os novos sistemas de gestão, então em experiência na altura no Continente, e durante todo esse tempo tivemos o apoio, nomeadamente dos professores, dos sindicatos quanto a essa não adaptação. Agora as condições são outras e, efectivamente, pode-se e fez-se aquilo que se devia nessa matéria, mas dantes nós estivemos sozinhos nessa área de intervenção, tão importante no sistema educativo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Gostava só apenas de prestar aqui alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado Aurélio da Fonseca, para lhe refrescar a memória em relação a alguns destes aspectos, porque há aqui situações que só isso poderá desculpar esta intervenção.

Sr. Deputado, em relação à questão dos deficientes devo-lhe dizer que a política de integração de deficientes que foi mantida na Região ao longo do ano de 1997 foi bastante melhorada, face àquilo que no tempo em que o Sr. foi Secretário tinha feito.

O número de jovens com deficiência não integrados reduziu drasticamente, diminuindo para cerca de metade daquilo que era no ano anterior e neste ano estão-se a tomar medidas muito concretas de alteração, em termos do atendimento que é dado aos jovens portadores de deficiência, melhorando as condições nas escolas, e o Sr. Deputado sabe que nesse aspecto se fez nas escolas do 1.º Ciclo um trabalho muito bom no ano de 97 e será ainda melhor em 98.

O Sr. Deputado também sabe que as Escolas de Educação Especial que o Sr. Deputado deixou em Angra, nos tempos em que foi Secretário, é uma escola que nos envergonha a todos. O Sr. conhece as instalações e sabe o que lá se passa. Posso-lhe dizer que já foi assinado um protocolo para substituição dessas instalações.

Portanto, existem já perspectivas para a resolução dum problema que se arrastava há décadas, sem ser resolvido em termos do atendimento ao jovens com deficiência na Ilha Terceira.

O mesmo se passa em Ponta Delgada em que já se está a iniciar a construção dum complexo na Levada que vai dar resposta a essas necessidades.

Tudo isto são investimentos que nós estamos a fazer e são problemas que estamos a resolver que o Sr. Deputado, quando foi Secretário, não resolveu.

Em relação às equipas multidisciplinares, realmente na televisão uma senhora disse que tinha sido na semana passada, mas não foi na semana passada, mas sim no princípio de Janeiro. O Sr. Deputado que está tão bem informado sobre as actividades da Secretaria, também devia saber isto e devia saber também que foi na altura em que estavam reunidas, finalmente, as condições para tal, em termos de contratação de pessoal que é preciso fazer-se.

O Sr. Deputado sabe que nos deixou uma secretaria totalmente depauperada de técnicos e, enfim, uma secretaria que se dedicava apenas à burocracia e mais nada. O Sr. Deputado sabe isso e também sabe as razões porque só agora é que estamos a corrigir esse problema e o tempo que foi preciso levar para resolver os problemas que havia e, infelizmente, ainda não estão resolvidos.

Em relação à generalização dos currículos alternativos, o Sr. Deputado deve conhecer o programa PROFIS, deve ter lido já o Jornal Oficial. Ele é bastante melhor do que a experiência do 9.º ano. Portanto, nós não ficámos de fora coisíssima nenhuma, mas optámos por fazer uma coisa que é diferente e uma coisa que é melhor.

O Sr. Deputado que está tão preocupado com a generalização às escolas, porque é que não o fez quando era secretário?

Nós no ano passado é que tivemos que começar a experiência nalgumas escolas, para a generalizarmos no próximo ano.

Se o Sr. Deputado acha que se devia ter feito mais cedo tivesse feito nos 6 ou 7 anos que foi secretário. Porque é que não o fez?

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Não percebo qual é a sua pressa agora nesta altura.

Em relação à inovação educativa posso-lhe dizer a mesma coisa. Está-se a fazer coisas que os Srs. nunca fizeram e dou-lhe o exemplo do programa PROFIS e os Srs. nunca fizeram nada sobre isso. Diga-me lá quais são os despachos e quais as normas que tinha sobre a inovação? Não tem nada.

Portanto, não percebo porque é que está a falar agora.

Em relação ao jogos desportivos escolares, eles foram reformulados e foram reformulados com êxito e vão ser internacionalizados. Eles estão bastante melhores daquilo que eram. A sua opinião é diferente, pois tem todo o direito de discordar.

Em relação à área da cultura, aquilo que se passa é que há duas ou três pessoas descontentes que escrevem nos jornais, mas de resto o Sr. fale com os outros agentes culturais. Fale com as filarmónicas, fale com os grupos folclóricos, fale com todos os outros e eles lhe dirão que o apoio é outro e que o relacionamento da Secretaria com eles também é outro. Certamente que lhe vão dizer que nunca estiveram tão bem como estão agora. Esta é que é a realidade.

O Sr. Deputado percorra a Região e fale com eles.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: E, para terminar, o Sr. Deputado referiu o problema das Portas da Cidades. Não sei se sabe porque é que o problema não está já resolvido? Não está resolvido, porque ainda não é conveniente resolvê-lo, face à obra da marina. O Sr. Deputado quer que se vá fazer ali uma coisa para depois deitar abaixo quando se for construir a marina? O Sr. Deputado acha que se deve construir para depois deitar abaixo? Não, aquilo tem que ser feito em conjunto.

Nós sabemos o que é que queremos, temos as ideias, temos os projectos, temos os concursos feitos, temos uma obra para arrancar e ela será construída em condições.

Vai ser feito. Se os Srs. queriam isso feito tão depressa, porque é que não o fizeram antes? Fizeram muito pouco e não tiveram ambições. Agora, há-de ser feito no seu devido e nas condições que terão que ser feitas.

Portanto, Sr. Deputado, a sua intervenção na verdade só veio demonstrar que está muito esquecido daquilo que devia ter feito quando foi secretário.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa para prestar esclarecimentos.

Deputado Francisco de Sousa *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Aurélio da Fonseca:

De facto, há aqui coisas que só visto, contado ninguém acredita.

Ninguém acredita que em 1991 foi publicado o diploma que trata efectivamente da integração de jovens e das crianças e, se não me falha a memória, 1991 era o ano em que V. Exa. era Secretário e V. Exa. nunca adaptou esse diploma à Região. V. Exa. devia ter sido o primeiro a criar currículos alternativos e não foi. E, agora quando V. Exa. diz que não há, eu queria dizer-lhe que na passada semana V. Exa. e eu estivemos na Escola E/B 2 3/S do Nordeste, onde o Sr. Presidente do Conselho Directivo lhe disse que tinha uma turma de currículos alternativos com 12 alunos.

Posso-lhe dar também alguns números, porque V. Exa. talvez não saiba, de Ponta Delgada:

A Escola B 2 3 de Capelas, tem duas turmas de currículos alternativos;

A Escola EB 2 de Ponta Delgada, Roberto Ivens, tem duas turmas de currículos alternativos;

A Escola Canto da Maia tem também currículos alternativos;

A Escola Secundária da Ribeira Grande também tem;

A Escola Secundária, Domingos Rebelo tem currículos alternativos.

Não sei, de facto, onde V. Exa. tem andado ou então, sinceramente, as suas correias de transmissão andam muito avariadas.

Mais ainda:

V. Exa. diz que não se integraram os alunos. O Sr. melhor do que ninguém sabe que em 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96 havia dezenas de alunos da Freguesia de Rabo de Peixe que não frequentavam a escola. Digo-lhe dezenas e não lhe digo centenas, porque é do seu tempo, quando o Sr. era Secretário, que duma turma de 36 alunos em Rabo de Peixe, houve uma ilustre Sra. Professora que disse que 18 dos 36 não sabia se eram pretos, brancos, amarelos ou azuis, porque nunca foram à escola, mas V. Exa. está preocupado quando hoje esses frequentam a escola.

Esses efectivamente perturbam a escola, mas eles têm que estar na escola. E, o que é complicado hoje, Sr. Deputado, é arranjar formas para que se consiga que esses alunos sejam integrados. Alunos que durante anos consecutivos nunca foram à escola e agora vão é bem bom. Vamos criar então condições pedagógicas, técnicas, equipamentos, vamos fazer salas de formação para que eles possam ter algumas actividades que nunca tiveram, porque nunca foram à escola no tempo em que o Sr. era Secretário!

É inevitável que quem aos 11, 12, 13 anos vai pela primeira à escola, isso traz perturbações muito difíceis.

Mais: essas perturbações não são fruto da escola. São fruto da sociedade onde nós estamos. E nessa sociedade V. Exa. também tem alguma responsabilidade, porque esteve a apoiar o Governo durante vinte anos e foi membro do mesmo.

Portanto, muito daquilo que existe hoje nessa área, é fruto da sociedade que todos nós - e aqui eu também estou incluído - construímos ao longo destes anos. E hoje surgem-nos crianças e jovens na escola, com problemas graves, mas que são de cariz social.

Presidente: O Sr. Deputado está no fim do seu tempo.

O Orador: Só para terminar, devo dizer-lhe que da próxima vez V. Exa. faça um pequeno exame de consciência - se me é permitido o termo - antes de se levantar para falar nesta matéria, porque efectivamente dói ouvir o Sr. Deputado dizer essas coisas, quando foi responsável durante tanto tempo por elas.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em causa não está o que não foi feito. Em causa está o que está a ser feito e o que se prometeu fazer.

Presidente do Governo Regional *(Carlos César):* Temos 4 anos para isso!

O Orador: Basta de continuar a pôr as coisas no passado!

Vamo-nos centrar no que foi prometido e no que está a ser feito.

No que foi prometido aos educadores de infância do particular em relação a serem pagos de igual maneira.

Deputado Francisco Sousa *(PS):* E vão ser!

O Orador: E vão ser?!

Eu tenho dito que vamos continuar ao longo do tempo sempre a dizer que vão ser!

Passou o ano lectivo anterior todo, já estamos outra vez a meio deste período e vão ser. Esperança e fé é a última coisa a morrer realmente!

O bom relacionamento com o Governo da República já devia ter feito com que, por exemplo a Internet - uma vez que já estão montadas as "linhas redis", bem como os equipamentos - já estivesse ligada. Há Internet nalgumas escolas, mas já havia dantes. Estivemos no Nordeste e vimos e já havia outras escolas em que já havia isso.

Não é com a "linha redis" que foi prometida e que vai ser instalada, mas são as tais promessas "vão ser", "vão ser".

Tardou, foi preciso um ano e tal de espera para se conseguir isso!

Presidente do Governo Regional *(Carlos César):* E nós 21 anos de espera!

O Orador: Oh Sr. Presidente do Governo, nessa altura não havia Internet!

Não haviam currículos alternativos.

Quando foi do ensino técnico-profissional, quando foi dos cursos de complemento de formação, quando foi da introdução, generalização e consolidação dos programas, a Região esteve na primeira linha, esteve em todas as experiências, acompanhou de perto toda essa renovação do sistema educativo. Não deixámos para trás nada que nos fizesse efectivamente falta. Estivemos na primeira linha, demos resposta, com os meios, com os recursos humanos e materiais que estiveram à nossa disposição.

O que está mal é querer fazer à pressa coisas que dantes não foram feitas, porque houve o bom senso de não se pôr em cheque nomeadamente determinadas escolas, determinadas situações que hoje são confrontadas com problemas que nunca dantes imaginaram.

Turmas onde vão parar alunos com relatórios de avaliação que dizem, textualmente, que se aquele aluno não tomar alimento a meio da manhã ou a meio da tarde, pode tornar-se perigoso. Há relatórios destes e alunos que necessitam de compensação alimentar, para não adquirirem comportamentos violentos.

Deputado Francisco Sousa *(PS):* E quando o Sr. era Secretário onde é que isso estava?!

O Orador: Situações destas só seriam passíveis de serem integradas com determinado tipo de apoios.

Alunos sem controlo dos "esfingters", que são integrados sem que na altura tivessem nomeadamente apoios para permitir à professora da sala ter alguém que fosse lá fora com o miúdo, sempre que a criança tinha necessidade de mudar a roupa, por exemplo.

São situações dessas, de bradar aos céus, com que se confrontam hoje os professores na escola, que colocam-nas cá para fora, os sindicatos denunciam-nas e o Sr. Prof. Francisco Sousa como Presidente de um sindicato, sabe que são verdade, mas aqui como Deputado, procura "dar uma no cravo e outra ferradura"!

Não se pode ao mesmo tempo "estar bem com Deus e com o Diabo"!

Se se trata de defender os professores, há que defendê-los. Para isso é que existem as associações que têm isso a seu cargo e o Sr. Deputado Francisco Sousa é Presidente de uma delas de há muitos anos a esta parte.

Presidente: Sr. Deputado, está no fim do seu tempo.

O Orador: Eu não vou continuar Sr. Presidente.

Vou terminar já por aqui, porque acho que já disse mais do que suficiente.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Menezes):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas uma resposta muito telegráfica a algumas das questões que foram aqui levantadas.

Educadores de Infância/Harmonização de carreiras.

O Sr. Deputado já deve saber que o diploma que promove esta matéria está neste momento em discussão nos sindicatos e será presente aqui. Também sabe que se trata de pessoas que trabalham com instituições privativas de solidariedade social que não do Governo e cujo aumento salarial depende de negociações sindicais que estão a decorrer, por iniciativa do Governo, porque o Sr. Deputado nunca se interessou por essa matéria, enquanto foi Secretário Regional.

Portanto, esse é um problema que senão está já resolvido, o Sr. Deputado fale consigo, fale ao espelho!

Em relação à questão da Internet nas escolas, posso dizer-lhe que já está neste momento a funcionar nas nossas escolas. E porque é que demorou tanto tempo? Demorou tanto tempo, porque nós não temos a Internet só nas escolas, mas sim um sistema próprio de Internet nas escolas, com os nossos próprios servidores. Temos um servidor voltado para a educação na Região, um servidor que vai permitir que as nossas escolas tenham páginas próprias de Internet e tenham todo o outro tipo de funcionamento e outro tipo de acesso aos meios de comunicação e aos meios informáticos, que nunca teriam se assim não fosse.

Nós, hoje, podemo-nos orgulhar de ter na Região um sistema de serviço de telecomunicações informáticas nas escolas que deve ser um dos melhores do País e pode ser um modelo a nível internacional. Está montado e o Sr. Deputado está convidado para ir visitar a Secretaria e visitar os equipamentos para ver como é que isso funciona. E as escolas já estão a aceder a ele e está-se agora a pôr os conteúdos e em breve haverá uma cerimónia pública de lançamento disto para a qual o Sr. Deputado também já fica convidado se quiser assistir.

Relativamente à questão da presença dos deficientes na escola, Sr. Deputado nós temos as escolas que temos, aliás sabe bem porquê.

Os professores estão a fazer um trabalho a nível das escolas meritório e extraordinário de receber lá estes jovens e enquadrá-los, porque eles têm que ir à escola, porque é vital para o futuro da nossa Região que eles frequentem a escola.

Nós estamos a dar o apoio que é possível, estamos a melhorá-lo passo a passo e estamos a fazer coisas que o Sr. Deputado nunca se atreveu fazer nesta matéria!

Quanto aos resultados, infelizmente, nós só os vamos ver daqui a alguns anos, quando estes jovens saírem da escola, mas alguns já estão à vista, em termos da maneira como funcionam as escolas, em termos dos recursos que elas têm e em termos do apoio que é dado às famílias desses jovens.

Portanto, a presença dos jovens portadores de deficiência nas escolas, é realmente um problema complicado, é um problema que precisa ser resolvido e nós estamos

tentando resolvê-lo, estamos atentos a ele e estamos a trabalhar nele, não estamos simplesmente a ignorar e a fingir que ele não existe.

Esta é uma coisa que nós não fazemos. Infelizmente, essa foi uma prática durante muito tempo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Natividade Luz.

Deputada Natividade Luz *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero manifestar aqui a minha admiração por ouvir um ex-Secretário da Educação culpabilizar o Governo pela não existência de currículos alternativos.

Eu julgo que o Sr. Deputado deve saber que os currículos alternativos são homologados pela tutela, mas são propostas dos conselhos pedagógicos de cada escola. É, portanto, o conselho pedagógico da escola que, de acordo com a situação concreta, com os alunos que tem, bem como com as condições da mesma, propõe currículos alternativos e nunca o Secretário Regional da Educação vai impô-los às escolas.

Portanto, gostaria de deixar aqui a minha admiração por essa sua culpabilização.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Aurélio da Fonseca:

Duas perguntas claras:

1ª - É ou não V. Exa. e o PSD contra a aplicação do rendimento mínimo garantido na Região?

2ª - Se não é - e quero admitir que não seja - o que fazer e como fazer, às dezenas e dezenas, para não dizer centenas, de crianças que nesta Região não frequentavam a escola e que agora, felizmente, fruto deste instrumento, a frequentam?

Sim ou não à frequência da escola? Sim ou não ao rendimento mínimo garantido?

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral *(PSD):* É apenas para responder a uma intervenção à qual eu não resisto.

Quantas vezes já aqui foi dito pela bancada do Partido Socialista e pelo Governo, o que fizeram e o que não fizeram, mas já perceberam que até nisto eu também tenho razão?!

Este é um Governo que faz oposição à oposição!

Faz uma oposição retroactiva!

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Essa eu não percebi!

A Oradora: Palavra de honra, senhores!

Os senhores têm que ter uma acção construtiva, proactiva. É convosco a governação dos Açores.

Estar permanentemente a arranjar desculpas no passado, fazendo oposição retroactiva, já chega!

Já nem os jornalistas fazem essas perguntas nas conferências de imprensa!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A Sra. Deputada Berta Cabral disse em parte aquilo que eu ia dizer.

Não me vou imiscuir nos debates sobre Educação ou sobre Finanças, mas tal é a insistência dos Membros do Governo e dos Deputados do Partido Socialista em querer retirar a legitimidade democrática dos que, tendo sido membros de governo, hoje são Deputados. Tal é essa ganância e essa persistência, que é preciso relembrar aqui que o PSD tem toda a legitimidade, se para isso fosse preciso usar argumentos, para exigir, para reclamar, para fiscalizar, para acompanhar e até para concordar com algumas medidas do Governo. E para isso não é preciso ir saber se este ou aquele ex-Secretário fez isto ou aquilo.

Para isso, valem 20 anos de trabalho pela Região Autónoma dos Açores.

O património histórico do Partido Social Democrata pode ser lançado, desde já, para esta discussão, como uma forma de estar legitimado para exigir o que quer que seja nesta Casa.

Não vale a pena estarmos a discutir aqui a autoridade de um ou outro deputado, que tenha sido membro de governo, para discutir uma ou outra matéria.

Nós aqui discutimos com razões, ou se tem razão ou não se tem. Discutimos os argumentos e discutimos os temas.

E o que é verdade é que o Povo dos Açores elegeu 20 anos mais deputados ao PSD, do que ao PS!

Quando se diz que não se fez isto ou aquilo durante 20 anos, já se perguntaram porque é que levaram 20 anos para ser Governo Regional dos Açores?!

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: Já alguma vez, quando usam esse argumento, se questionaram porque é que levaram 20 anos para que fossem governo?!

Pior do que isso: quando teimam em insistir que durante 20 anos não se fez isto ou aquilo, para além de se questionarem, já se perguntaram porque é que mesmo depois de 20 anos, tiveram o mesmo número de deputados que o PSD?!

Essas questões deviam ser fruto de uma reflexão interna do Grupo Parlamentar do PS e do Governo.

Quando muito, e eu já disse isto no dia a seguir às eleições depois de saudar a vitória do Partido Socialista, pode-se discutir algumas medidas mais recentes, porque as outras, quem julgou foi o Povo dos Açores ao dar sucessivas vitórias ao Partido Social Democrata.

E tudo o que foi feito nesta Região - e houve muita coisa bem feita certamente, também cometemos erros e provavelmente os Srs. também irão cometer alguns de certeza absoluta, mas também irão fazer alguma coisa certamente - dá-nos a legitimidade para questionar, para acompanhar, para fiscalizar, para sugerir, para concordar, ou para discordar. E não é admissível que, nesta Casa, qualquer deputados por ter sido Secretário Regional, venha agora ver diminuídos os seus direitos de intervenção, porque o Partido Socialista e o Governo Regional estão constantemente a comparar aquilo que se fez como membro do governo e aquilo que um deputado tem direito, a legitimidade e a obrigação democrática de fiscalizar o Governo!

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* A legitimidade é igual para os dois, Sr. Deputado.

O Orador: E para isso cito o Sr. Presidente do Governo, quando era líder da bancada parlamentar do PS, ou Presidente do PS.

Éramos nós estão governo e insistíamos com algumas questões programáticas do Programa do PS. E aquele que é agora o Presidente do Governo, então líder do Partido Socialista (julgo que o era e se não era líder...

Presidente do Governo Regional *(Carlos César):* Era de facto!

O Orador: ... era certamente uma pessoa influente, porque nunca deixou de o ser!), estava sentado aqui, levantou-se desta bancada - tal como eu agora - para relembrar uma coisa como esta:

"Meus senhores, o que está em jogo é o Programa do Governo, não é o Programa da Oposição".

Faço minhas as suas palavras de então!

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente do Governo Regional *(Carlos César):* Não se preocupe. Há-de ser líder também!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para responder de forma sucinta à questão levantada pelo Sr. Deputado Francisco Sousa.

Já por mais do que uma vez foi aqui dito pela bancada do PSD, e até por sinal por mim numa intervenção que fiz, que o Partido Social Democrata não tem nada contra o rendimento mínimo garantido, ou na sua atribuição, a quem dele, efectivamente, precisa. Não a quem anda com uma faca na algibeira sempre para matar o trabalho, não!

A quem dele realmente precisa.

Estamos, sim, contra a atribuição indiscriminada, apressada, que foi feita até ao fim do ano e contra a não montagem, ao não acesso dessas mesmas pessoas abrangidas pelo rendimento mínimo garantido, aos programas, à formação, à inserção social que lhes é devida e que pode permitir-lhes o tal salto qualitativo.

É para isso que temos vindo a alertar e não por estarmos contra o rendimento mínimo garantido, quando devidamente atribuído.

Quanto à integração nas escolas, eu também sou por ela. Agora, é preciso que hajam condições nas escolas para que se coloquem lá determinados alunos. E isso é que não tem sido devidamente acautelado, o que provoca preocupações em todos os profissionais de ensino. Os Srs. sabem que é assim.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional para esclarecimentos.

Presidente do Governo Regional *(Carlos César):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para algumas curtas palavras.

Em primeiro lugar para elogiar a intervenção do líder parlamentar do PSD. Julgo que falou bem, particularmente na parte em que me citou.

(Risos da Câmara)

Mas acho que fê-lo bem de um modo geral. Aliás, penso que o Sr. Deputado Victor Cruz tem grandes qualidades, quer pessoais quer parlamentares, e dará certamente um bom líder do PSD, porque isso será bom para os Açores e para os Açorianos.

(Risos das bancadas do PS e do Governo)

Deputado João Cunha *(PSD):* E mau para si!

O Orador: Pois nem sempre é bom para todos. Nessa altura veremos, paciência!

De qualquer modo, gostaria de dizer-vos que nós temos que assentar num critério - porque os Açorianos também têm direito a isso - de apreciação da actividade governativa.

Eu acho que a oposição tem certamente direito a questionar o Governo sobre o seu programa, embora em teoria, a oposição esteja contra o mesmo, designadamente aquela que não votou nele.

Parece-me, portanto, moralmente pouco aceitável que o PSD seja o maior defensor do Programa do Governo e do seu cumprimento, porque o PSD não gosta desse

programa, não quer que este Governo governe segundo o seu programa, porque senão não faria sentido a sua posição inicial.

Mas, atendendo a que este Governo deseja cumprir o seu programa, parece-me essencial assentar no facto de que este Governo foi eleito para desempenhar o seu mandato durante 4 anos.

Não é o PSD que se vai substituir aos Açorianos no julgamento do cumprimento do Programa do Governo que se destina a um mandato de 4 anos.

Assim como os Açorianos, sucessivamente, disseram ao PSD nos Açores "Muito bem, estão a governar bem", ou "a oposição ainda é pior do que este governo, ainda que ele seja mau, e devem continuar", e um dia disseram "ponto final". "Este governo já é mau demais e já nos parece que a oposição tem uma alternativa credível para isso" - e isso aconteceu há cerca de 15 meses. Agora e no futuro, há é que respeitar, no plano democrático, apenas isto: os Açorianos têm direito de no ano 2000 dizerem que foi uma boa aposta ou foi uma má aposta.

Esse tem que ser um juízo dos Açorianos e não um juízo de intermediários contra a vontade expressa pelos Açorianos em eleições.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* "Intermediários" Sr. Presidente?!

Deputado António Meneses *(PSD):* Representantes, isso sim!

O Orador: Intermediários no sentido positivo e democrático, como é óbvio.

Os deputados são intermediários da vontade popular, pelo voto originário que têm, e isto que eu referi não tem qualquer acepção pejorativa, na forma como me estou a exprimir e que não pode ser desrespeitosa da Assembleia, porque eu sou deputado, fui deputado nesta Assembleia durante 16 anos. Portanto, prezo muito essa função e exerci-a sempre com a consciência de que tinha responsabilidades e que tinha um mandato das pessoas.

O mandato da oposição é um mandato de apreciar a actividade governativa, mas não de a julgar em definitivo, porque esse julgamento é feito pelos Açorianos.

Mas gostava de vos dizer que tenho a impressão de que tivemos um bom ano de Governo, que preparámos a nossa actividade governativa e demos já curso a muitas das matérias que estão consignadas no nosso programa.

Executámos bem o Plano para 1997 e executámos melhor esse Plano do que o governo anterior executou o Plano de 96, no ano em que teoricamente até devia gastar muito dinheiro, porque era um ano de eleições.

Presidente: Sr. Presidente, está a chegar ao fim do seu tempo.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

E estamos prontos para governar, por todo o enquadramento que conseguimos - em algumas circunstâncias com o apoio necessário de outros partidos políticos e noutras situações - com a nossa própria vontade, porque não tivemos nada oferecido do Governo da República.

Este Governo da República é o mesmo que havia no último ano de mandato do Governo Regional do PSD.

Fomos nós que conseguimos o que conseguimos no diálogo com este Governo da República e estamos em condições de trazer aos Açores algo que era inimaginável há 15 meses atrás!

Ninguém pensava que, enquanto os senhores faziam subir o preço da energia, nós iríamos fazer descê-lo e atingir a convergência no plano nacional a muito curto prazo.

Ninguém imaginava que, enquanto que com os senhores o transporte aéreo e marítimo subia, connosco vai ser possível estabelecer um calendário, já dentro de pouco tempo, para essa convergência do transporte aéreo e marítimo, para a sua diminuição de tarifas.

Convosco não era imaginável que se faria uma reforma fiscal nos Açores.

Connosco vai ser possível apresentar, ainda este ano - e é uma novidade - antes da apreciação por esta Assembleia da Proposta do Orçamento, iniciativas legislativas do Governo, tendentes ao início de uma grande e significativa, histórica até, reforma fiscal nesta Região.

É isso que não querem que nós façamos?!

É preciso que os Açorianos percebam o que anda por aí no ar...!

É que pode haver alguém que tenha terror, não de que este Governo não governe, mas do verdadeiro terror que anda para aí inconfessável, perante os Açorianos, ou seja, de que este Governo aprove no ano em curso as reformas que está a preparar há 15 meses nos Açores!

Vozes das bancadas do PS e do Governo: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, por mim e por nós, a liderança do PSD está muito bem entregue!

Presidente do Governo Regional *(Carlos César):* Eu sei que o Sr. Deputado tem que dizer isso.

O Orador: Em segundo lugar, só o cito nas raras vezes em que acho que teve razão. Mas quando o cito, faço-o com sinceridade. E acho que na altura tinha razão.

Isso demonstra que eu estive também atento por aqui, também a tentar aprender alguma coisa com a oposição e se calhar até aprendi mais depressa do que os senhores aprenderam com os Governo do PSD para serem poder.

O desafio desta bancada é estar aqui o menos tempo possível e para isso basta-nos ser melhor oposição, do que os senhores foram durante 20 anos. Portanto, tentamos, de facto, estar atentos sobretudo.

Por outro lado, a questão dos intermediários que numa primeira fase percebi que era uma expressão menos democrática, corrigida a tempo, e portanto se está corrigida eu não vou fazer nenhum protesto especial sobre essa matéria, mas devo dizer-lhe, Sr. Presidente, que não concordo com a sua visão de funcionamento do Parlamento nem do sistema do Governo dos Açores.

Eu penso que nós somos intermediários, fiscalizadores e julgadores da acção do Governo. Temos esse direito.

O sistema do Governo está concebido justamente para isso. Sobretudo até, onde o próprio Governo nem tem maioria absoluta, mas sempre foi assim, com uma diferença: é que este Governo tem um suporte parlamentar que não dá maioria absoluta. Em termos de sistema de Governo, sempre foi assim.

Nós não estamos aqui nada diminuídos no nosso direito de intervenção, no nosso direito de fiscalização, no nosso direito de acompanhar a acção governativa. Somos

mesmo intérpretes, cada um à sua maneira, todos os partidos, daquilo que o Povo disse para serem.

O Sr. Presidente do Governo quer ter legitimidade para governar os Açores porque ganhou as eleições e não quer que nós tenhamos legitimidade para fiscalizar o Governo? Nós até que temos o mesmo número de deputados que o Partido Socialista!

Para nós, não havia legitimidade. Mas para si tem que haver tempo e compreensão para que seja governo!

As eleições não ditaram apenas e só quem governava os Açores. Ditaram também quem é que deve fazer oposição.

Nós não estamos diminuídos nessa matéria.

Portanto, eu não concordo e devo dizer até que fiquei um pouco admirado, com esta leitura de funcionamento de um sistema do Governo Regional e do Sr. Presidente do Governo. Não esperava, sinceramente, isso de si, mas se estou enganado corrija-me.

No entanto, parece que nós não podemos fazer oposição entretanto, porque o Governo é que pode governar. Nós não temos o direito de ir interpretando, caso a caso, e julgando a actividade do Governo.

Então explique-me o Sr. Presidente do Governo para que é que servem, por exemplo, os votos de protesto?

Para que é que servem, por exemplo, as moções de censura?

Para que é que servem, por exemplo, as interpelações ao Governo?

Para que é que servem os mecanismos regimentais que são verdadeiras fórmulas de fiscalizar o Governo?

Se não são para isso, então são para quê?

Se nós não fomos eleitos para isso, fomos eleitos para quê?

Para aplaudir só?

Para ter medo de questionar?

Para não fazer perguntas?

Para não fazer críticas?

Não concordo consigo e - não diria lamentável - fiquei de facto admirado por esta fraqueza democrática, ou pelo menos esta forma de menorizar o papel do Parlamento.

Quanto ao resto, Sr. Presidente, se não somos nós que temos o direito ou o dever de julgar este Governo, muito menos será o Sr. a julgá-lo!

O Sr. Presidente, numa primeira parte da sua intervenção, quis dizer que não devemos substituir-nos ao Povo. Mas logo a seguir substitui-se, pelos vistos a toda a gente, auto-elogiando o Governo.

Se nós não temos de facto autoridade para criticar, acha que a seguir deve fazer a apologia deste Governo?

Oh Sr. Presidente e meu caro ex-deputado nesta Casa, sabe perfeitamente que nós temos todo o direito de sermos os intérpretes do Povo, enquanto ele não for chamado para se pronunciar através de eleições!

Só estou de acordo consigo num aspecto: a seu tempo o Povo pronunciar-se-á. Cá estaremos nós.

O Governo é de legislatura. Nós não prescindimos dos mecanismos de fazer oposição e não vamos fazer a vontade de deixar este Governo governar, como parece que queria, quase sem oposição parlamentar!

Estamos a cumprir o nosso dever. Não concordo com a sua interpretação e só durmo descansado, porque acho que ela não é maioritária nesta Casa, e nem sequer é na Região Autónoma dos Açores.

Por nós, faremos tudo, em consciência, o que acharmos que devemos fazer como partido da oposição, sem qualquer terror, porque o Povo disse que os senhores governavam!

O Povo dirá se os senhores têm direito a continuar a governar!

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional para esclarecimentos.

Presidente do Governo Regional *(Carlos César):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Só para precisar um aspecto, para que não fiquem equívocos nestas matérias.

Eu recordo que - e até pode ser visto nas gravações - o que eu disse foi que os partidos da oposição não podem invocar o direito de serem julgadores definitivos da actividade governativa.

Portanto, precisado o conceito em que eu me inseri, ele deixa de ter valor do ponto de vista da crítica que me foi formulada nessa vertente em que o Sr. Deputado Victor Cruz fez a sua intervenção.

Eu mesmo nunca poderia ter a ideia de que a oposição não podia criticar o Governo.

Eu levei anos e anos sem conta a criticar anteriores governos, mesmo quando o povo não me dava razão ou até quando não tinha a minha opinião, porque eu sempre fiz a interpretação de que pelo menos alguns eleitores teriam a minha opinião. Portanto, não retiro esse direito ao PSD nem a nenhum partido político, o que aliás não me compete retirá-lo ou dá-lo.

Logo, esta matéria fica suficientemente esclarecida. Porém, devo dizer que nunca resisti à ideia de que é preciso, de vez em quando, olhar a realidade. E a realidade diz-nos que há sempre alguma coisa positiva. Quando se tomam 20 medidas, mesmo o mais crítico dos críticos, não pode deixar de reconhecer uma medida positiva.

Registo que o Sr. Deputado Victor Cruz o disse aqui na sua intervenção.

Registo também que a Sra. Deputada Berta Cabral, na sua intervenção, não encontrou nenhuma dessas medidas.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tenho que registar aqui que o Sr. Presidente do Governo não estava na Sala quando eu proferi a minha intervenção.

Presidente do Governo Regional *(Carlos César):* Ah, mas já me contaram!

A Oradora: Mas terei imenso gosto em entregar-lhe uma cópia. Talvez aí verifique se tem ou não alguma medida positiva.

É melhor ler primeiro!

Presidente do Governo Regional *(Carlos César):* Eu perguntei e disseram-me que só malhou, como é costume!

(Risos da bancada do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta bancada não malha só, nem é costume só malhar.

Esta bancada até tem sido muito cooperante com algumas iniciativas do Governo e do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e até foi bastante cooperante em relação ao Plano e ao Orçamento, numa perspectiva teórica e de estratégia política que ficou claramente explicado.

O PSD não sabe só criticar e na próxima semana, por exemplo, vai ver que o PSD, em iniciativas legislativas, também tem coisas para fazer, pela positiva, porque isto é que é um verdadeiro desafio para um partido da oposição, não é falar mal só, mas sim dizer como é que se pode fazer algumas coisas de forma diferente.

Este desafio está feito, temos as propostas e os projectos feitos e vamos ao longo de todo este tempo que formos oposição tentar demonstrar isso.

A verdade é que isso é indesmentível, porque assim como nós já votámos várias propostas de Decreto Legislativo Regional do Governo - cá estão as tais medidas positivas e se nós votámos a favor é porque são positivas - o Partido Socialista e o Sr. Presidente sabe isso melhor do que eu, votou inúmeras vezes com o Partido Social Democrata quando era governo.

Portanto, nós estamos aqui num tom crítico de estratégia global, de postura política do Governo e é evidente que nalgumas questões votaríamos da mesma maneira, ou talvez um pouco diferente, mas são questões que todo o Povo Açoriano acha que devem ser feitas. Há um conjunto enorme de matérias que qualquer governo faria praticamente da mesma maneira. Portanto, é evidente que não se pode dizer que os governos não fazem nada e sobretudo não se pode dizer também que eles não têm nada de positivo. O que é preciso fazer - e esse é o tal julgamento intermédio que nós fazemos - é saber se em determinadas circunstâncias, com determinados recursos financeiros, com determinadas condições políticas, se o Governo faz o que devia fazer, ou se fica aquém do que devia ser feito.

É este o nosso juízo e a intervenção da Sra. Deputada Berta Cabral foi clara sobre essa matéria.

Tome cuidado com aqueles que fazem os relatos do que é dito ao Sr. Presidente do Governo, porque podem não ter capacidade de interpretação clara, tal como o Sr. às vezes parece ter.

Portanto, as suas informações não são as mais correctas e espero, desde já, agora que há mais um Secretário Regional com competências para os assuntos parlamentares, ouça mais um Secretário e menos um Grupo Parlamentar, porque pode ser que ele venha a dar provas de estar mais atento aos debates parlamentares. E, com isto desejo-lhe a maiores felicidades e um trabalho de cooperação com o Parlamento, já que foi escolhido para desempenhar tais tarefas. Ficamos, portanto, entendidos.

Afinal há democracia representativa, e o PSD pode e deve ir julgando este Governo, sendo certo que o povo é mesmo quem mais ordena.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos por um período de 30 minutos e estaremos aqui às dezanove horas menos um quarto.

(Eram 18,18 horas)

Presidente: Agradeço que vão retomando os vossos lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

Posso-vos dar uma informação prévia sobre os tempos ainda disponíveis para cada partido.

Já entramos na prorrogação do Período de Antes da Ordem do Dia e os tempos disponíveis são:

PS - 27m e 20s

PSD - 15m

PP - 26m

PCP - 20m

Governo - 8m

Vamos então reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 18,55 horas)

Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Natividade Luz.

Deputada Natividade Luz *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Porque continuar a falar na "Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens " ?

Deputado José Maria Bairos *(PSD):* Outra vez!

A Oradora: O presente só é entendido conhecendo o passado e o futuro é construído transformando o presente.

Podemos dizer que a luta pelos direitos das mulheres teve o seu início há 500 anos atrás quando, por determinação da rainha D. Leonor (fundadora das Misericórdias), foi mandado imprimir o livro intitulado "Espelho de Cristina". Cinquenta anos depois foi publicado o primeiro livro "feminista" português, da autoria de Rui Gonçalves, onde se assumia a defesa dos direitos das mulheres.

Daí para cá muito caminho se tem percorrido, com algumas vitórias e também alguns reveses.

É, no entanto, no século XIX que começa a ter maior expressão os denominados movimentos "feministas".

Fazendo uma retrospective da história de Portugal desde a implantação da República (1910) até aos nossos dias, não é difícil constatar que as decisões sobre matéria de Direitos da Mulher não são independentes das ideologias políticas dominantes.

Em **1911** com a Constituição Republicana e a separação da Igreja do Estado, o divórcio é admitido pela primeira vez em Portugal e são dados os mesmos direitos às mulheres e aos homens, quer quanto aos motivos do divórcio, quer quanto aos direitos sobre os filhos; a mulher deixa de dever obediência ao marido; o crime de adultério passa a ter o mesmo tratamento quando praticado por mulheres ou homens; as mulheres adquirem o direito de trabalharem na função pública.

Em **1931** é publicado um Decreto-Lei, onde é expresso o reconhecimento do direito ao voto as mulheres diplomadas com cursos superiores ou secundários, enquanto que aos homens apenas continua a exigir-se que saibam ler e escrever.

Em **1933** a Nova Constituição política do "Estado Novo" estabelece a igualdade dos cidadãos perante a lei, "salvas, quanto à mulher as diferenças da sua natureza e do bem estar da família" (art° 5).

Em **1948,** em pleno apogeu do "Estado Novo" de ideologia fascista, foi extinto compulsivamente o Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, na sequência de uma grande exposição de livros escritos por mulheres, com colóquios e sessões de discussão.

- Foi publicado nessa altura o livro "As Mulheres do meu Pais" da autoria de Maria Lamas.

Em **1967** entrou em vigor um Novo Código Civil. Segundo este, a família e chefiada pelo marido a quem compete decidir em relação à vida conjugal comum e aos filhos.

Entre **1968 e 1974,** período de enfraquecimento progressivo do "Estado Novo" assistiu-se a alguns progressos em matéria de Igualdade de Oportunidades.

Através da Lei n° 2137, de Dez/68, é proclamada a igualdade de direitos políticos do homem e da mulher seja qual for o seu estado civil, mantendo-se a restrição quanto aos eleitores para as Juntas de Freguesia

- só os chefes de família podiam ser eleitos ou eleitores; a mulher casada passa a poder transpor a fronteira sem licença do marido; foi introduzido na legislação nacional o princípio "salário igual para trabalho igual"; um Grupo de Trabalho para a Participação da Mulher na Vida Económica e Social, presidido pela Engª. Maria de Lurdes Pintassilgo, efectuou o primeiro levantamento das discriminações no direito público e privado, propôs alterações ao direito da família e a legislação sobre o trabalho das mulheres.

Em **1974** com a Revolução de 25 de Abril e a instauração da Democracia, são publicados três diplomas que abrem o acesso das mulheres, a todos os cargos da carreira administrativa local, à carreira diplomática e à magistratura. São abolidas sodas as restrições baseadas no sexo, quanto à capacidade eleitoral dos cidadãos.

Em **1976** a nova Constituição estabelece finalmente a igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios.

De **1976** até ao presente, vários diplomas têm sido publicados visando a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, nos vários sectores da vida económica, social e cultural. Muitos desses diplomas decorrem dos Compromissos Internacionais (na área da igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homners), assumidos por Portugal ao participar na União Europeia, no Conselho da Europa, na ONU, na OIT e na UNESCO.

E preciso realçar também o grande contributo dado pelas ONG's; Comissões para a Igualdade e Direitos da Mulher e pela Alta Comissária para as Questões da Igualdade e da Família.

Chama-se, no entanto, à atenção para o facto de alguns desses diplomas carecerem ainda de regulamentação, como seja a Lei n° 61/91 que garante a proteção adequada às mulheres vítimas de violência.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A História mostra que a questão da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres é uma luta de longo alento e que não foi ainda vencida. Se em termos de lei quase tudo está feito, a implementação prática está muito aquém do desejado.

O que é então preciso continuar a fazer?

E preciso continuar a tomar medidas concretas de carácter global e de carácter sectorial, e definir estratégias que permitam o acompanhamento da sua aplicação.

Cabe à Comissão Consultiva Regional para os Direitos das Mulheres, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.° 18/97/A, de 4 de Novembro e que, em breve tomara posse, a tarefa de elaborar uma proposta de **"Plano Regional Global para Igualdade de Oportunidades"**

Desse Plano deverão constar as medidas de carácter global e de carácter sectorial que forem identificadas como necessárias para que, também nos Açores, **se integre o princípio da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres em todas as políticas económicas, sociais e culturais, de âmbito regional.**

No final de **1998** a Região terá, pela primeira vez, um estudo científico sobre a Situação das Mulheres nos Açores. Este estudo irá permitir o conhecimento

sistematizado da situação da mulher nos Açores, no que diz respeito ao trabalho e aà actividade profissional, a participação social e a família.

Será desejável que, tendo em conta as conclusões desse estudo, se façam os ajustamentos necessários às medidas globais e/ou sectoriais constantes, nessa altura, do Plano Global Regional para a Igualdade de Oportunidades.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados Senhores, Membros do Governo:

Quero deixar aqui expressa a minha satisfação por algumas medidas em matéria de Igualdade de Oportunidades e de Defesa dos Direitos da Mulher, que tem sido postas em prática por este Governo.

Passo a referir as que reporto de mais importantes:

1. Foi assinado em 19/09/97 um Protocolo entre o IAS e a Umar para a realização e execução de um Projecto de Apoio à Mulher Vítima; SOS Mulheres - a contribuição monetária do IAS para 1997 e 1998 foi de 9.600.000$00.

2. Foi criado um Centro de Acolhimento Temporário para mulheres vítimas de maus tratos, incluindo acolhimento para os filhos. Este centro é dirigido pela Cooperativa Kairós e C.P. de S. José em P.D.L.

São entidades parceiras deste projecto: o IAS, a Direcção Regional do Emprego, a Comissão de Protecção de Menores, os Serviços Judiciais e a KAIRÓS.

3. No seio dos Projectos de Luta Contra a Pobreza, tem-se dinamizado o mercado social de emprego, criado postos de trabalho para as mulheres, com alguma expressão significativa nas cooperatives Kairós e Aurora Social.

4. Através do Plano de Inserção do R.M.G. e dos Projectos de Luta Contra a Pobreza, tem-se procurado promover a mulher, dando-lhe formação, nomeadamente, nas vertentes da "gestão doméstica" e do "planeamento familiar".

5. Frequentaram, em 1997, acção de formação "Conselheiras para a Igualdade", da Comissão para a Igualdade de Direitos das Mulheres (CIDM), uma técnica da SREAS, a representante da RAA no Conselho Consultivo da CIDM e uma vereadora da Caâmara Municipal da Praia da Vitória.

6. Está para parecer técnico o plano de formação para tecnicos de serviço social, da responsabilidade da CIDM, a ministrar aos técnicos do Instituto de Acção Social e

aos dos Centros de Emprego, em data a marcar de acordo com a disponibilidade dos intervenientes.

7. Está em fase de redacção o Protocolo de actuação na área da igualdade de oportunidades e responsabilidades para mulheres e homens, a celebrar entre a CIDM e a SREAS.

8. No n.° 2 do artigo 3.° do Despacho Normativo n.° 189/97, que regulamenta o programa INTEGRA, está prevista uma majoração de 20% no apoio financeiro, sempre que o posto de trabalho for ocupado por mulheres ou por desempregados com idade igual ou superior a 45 anos. Isto é importante, porque a taxa de desemprego feminino é bastante superior à taxa de desemprego masculino.

Senhor Presidente Sras. e Srs. Deputados Srs. Membros do Governo:

Esta Assembleia é o órgão regional, por excelência, da tomada de decisão política.

Seria de elementar justiça, além de salutar para a Democracia Representativa que a proporção existente entre homens e mulheres na Região, e em muitos sectores da vida económica, social e cultural, tivesse correspondência nesta Assembleia.

Para se tomarem decisões políticas consentâneas com as necessidades da sociedade, integradoras das sensibilidades masculina e feminina, é necessário que homens e mulheres tenham a oportunidade de decidir, na mesma proporção em que vão ser público alvo dessas decisões. Assim não sendo, a legitimidade e a justeza das decisões podem e devem ser questionadas!

Todos sabemos que existem causas de ordem histórica, social e económica que explicam esta situação de subrepresentação das mulheres nos órgãos de decisão política.

Mas, não podemos e não devemos aceitar de forma passiva este estado de coisas. Felizmente começam a surgir sinais de uma crescente consciencialização, por parte de responsáveis políticos, de que a feminização da vida política é urgente e indispensável.

Faço aqui um apelo para que dentro de cada partido, principalmente os que têm maior representação parlamentar, se promovam debates sobre esta questão. Se procure encontrar, de forma consensual, práticas políticas e partidárias que conduzam

a uma crescente participação das mulheres na vida interna dos partidos, motivando-as para isso.

Deposito grandes esperanças nas Juventudes Partidárias, porque esta tarefa tem que contar com a "utopia" e esta é apanágio dos jovens.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por tudo isto, é necessário continuar a falar da Igualdade de Oportunidades e a comemorar no dia 8 de Março de cada ano, o DIA MUNDIAL DA MULHER.

Sinto-me particularmente satisfeita por podermos dizer no próximo dia 8 de Março, a todas as mulheres açorianas que esta Assembleia, e este Governo que o P.S./Açores suporta, ja tomaram decisões importantes e aplicaram algumas medidas positivas que visam a promção da Igualdade de Oportunidades entre mulheres e homens e a defesa dos Direitos da Mulher.

Este é o caminho que devemos continuar a trilhar!

Disse.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS): Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Para uma intervenção dou a palavra ao Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida ***(PSD):*** **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Antes de iniciar propriamente a minha intervenção, gostaria de registar com agrado, e na sequência da intervenção do Sr. Deputado Augusto Elavai, de que as vacas nos Açores produziram mais leite em 1997 do que em 1996, graças à expectativa positiva da governação soclialista.

(Risos da bancada do PSD)

A Região Autónoma dos Açores, com as suas específicidades de ordem natural, social e económica integra a União Europeia como parcela territorial de pleno direito.

Com a assinatura do Tratado de Amesterdão, os Chefes de Estado e Governo da União chegaram a um acordo político com vista à obtenção de alguns louváveis e indispensáveis objectivos comuns dos quais assume uma particular importância o emprego e os direitos dos cidadãos.

Nos Açores tais objectivos merecem também toda a nossa atenção promovendo o diagnóstico da situação actual dos vários sectores sociais e económicos.

No passado o processo de integração plena dos Açores, nos preceitos da Comunidade Económica Europeia, exigiu do Estado Membro Português mas de uma forma muito particular dos órgão de governo próprio da Região um esforço determinante no sentido de obter da União Europeia a compreensão política, as medidas excepcionais e derrogatórias bem como os meios financeiros necessários e adequados ao prosseguimento do desenvolvimento e progresso da nossa região autónoma, adoptando critérios com vista à convergência real das nossas economias.

Apesar de, em alguns casos, já existirem regimes de excepção orientados para outras regiões insulares e ultraperiféricas, não foi fácil demover os responsáveis europeus para a obtenção de medidas diferenciadas das restantes regiões, caso das Canárias e Departamentos Ultramarinos Franceses.

Tais sucessos mereceram dos responsáveis regionais um trabalho permanente que urge retomar face, segundo parece, à ausência de orientações políticas e de documentos reorientadores das várias políticas sectoriais.

Se nos situar-mos, pelas preocupações atrás referenciadas, na criação, aplicação e análise do programa Poseima concluimos que, passado o período previsto para a aplicação do Regulamento que o institui, os condicionalismo dos mercados, quer ao nível dos preços dos produtos destinados ao regime de abastecimento quer pelos novos enquadramentos ao nível das produções agrícolas visadas, foi necessário fazer o diagnóstico da sua aplicação e propor medidas de ajustamento às novas realidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a proximidade da mudança do século, novos desafios se colocam à União Europeia e consequentemente aos Açores e aos açorianos.

O documento Agenda 2000 publicita os pressupostos da Comissão para as políticas europeias pós 2000 dando evidentes sinais de inversão de algumas das orientações até agora assumidas.

Com uma política comum para a Agricultura, a União Europeia debateu-se nos últimos anos, apesar da reforma da PAC em 1992, com vários precalços, quer ao nível do mercado interno quer ao nível da globalização das trocas comerciais no mercado mundial.

Os Açores, no seio de uma encruzilhada de interesses económicos e outros, não pode permanecer à margem destas questões sob pena de se consumarem decisões europeias que virão impedir a concretização de medidas importantes de apoio à modernização da agricultura açoriana.

A ausência visível de actuação dos actuais responsáveis regionais na reformulação do Poseima e na elaboração atempada de um documento estratégico que vise posicionar os interesses da agricultura açoriana no contexto nacional e comunitário para a próxima década é factor preocupante e reflecte um voltar de costas às questões comunitárias que certamente condicionarão o nosso futuro.

A Comissão Europeia tem já programado para 1998 um conjunto de iniciativas onde se incluem as alterações aos regulamentos base relativos ao sistema de apoio ao sector das estruturas arvenses, da organizações comuns de mercado nos sectores da carne de bovino, do leito, do azeite, do tabaco e do vinho, um regulamento que introduz o limite máximo para as ajudas directas ao rendimento e o regulamento que integra as iniciativas rurais e altera os diferentes regulamentos relativos à políticas rurais e à respectiva base financeira.

A Agenda 2000 lança assim as bases para uma Europa alargada e indica o caminho a seguir para os anos 2000 a 2006. Trata-se de um programa de medidas e de reformas sem precedentes, afim de que a União possa virar-se para um futuro convicta de que dispõe de meios necessários.

A adaptação da Política Agrícola Comum à globalização dos mercados e ao alargamento da união torna-se indispensável.

Importa contudo não esquecer a necessidade de dar resposta à preocupação de assegurar um nível de vida equitativo aos agricultores.

Foi no quadro da reforma da PAC de 1992, porventura sem resposta a muitas das preocupaçãoes da agricultura portuguesa, que foi negociado o Poseima criando medidas especiais por forma a melhorar as condições de competitividade das empresas regionais.

Os princípios consignados no Poseima que permitiram medidas diferenciadas e apoios majorados para os Açores, não constam da Agenda 2000.

Atenda-se, por exemplo, à intervenção no preço de algumas matérias primas, como o caso dos cereais para fabrico de alimentos compostos para animais, que criaram condições de igualdade com os restantes países europeus.

À exclusão de ajudas à ensilagem de milho, processo cultural importante nos Açores face à sazonalidade da produção.

Às dúvidas sobre a manutenção de ajudas diferenciadas à engorda de bovinos machos, às vacas em aleitamento.

À manutenção do apoio do Poseima às vacas leiteiras com a possível criação de subsídio idêntico em todo o território europeu.

Interrogamo-nos sobre a fixação de limites máximos às ajudas directas ao rendimento e se conseguiremos ou não diferenciá-las de acordo com a nossa realidade consagrada no Tratado da União.

O anunciado Fórum Agrícola 2000 vai certamente proporcionar um importante debate sobre as questões agrícolas mais pertinentes junto de técnicos e agricultores e permitirá veicular informação sobre as preocupações da Agenda 2000.

Não será certamente de aceitar apenas este mecanismo de debate alargado.

É no meu entender imprescindível considerar a criação de um grupo de trabalho que envolva, além dos responsáveis políticos, representantes das organizações de agricultores e das agro-industrias regionais que estude com seriedade a situação actual da agricultura açoriana e promova as linhas de rumo da política agrícola atendendo ao cenário europeu para o novo século.

As medidas que se adoptam a cada momento para a política agrícola têm efeitos prolongados durante o tempo e nem sempre se compatibilizam com as mutações económicas imprevisíveis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a valorização do objectivo da garantia de um nível equitativo para a população agrícola e integração dos objectivos ambientais na PAC procede-se a um novo enquadramento para o desenvolvimento rural.

Importa não esquecer que sempre que se fale em desenvolvimento rural na região Açores dirigimo-nos a todos os cidadãos que directa ou indirectamente dependem da Agricultura como sector produtivo, do sector secundário agro industrial e mesmo no âmbito do turismo pela preservação da paisagem rural, pela importância das vias de comunicação no interior das nossas ilhas e pela garantia dos bens alimentares tradicionais e procurados por quem nos visita.

Importa desde logo, evitar que o desenvolvimento rural se situe apenas pela garantia de subsídios ao rendimento transformando os açorianos em meros pensionistas do orçamento comunitário.

É preciso defender e valorizar o empresário agrícola pelo seu desempenho multifuncional dentro do espaço rural, tornando-o competitivo pela via da produção de bens alimentares de alto valor acrescentado e em empresas redimensionadas.

Com os regimes de ajudas quer ao rendimento quer ao investimento a Região não pode partir para o século XXI sem garantir um modelo de diferenciação dos apoios no quadro da União Europeia, atendendo ao seu estatuto insular e ultraperiférico devidamente consagrado, sob pena de perdermos competitividade pelos nossos condicionalismos de caracter permanente.

As novas reformas no âmbito da Agenda 2000 devem permitir nos Açores:

A garantia de um nível satisfatório do rendimento dos agricultores açorianos e das suas famílias no pressuposto da sua importância económica mas também da ocupação territorial das nossas ilhas.

A ocupação equilibrada dos solos, optimizando o seu potencial produtivo.

O redimensionamento das explorações agrícolas por forma a ganharem a dimensão mínima essencial.

O rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola diferenciando as ajudas aos jovens agricultores que vivem em regiões como a nossa por forma a evitar a desertificação do espaço rural.

A preservação de áreas que, pela sua inegável importância ambiental, possam usufruir de programas especiais de apoio ao seu desenvolvimento integrado e cujos financiamentos devem merecer a taxa máxima de comparticipação financeira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O sucesso das políticas a implementar nos Açores passará por tudo o que foi atrás dito mas de uma forma muito especial pela obtenção de entusiasmo e empenho de todos pelo que nos diz respeito e isso só é possível pela aceitação plena dos agricultores dos Açores.

Finalmente e porque importa saber qual o ponto de partida para a discussão da Agenda 2000, é preciso ter em conta as posições assumidas pelo actual governo regional de acordo com o que foi tornado público, quer pelo Secretário Regional de Agricultura quer pelo Presidente do Governo de que em meados do ano passado apresentaram junto do Primeiro Ministro uma primeira posição sobre o conjunto de matérias que se prendem com a Agenda 2000, defendendo as suas posições em todos os dossiers, nomeadamente quanto à política agrícola comum.

Também no domínio da PAC, o Governo já fez saber a sua orientação de defesa dos agricultores açorianos, em áreas como a das reduções de preços agrícolas, a política de desenvolvimento rural e financiamento do FEOGA.

O governo diz ter assumido posição em relação à prorrogação e modificação do dossier do Poseima Agrícola.

Com tantas e tão importantes posições sobre matérias que condicionarão agricultura açoriana, no futuro, importa que sejam públicas e assim entrego desde já ao Senhor Presidente da Assembleia um requerimento visando a informação em causa, certo que merecerá a celeridade necessária.

Queremos saber quem decidiu e como decidiu sobre matérias tão importantes para os agricultores açorianos.

Tenho dito.

Deputado Mark Marques *(PSD): Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Fraga para uma intervenção.

Deputado Carlos Fraga *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma pequena introdução, só para dizer que também concordo que as vacas possam produzir mais leite neste ambiente. O ambiente melhorou e a vacas talvez se sintam melhor e possam produzir mais leite.

(Risos da Câmara)

Neste período regimental destinado à apresentação de assuntos de interesse relevante para a Região, julgo ser oportuno referir a recente iniciativa da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente de implementar um conjunto de acções destinadas ao esclarecimento de todos os interessados sobre as conjunturas em que se desenvolverão as diferentes políticas agrícolas na Comunidade Europeia com a entrada em vigor da Agenda 2000.

No colóquio realizado a 6 deste mês em Ponta Delgada, foi comunicado pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente que se iniciariam as actividades do FORUM Agrícola 2000.

Este FORUM destina-se a debater o enquadramento da política regional no âmbito das negociações da reforma da PAC. As suas acções correrão toda a região durante o ano em curso.

A quem teve o privilégio de assistir à sessão inaugural deste FORUM não lhe restarão dúvidas acerca dos resultados positivos que se hão-de alcançar com a divulgação desta iniciativa junto dos interessados e, também, dos benefícios que hão-de advir para aqueles que terão de enfrentar os desafios da agricultura comunitária, no próximo século.

Se parte do sucesso desta primeira sessão do FORUM Agrícola 2000 foi devido ao elevado prestígio dos palestrantes, dos quais se destaca o Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, - Capoulas Santos, - também foi importante a participação de todos presentes que, num clima de desejado diálogo, levantaram algumas das questões que actualmente os afligem, suscitaram dúvidas para o futuro e manifestaram preocupações, muito legítimas e conscientes, para situações indesejáveis, mas possíveis de acontecer.

Disse, na ocasião, o Professor Fernando Lopes, responsável por esta feliz iniciativa, que se tratava de um projecto ambicioso. Concordamos com ele. Sem dúvida que o é, mas também, reconhecemos da sua necessidade, oportunidade e utilidade para a comunidade agrícola açoriana.

Conforme é propósito dos seus promotores, esta iniciativa terá de manter um cariz totalmente apartidário, para não se correrem riscos de deturpação em relação à sua forma e legitimidade e para que todos possam participar de forma desinibida, tendo como único objectivo o esclarecimento acerca dos problemas com que nos iremos deparar.

Se alguns sectores de opinião tentarem partidarizar as actividades propostas pelos promotores do FORUM Agrícola 2000, os resultados que legitimamente se esperam alcançar, - e tão necessários para o desenvolvimento do sector agro-ambiental regional, - poderão sair defraudados. Se isto a acontecer, a responsabilidade terá de ser imputada aos causadores dessas perturbações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi realçado neste primeiro colóquio, que os aspectos fundamentais do nosso desenvolvimento agrícola não se devem circunscrever, a produzir muito e barato, mas fundamentalmente, em melhorar a qualidade das nossas produções e não descurar o equilíbrio agro ambiental

Doze anos decorreram após a adesão do nosso País à Comunidade Europeia, é pena, que só agora uma iniciativa do género do FORUM Agrícola 2000, tenha surgido.

Se atempadamente, iniciativas semelhantes tivessem aflorado, talvez que, alguns dos graves problemas que hoje estamos a enfrentar ao nível de desenvolvimento rural teriam sido minorados e não causassem as perturbações e descredebilização que afectaram o sector agro pecuário regional.

Chegámos a uma altura em que é necessário tomar decisões corajosas para corrigir os efeitos negativos dos referidos desequilibros. É certo que os resultados destas acções não aparecem rapidamente, mas, a não serem levadas a cabo, corremos o risco de entregarmos aos vindouros uma região degradada, descaracterizada, pobre e desordenada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Orientações anteriormente transmitidas aos produtores agrícolas no sentido de que o importante seria investir muito, produzir em quantidade, barato e rapidamente, provocaram de uma ponta à outra do arquipélago efeitos negativos que incidiram fundamentalmente sobre o nosso património ambiental.

Esta orientação, aliada a algumas indefinições e insuficientes medidas cautelares principalmente relacionadas com a protecção do ambiente e ordenamento do território, provocaram desequilibros e depauperamentos eco-ambientais a vários níveis, actualmente muito evidenciados quando fenómenos climatéricos adversos atingem níveis mais intensos.

É na perspectiva da correcção destes desequilibros e na tentativa de garantir um ordenamento mais eficaz do território que também conduza, em simultâneo, a produções de maior qualidade, que são bem vindas iniciativas semelhantes a esta que a SRAPA pôs agora em marcha e que devem merecer o nosso apoio.

Para terminar, e interpretando que na génese do Forum Agrícola 2000 reside uma vontade de preparar de forma atempada os sectores que na nossa Região se hão-de

envolver no desenvolvimento agro-ambiental e alimentar a partir do próximo ano, apelamos à colaboração de todos técnicos, cooperativas e cooperantes, associações de classe e associados, em suma aos que desejam e acreditam que uma agricultura moderna poderá continuar a ser um dos pilares da economia dos Açores.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Neste momento apenas tenho inscrições do Grupo Parlamentar do PS. Não sei se o Sr. Deputado José Humberto Chaves quer fazer a sua intervenção.

(Pausa)

Uma vez que o tempo disponível pelo Grupo Parlamentar do PS não é suficiente para que o Sr. Deputado José Humberto Chaves possa fazer a sua intervenção, vamos passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos que é a leitura dos Relatórios das Comissões Permanentes ao abrigo do artigo 119.º do Regimento.

Vamos começar, como é habitual, pelo Relatório da Comissão Permanente de Organização e Legislação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Permanente de Organização e Legislação a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Fevereiro de 1998)

CAPÍTULO I

Introdução

A Comissão de Organização e Legislação é constituída pelos seguintes Deputados:

a) **Do Partido Socialista (PS)**

Deputado - António Loura

Deputado - António Gomes

Deputado - António Silva Melo

Deputado - Guilherme Pinto de Sousa

Deputado - José Nascimento Ávila (Secretário)

Deputado - Manuel Herberto Rosa

b) **Do Partido Social Democrata (PSD)**

Deputado - Aires Reis (Relator)

Deputado - Humberto Melo (Presidente)

Deputado - José Avelar Nunes

Deputado - José Francisco Fernandes

Deputado - Jorge Valadão dos Santos

Deputado - Victor Cruz

c) **Do Partido Popular (PP/CDS)**

Deputado - Alvarino Pinheiro.

CAPÍTULO II

Generalidades

No Ante-Período Legislativo de Fevereiro de 1998, a Comissão reuniu nos dias 10 e 11 de Fevereiro, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Ponta Delgada.

Os Deputados António Gomes, Jorge Valadão e Alvarino Pinheiro foram substituídos pelos Deputados Carlos Fraga, Manuel Azevedo e Nuno Barata, respectivamente.
Os Deputados José Nascimento Ávila e José Manuel Nunes faltaram justificadamente.
O Deputado Victor Cruz foi substituído na reunião do dia 11, pelo Deputado Mark Marques.

CAPÍTULO III

Exercício de competências

Nos termos previstos no artigo 56º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão exerceu as seguintes competências:
1 - Ao abrigo da alínea j), parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional - alterações à orgânica dos serviços da Assembleia Legislativa Regional dos Açores;
2 - Ao abrigo da alínea n), parecer sobre exposição feita por funcionários da A.L.R.A.
3 - Ao abrigo da alínea f), iniciou o processo de apreciação de revisão do Regimento da Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO IV

Trabalhos pendentes

Proposta de Resolução que altera o Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Horta, 16 de Fevereiro de 1998.
O Relator, *Aires Reis*.
O presente relatório foi aprovado por unanimidade.
O Presidente, *Humberto Melo,*

Presidente: Não havendo pedidos de esclarecimento sobre este relatório, vamos passar à leitura do Relatório da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Xavier.

Deputado Francisco Xavier *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativo Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Fevereiro de 1998)

CAPÍTULO I

Generalidades

1. A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais é constituída pelos seguintes deputados:

a) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Manuel da Silva Azevedo (Presidente)
- Francisco Xavier Araújo Rodrigues (Relator)
- João Manuel Bettencourt Cunha
- Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
- José Maria Bairos

b) Do Partido Socialista (PS)

- Maria da Natividade Medeiros da Luz (Secretária)

- Carlos Alberto da Costa Fraga
- João Carlos Couto Macedo
- José Humberto de Medeiros Chaves
- Rui Pedro Lopes Machado Ávila

c) Do Partido Popular (PP)

- João Maria Fraga Greves
- Nuno Almeida e Sousa

d) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo António de Freitas Valadão

2. Faltaram, justificadamente, aos trabalhos da Comissão o Sr. Deputado João Greves, do PP, nos dias 19 e 29 de Janeiro, o Sr. Deputado Paulo Valadão, do PCP, nos dias 19 e 29 de Janeiro e a 3, 4 e 5 de Fevereiro, o Sr. Deputado João Carlos Macedo, do PS, nos dias 3, 4 e 5 de Fevereiro, e o Sr. deputado Joaquim Ponte, do PSD, no dia 16 de Fevereiro.

3. Foram substituídos os Srs. Deputados do PSD, Joaquim Ponte e José Maria Bairos, pela Sra. Deputada Ana Carolina Silva, respectivamente nos dias 29 de Janeiro e 16 de Fevereiro, o Sr. Deputado do PS, João Carlos Macedo, pelo senhor deputado Vasco Cordeiro, no dia 19 de Janeiro, e o Sr. Deputado do PP, João Greves, pelo Sr Deputado Alvarino Pinheiro, nos dias 3, 4 e 5 de Fevereiro.

4. De 1 de Janeiro a 30 de Junho, por efeito de suspensão de mandato do deputado do Partido Popular, José António Monjardino, o deputado Nuno Almeida e Sousa assumiu funções nesta Comissão.

CAPÍTULO II

Trabalhos Realizados

1º No cumprimento da deliberação assumida por esta Comissão, a 13 e 14 de Janeiro, tendo em conta as conclusões do relatório da Provedoria de Justiça sobre a actuação da Protecção Civil nos Açores, a Comissão reuniu-se a 19 de Janeiro de 1998, na sede da ALRA, na Horta, a fim de realizar audições ao senhor Secretário Regional de

Habitação e Equipamentos, como tutela governativa do Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Povoação, na qualidade de Presidente da Comissão Local de Protecção Civil.

2. A 21 e 22 de Janeiro, a Comissão reuniu-se na sede da ALRA, na Horta, a fim de:

a) Reprogramar a sua agenda de trabalhos;

b) Analisar e aprovar as propostas de audição aos senhores comandantes de Bombeiros da Ribeira Grande e da Povoação, em virtude da natureza das afirmações proferidas pelos Senhores Secretário Regional da Habitação e Equipamentos e Presidente da Câmara Municipal da Povoação, durante as audições de 19 de Janeiro.

3. A 29 de Janeiro, na delegação da ALRA em S. Miguel, a Comissão efectuou as audições aos Senhores Comandantes de Bombeiros da Ribeira Grande e da Povoação.

4. A 3, 4 e 5 de Fevereiro, realizou-se a visita da Comissão, à Ilha Graciosa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Visita à Cooperativa Graçagrícola e reunião com a Direcção;
- Apresentação de cumprimentos e reunião de trabalho com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa;
- Visita a empreendimentos municipais;
- Visita à Cooperativa de Lacticínios da Graciosa e reunião com a Direcção;
- Visita à Adega Cooperativa e reunião com a Direcção;
- Visita à Cooperativa Rádio Graciosa;
- Reunião com a Direcção da Associação de Bombeiros Voluntários de Santa Cruz da Graciosa e seu Comando Operacional.

5. No dia 5 de Fevereiro, pelas 10 horas, a Comissão reuniu-se na delegação da ALRA, em Santa Cruz da Graciosa, tendo deliberado o seguinte:

a) Emitir pareceres, por solicitação do Governo da República, ao Projecto de Decreto-Lei que altera o Dec-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública) e ao Projecto de Decreto-Lei que cria o Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para a Administração Pública;

b) Decidir suspender outras possíveis audições, a realizar no âmbito da Protecção Civil, e aguardar pelos resultados do inquérito instaurado, pelo Governo Regional, ao Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores;

c) Dar melhor aproveitamento às eventuais reuniões da Comissão nas diversas ilhas, promovendo encontros de trabalho com as associações comerciais e industriais;

d) Calendarizar os trabalhos relativos ao estudo das formas de compensação aos trabalhadores açorianos pelos custos acrescidos da insularidade;

e) Que os relatórios, para além de traduzir objectivamente o conteúdo das visitas e reuniões de trabalho, devem também contemplar o resultado da análise e debate a que são sujeitos no âmbito da Comissão, por forma que as eventuais sugestões ou recomendações possam contribuir efectivamente para a solução dos problemas detectados;

f) Marcar a próxima reunião para o dia 16 de Fevereiro, na sede da ALRA, na Horta.

6. A 16 de Fevereiro, a Comissão reuniu-se, pelas 18 horas, na sede da ALRA, na Horta, a fim de aprovar o presente relatório, elaborado ao abrigo do artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. A proximidade da data em que ocorreu a visita à ilha Graciosa não possibilitou a apresentação dos respectivos relatórios na presente reunião de 16 de Fevereiro. De igual forma, os relatórios das audições efectuadas no âmbito da Protecção Civil não foram apresentados na mesma reunião, por motivos que se prendem com a impossibilidade dos serviços da Assembleia em produzirem por escrito as gravações de algumas daquelas audições.

CAPÍTULO III

Programação de Trabalhos

1. As próximas reuniões da Comissão tem a seguinte calendarização:

- de 2 a 6 de Março, no continente português;
- de 17 a 19 de Março, no Faial;
- de 14 a 17 de Abril, em S. Jorge;

- de 12 a 14 de Maio, em S. Miguel, no concelho da Ribeira Grande;
- de 30 de Junho a 3 de Julho, no Pico.

2. Audição do Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, aquando das reuniões de trabalho a efectuar por esta Comissão, na Ilha do Faial, de 17 a 19 de Março, em matérias que dizem respeito a questões europeias e aos lacticínios da Ilha Graciosa.

CAPÍTULO IV

Trabalhos Pendentes

- Relatório das audições efectuadas no âmbito da actuação da Protecção Civil nos Açores.
- Relatórios da visita que a Comissão efectuou à ilha Graciosa, nos dias 3, 4 e 5 de Fevereiro.
- Estudo das formas de compensação aos trabalhadores açorianos pelos custos acrescidos de insularidade.

Horta, 16 de Fevereiro de 1998.

O Relator, *Francisco Xavier Araújo Rodrigues.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo* .

Presidente: Vamos passar à leitura do Relatório da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais.

Para o efeito tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Sousa.

Deputada Fátima Sousa *(PS);* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Socias, nos termos do artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Fevereiro de 1998)

CAPÍTULO I

Introdução

1. A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Do Partido Socialista (PS)

- Francisco Sousa
- João Santos
- Maria de Fátima Sousa
- Maria Fernanda Mendes
- Vasco Cordeiro

b) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Ana Gomes da Silva
- António Menezes
- Aurélio da Fonseca
- Mark Marques
- Sidónio Bettencourt

c) Do Partido Popular (CDS/PP)

- João Greves
-José Monjardino

d) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo Valadão

2. A Mesa da Comissão tem a seguinte composição:

Presidente - Maria Fernanda Mendes (PS)

Relatora - Maria de Fátima Sousa (PS)

Secretário - Aurélio da Fonseca (PSD)

CAPÍTULO II

Reuniões Efectuadas

1. A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu no dia 22 de Janeiro de 1998, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.
2. Voltou a reunir nos dias 9, 10 e 11 de Fevereiro de 1998 na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada.
3. No dia 17 de Fevereiro de 1998 a Comissão reuniu na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores,.
4. Nas reuniões dos dias 22 de Janeiro e 17 de Fevereiro de 1998, estiveram presentes todos os Deputados que constituem a Comissão.
5. Nas reuniões de 9 a 11 de Fevereiro de 1998 estiveram presentes os Deputados que compõem a Comissão com excepção da Deputada Maria Fernanda Mendes (P.S.) que foi substituída por Carlos Fraga (P.S.).
O Deputado João Greves faltou justificadamente.

CAPÍTULO III

Trabalhos Realizados

1. A Comissão, na reunião do dia 22 de Janeiro de 1998, reflectiu a oportunidade de se realizar um colóquio para debater a organização de serviços de saúde, bem como o respectivo enquadramento organizacional.
2. Nas reuniões dos dias 9 e 11 de Fevereiro de 1998 a Comissão apreciou e emitiu parecer sobre as seguintes Propostas de diploma:
- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 25/97 - "Criação do Instituto de Gestão Financeira de Saúde (IGFS)";
- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 26/97 - "Alteração do Decreto Legislativo Regional nº 14/95/A, de 22 de Agosto - Programa de Apoio à Habitação".

2. A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais na reunião do dia 17 de Fevereiro de 1998, apreciou o presente relatório.

CAPÍTULO IV

Visitas Efectuadas

1. A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, ao abrigo da alínea a) do artigo 58º do Regimento da Assembliea Legislativa Regional dos Açores, deslocou-se em visita oficial ao concelho do Nordeste, no dia 10 de Fevereiro (relatório anexo).
2. Na sua visita ao concelho do Nordeste a Comissão foi constituída pelos seguintes Deputados:

Do Partido Socialista (P.S.)

- Francisco Sousa
- João Santos
- Maria de Fátima Sousa
- Vasco Cordeiro

Do Partido Social Democrata (P.S.D.)

- Aurélio da Fonseca
- Mark Marques
- Sidónio Bettencourt

3. Faltaram justificadamente os Deputados Maria Fernanda Mendes (P.S.) António Menezes e Ana Carolina P.S.D.), João Greves, Nuno Almeida e Sousa (C.D.S./P.P.) e Paulo Valadão (P.C.P.).

CAPÍTULO V

Trabalhos Pendentes

Na Comissão encontram-se pendentes os seguintes projectos de diploma:

- Projecto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para a "Elaboração de um estudo sobre a situação das mulheres açorianas".
- Projecto de Decreto-Lei que cria a Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco que vai planificar a intervenção do Estado e coordenar, acompanhar e avaliar a acção dos organismos públicos e da comunidade, na protecção de crianças e jovens em risco.

Horta, 17 de Fevereiro de 1998.
A Relatora, *Maria de Fátima Sousa.*
O presente relatório foi aprovado por unanimidade.
A Presidente, *Maria Fernanda Mendes.*

Relatório da visita da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais ao Concelho do Nordeste

CAPÍTULO I

Introdução

1. A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais visitou o concelho do Nordeste no dia 10 de Fevereiro do corrente, para localmente tomar conhecimento das realidades existentes naquele concelho, no âmbito das competências que lhe estão atribuídos ao abrigo da alínea a) do artigo 58º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.
2. Em tempo oportuno, foi comunicado às entidades a contactar o programa da visita de trabalho e formulado o desejo de se disponibilizarem para partilharem as suas preocupações e aspirações no âmbito da Comissão.
3. A Comisão reuniu com as entidades responsáveis pelas seguintes instituições:
3.1. - Câmara Municipal do Nordeste
3.2. - Santa Casa da Misericórdia - Lar de Idosos

3.3. - Escola EB 2,3/S de Nordeste

3.4. - Centro de Saúde

3.5. - Casa de Trabalho de Protecção Feminina do Nordeste.

3.1. Reunião de Trabalho com o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Nordeste

A Comissão foi recebida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
que após ter agradecido a visita relatou as principais preocupações e aspirações daquela autarquia das quais se destacam as seguintes:

- Dificuldades de emprego. Sector público saturado em termos de absorção de mão-de-obra;
- Reconhece como muito positivo o programa SIRALA;
- Frizou a necessidade imperiosa da continuidade do programa PROSA;
- Considera ser necessário proceder à flexibilização de alguns requisitos de acesso ao Programa de Apoio a Desempregados Sazonais;
- Entende que o apoio à Habitação Social deverá efectivar-se essencialmente na atribuição de materiais e não em numerário, porque o cidadão residente no Nordeste não pode ser penalizado em relação ao seu concidadão residente noutra zona geográfica onde o custo dos materiais não é agravado com o dos transportes.

Neste âmbito entende que dever-se-á proceder a uma fiscalização mais rigorosa sobretudo no que se refere à utilização dos apoios concedidos;

- Considera que a DRAC deverá aproveitar a existência dos barcos rápidos para promover o intercambio de Jovens entre ilhas, bem como entre concelhos e freguesias.

3.2. - Reunião com o Provedor da Santa Casa da Misericórdia - - Lar de Idosos

Foi efectuada uma visita guiada às instalações do Lar de Idosos, e informado que estão a decorrer a bom ritmo as obras de construção de raíz, do novo Lar de Idosos, que terá capacidade para prestar apoio em regime de internamento a 46 idosos, o que corresponde a um aumento de quase para o dobro da actual capacidade.

A mudança de instalações encontra-se prevista para 1999.

3.3. - Reunião de Trabalho com a Escola EB 2,3/S de Nordeste

A Comissão foi recebida pelo Conselho Directivo que após as boas vindas aos Deputados agradeceu a visita e em seguida procedeu à análise do que se passa no estabelecimento escolar tais como:

- Estar a decorrer a bom ritmo a organização do processo de ampliação das instalações escolares, nomeadamente a construção de espaços para instalação de laboratórios e um anfiteatro;
- A Escola já está ligada à Internet;
- O alargamento do âmbito da escola para o 12º ano de escolaridade não trouxe problemas de relacionamento e convivência entre alunos como receavam os encarregados de educação e pais;
- Encontra-se a funcionar normalmente a Associação de Pais e Estudantes;
- A população escolar é de 621 alunos. Este é o primeiro ano em que funciona o 12º ano;
- A Escola actualmente dispõe de um total de 54 professores, destes apenas 4 não têm habilitações para a docência; há 1 ano eram 40 professores. A mobilidade anual dos docentes ronda os 55%;
- Não existem grandes problemas com o absentismo escolar;
- Na Escola funcionam 25 turmas;
- A Escola tem 31 funcionários administrativos e auxiliares;
- Persiste algum insucesso escolar sobretudo nas disciplinas de português e matemática;
- A Escola tem uma turma com 12 alunos no 2º ciclo aos quais estão a ser ministrados curriculos alternativos;
- Não há conhecimento de existência de consumo de substâncias tóxicas.

3.4. - Reunião de Trabalho com o Conselho de Administração do Centro de Saúde

A Comissão foi recebida pelo Sr. Dr. Alberto Neves e Sr. Horácio Pacheco, médico naquela unidade de saúde e vogal administrativo, respectivamente. O Director e a Enfermeira vogal encontravam-se em formação fora da ilha.

Após os cumprimentos de boas vindas foram enunciados alguns problemas inerentes ao funcionamento da unidade de saúde, dos quais elencamos os seguintes:

- Necessidade de descongelamento de vagas para admissão ao quadro de 1 unidade de pessoal de fisioterapia e 1 técnico de higiene e saúde ambiental;
- Proceder à admissão de pelo menos de mais um médico, pois desde 1991 que o Centro só dispõe de 3 médicos, o que é insuficiente para assegurar as 24 horas;
- Necessidade de substituir as unidades que se ausentam para frequentar cursos de especialidade por mobilidade e por concurso;
- Apesar do aumento significativo do financiamento efectuado o ano passado, verifica-se a necessidade de o reforçar ainda mais para colmatar os défices crónicos acumulados que vêm desde a data da sua inauguração em 1990;
- O Centro de Saúde dispõe de 25 camas;
- A taxa de ocupação de camas em 1997 foi de 63%,
- Necesidade de melhores vias de acesso a Ponta Delgada de modo a proporcionar com o mínimo de conforto a chegada rápida dos doentes, a cuidados de saúde mais especializadas e de forma especial as parturientes.

3.5. Reunião na Casa de Trabalho de Protecção da Juventude Feminina do Nordeste

Após as boas vindas aos Deputados a Irmã responsável pela gestão quotidiana da Instituição mostrou as respectivas instalações, tendo-se constatado o seguinte:

- A instituição tem 3 valências, Jardim de Infância, Internato Feminino e Casa de Trabalho.
- O Jardim de Infância presta apoio a 20 crianças, o Lar a 11 Jovens dos 4 anos aos 20, enquanto 25 mulheres executam trabalho de

tecelagem, rendas e bordados. Estas últimas são subsidiadas por programas de apoio ao artesanato;

- No que se refere aos custos por uma criança que frequente o Jardim de Infância ou vive no Lar, foi referido não terem ideia;
- A Instituição presta apoio a um total de 30 crianças/jovens e para o efeito dispõe de 15 funcionários, destes 4 são religiosas;
- Há 1 ano foram inauguradas as instalações destinadas ao alojamento das irmãs;
- Em termos gerais a instituição dispõe de boas instalações.

Horta, 17 de Fevereiro de 1998.
A Relatora, *Maria de Fátima Sousa.*
O presente relatório foi aprovado por unanimidade.
A Presidente, *Maria Fernanda Mendes.*

Presidente: Passamos agora a leitura do Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano.
Tem a palavra, para o efeito, o Sr. Deputado Élio Valadão.
Deputado Élio Valadão *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Fevereiro de 1998)

CAPÍTULO I

Generalidades

1. Constituição da Comissão
A Comissão de Economia, Finanças e Plano é constituída pelos seguintes deputados:

Partido Socialista (PS)

- Augusto Elavai
- Élio Valadão
- Francisco Oliveira
- João Forjaz Sampaio
- Luís Resendes
- Manuel Serpa

Partido Social Democrata (PSD)

- António Almeida
- Berta Cabral
- Duarte Freitas
- Eugénio Leal
- José Manuel Bolieiro
- Manuel Brasil

Partido Popular (PP)

- Alvarino Pinheiro

2. Mesa da Comissão

A mesa da Comissão de Economia, Finanças e Plano é constituída pelos seguintes deputados:

Presidente - Augusto Elavai (PS)

Relator - Élio Valadão (PS)

Secretário - Duarte Freitas (PSD)

CAPÍTULO II

Reuniões efectuadas

- No dia 20 de Janeiro de 1998, a Comissão de Economia, Finanças e Plano reuniu na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na cidade da Horta. Estiveram presentes todos os senhores deputados.

- Nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 1998, a Comissão voltou a reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo. No dia 10 estiveram presentes todos os senhores deputados e no dia 11 faltou justificadamente o senhor deputado Alvarino Pinheiro. Nesta reunião procedeu-se à eleição do deputado Élio Valadão como Relator da Comissão.

CAPÍTULO III

Trabalhos Realizados

Na reunião do dia 20 de Janeiro, comissão de Economia, Finanças e Plano apreciou e elaborou parecer sobre os seguintes projectos:
- Projecto de Decreto-Lei (nova versão) que transpõe para a ordem jurídica nacional a directiva 94/28/CE, do conselho, de 23 de Junho de 1994, que fixa os princípios relativos às condições zootécnicas e genealógicas aplicáveis às importações de animais, sémen, óvulos e embriões de países terceiros e altera a portaria nº 1055/89, de 6 de Dezembro, no que diz respeito aos animais da espécie bovina reprodutores de raça pura.
- Projecto de Decreto-Lei que aprova o regime jurídico do ensino da condução.
- Projecto de Decreto Regulamentar que regulamenta a disciplina jurídica do ensino da condução.
- Projecto de Decreto-Lei que aprova o estatuto orgânico do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA).
Na reunião dos dias 10 e 11 de Fevereiro a Comissão ouviu os Senhores Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da Agricultura, Pescas e Ambiente relativamente aos diplomas da respectiva competência em análise e discussão na Comissão. Nesta reunião a Comissão de Economia, Finanças e Plano apreciou e deu parecer sobre os seguintes diplomas:
- Proposta de Resolução 21/95 - Conta da Região do ano de .

-1994 Anteproposta de Lei – Empréstimos a contrair pela Região Autónoma dos Açores em 1998.

- Proposta de Resolução que fixa o limite máximo de avales a conceder pela Região Autónoma dos Açores em 1998.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional Nº 10/97 (Protecção do Património Florestal Regional).

- Projecto de Decreto-Lei que cria um sistema voluntário de rotulagem da carne de suíno destinada ao consumidor final e estabelece os princípios e regras gerais a que o mesmo deve obedecer.

- Projecto de Decreto-Lei que regula as condições de acesso e de exercício da actividade seguradora e resseguradora no território da Comunidade Europeia, incluindo a exercida no âmbito institucional das zonas francas.

Além disso, a 2 de Fevereiro, a Comissão analisou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova a orgânica da comissão de normalização contabilística da Administração Pública.

CAPÍTULO IV

Trabalhos Pendentes

Encontram-se para análise e debate os seguintes diplomas:

- Proposta de Resolução 13/96 – Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 1995.

- Proposta de Resolução 17/97 – Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 1996, que aguarda parecer da Secção Regional do Tribunal de Contas.

Angra do Heroísmo, 11 de Fevereiro de 1998

O Relator, José Élio Valadão Ventura.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Augusto António Rua Elavai.

Presidente: Com a leitura deste relatório chegámos ao fim da nossa ordem de trabalhos.

Também estamos a chegar ao fim do nosso tempo regimental.

Passo a anunciar a ordem de trabalhos para os próximos dias.

Assim:

1. Ante-Proposta de Lei n.º 1/98 - "Empréstimos Externos a contrair pela Região Autónoma dos Açores em 1998";

2. Proposta de Resolução n.º 2/98 sobre o "Limite Máximo de Avales a conceder pela Região Autónoma dos Açores em 1998";

3. Proposta de Resolução n.º 21/95 - Conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 1994;

4. Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução n.º 3/98, sobre a eleição do representante da Região Autónoma dos Açores no Comité das Regiões;

5. Proposta de Resolução n.º 3/98 sobre a eleição do representante da Região Autónoma dos Açores no Comité das Regiões;

6. Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 2/98, sobre "Alteração à Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa Regional dos Açores;

7. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 2/97 - "Protecção do Património Florestal Regional";

8. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 27/97 - "Criação do Instituto de Gestão Financeira da Saúde";

9. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/97 - "Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, de 22 de Agosto - Apoio à Habitação";

10. Eleição dos Representantes da Região no Comité da Regiões, se a Proposta de Resolução sobre essa temática for aprovada.

Com esta ordem do dia, reiniciaremos os nossos trabalhos amanhã pelas 15,00 horas.

Boa noite e até amanhã

(Eram 20,00 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: ***PS -*** *António Silva Melo, Élio Valadão).*
(Deputado que faltou à Sessão. ***PS -*** *José Nascimento Ávila).*

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

Proposta de Resolução

Considerando as necessidades previstas de concessão de Avales pela Região Autónoma dos Açores às empresas de capitais públicos do sector **energético e de transportes;**
Considerando as necessidades previstas de concessão de avales pela Região Autónoma dos Açores a outras operações de financiamento que se venham a revelar de interesse para a Região;
Considerando os montantes garantidos por aval durante o ano de 1997;
Considerando terem sido ouvidas as principais entidades solicitantes.
Assim:
O Governo Regional, nos termos do artigo 39.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte Proposta de Resolução:
1 - É fixado, em 3 milhões de contos, o limite máximo de avales a conceder pela Região Autónoma dos Açores durante o ano de 1998.
2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Ponta Delgada, 8 de Janeiro de 1998.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César".*

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Alterações à Orgânica dos Serviços da
Assembleia Legislativa Regional

- Considerando a experiência adquirida após a publicação do Decreto Legislativo Regional 9/86/A, de 20 de Março;
- Considerando que a actividade parlamentar tem vindo a crescer significativamente nos últimos anos;
- Considerando o aumento do número de sessões legislativas que obrigará a um esforço suplementar por parte do pessoal;
- Considerando que, para além das razões expostas, os auxiliares de secretário possuem apenas um vínculo precário aos respectivos Grupos e Representações parlamentares;

Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores decreta, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 229º da Constituição, conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região, o seguinte:

Artigo 1.º

O artigo 13º e o Quadro II anexo ao Decreto Legislativo Regional nº 9/86/A, de 20 de Março, passam a ter a seguinte redacção:

1 - .....

2 - .....

3 - Os Partidos com mais de um, dez e vinte deputados regionais poderão propor à Mesa a contratação ou requisição, a tempo inteiro, respectivamente, de um, dois ou três auxiliares de secretário de grupo parlamentar.

4 - Para os períodos legislativos, os partidos poderão propor à Mesa a contratação, de auxiliares de secretário de grupo parlamentar, por um prazo correspondente à duração do período legislativo mais 6 dias, nas seguintes condições:

- Partidos até 12 deputados, um auxiliar de secretário;
- Partidos com 12 ou mais deputados, dois auxiliares de secretário.

5 - .....

Quadro II

Quadro de pessoal a que se refere os artigos 3.º e 13.º

Nº. de Lugares	**Categoria**	**Vencimento**
1	.....	(a)
1	.....	(a)
(b)	.....	(c)
(c')	.....	(a)
(d)	.....	(e)
(f)	Auxiliar de Secretário do Grupo Parlamentar	(g)

(a) .....

(b) .....

(c) .....

(d) .....

(e) .....

(f) .....

(g) Vencimento correspondente a 60% do vencimento do secretário do grupo parlamentar.

Artigo 2.º

As alterações introduzidas pelo artigo 1º entram em vigor na data da sua publicação.

Horta, 16 de Fevereiro de 1998

Os Deputados Regionais, *Fernando Menezes, Eugénio Leal, Alvarino Pinheiro e Paulo valadão.*

Proposta de Resolução

Eleição dos representantes da Região Autónoma dos Açores
no Comité das Regiões

1. O Governo Regional dos Açores propôs no seu programa, aprovado nesta Assembleia em Novembro de 1996 "que os representantes da Região devem ser eleitos pela Assembleia Legislativa Regional e não designados pelo Governo como até aqui".

Pretendeu desta forma o Governo Regional, que os representantes da Região nessa instância comunitária estivessem legitimados por uma decisão do parlamento regional, representante directo dos cidadãos açorianos.

Ainda de acordo com o texto do Programa do Governo, "a presença de representantes dos Açores no Comité das Regiões deverá servir não só para uma participação activa nas orientações de desenvolvimento regional mas, ainda para fazer chegar a todos os sectores da sociedade e da economia açorianos, as informações relevantes sobre os debates e as propostas em discussão nos órgãos de decisão da União Europeia".

É manifesto que esta dupla tarefa, dificilmente divisível, nas actuais circunstâncias decorrentes das orgânicas dos órgãos de governo próprio, só pode ser desempenhada cabalmente e com eficácia pelo governo regional, como o próprio texto do Programa evidencia.

2. Iniciando-se proximamente novo mandato dos representantes das regiões portuguesas no aludido Comité, impõe-se que esta assembleia proceda à eleição dos representantes, efectivo e suplente, da Região Autónoma dos Açores, cumprindo assim o Programa do Governo.

Deste modo, considerando o supra exposto e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, o Grupo Parlamentar do PS, propõe como representantes da Região Autónoma dos Açores no Comité das Regiões, o Presidente do Governo Regional como membro efectivo e o secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento como membro suplente.

Horta, 12 de Fevereiro de 1998.

Pelo Grupo Parlamentar do PS, *Fernando Manuel Machado Menezes.*

Ante-Proposta de Lei

Empréstimos a contrair pela Região Autónoma dos Açores

Considerando que, nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 127/B/97, de 20 de Dezembro, a Região Autónoma dos Açores poderá contrair empréstimos em 1998 que não impliquem um aumento do seu endividamento líquido em montante superior a 12 milhões de contos;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 101.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a contracção de empréstimos externos carece de autorização da Assembleia da República.

Assim:

O Governo Regional, ao abrigo da alinea j) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte Ante-Proposta de Lei:

Artigo 1.º

1 - O Governo Regional dos Açores poderá recorrer ao endividamento externo, junto de instituições internacionais, até ao montante equivalente a 12 milhões de contos.

2 - Os empréstimos, a contrair ao abrigo do número anterior, subordinar-se-ão às seguintes condições gerais:

a) Serem aplicados no financiamento de investimentos visando desenvolvimento económico e social da Região;

b) Não serem contraídos em condições mais desfavoráveis do que as correntes no mercado nacional de capitais, em matéria de prazo, taxa e demais encargos.

Artigo 2.º

A presente Lei entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Ponta Delgada, 8 de Janeiro de 1998

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César.*

Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Decreto-Lei que Reformula o Regime Jurídico da Formação Profissional na Administração Pública.

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, reunida na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Angra do Heroísmo, no dia 14 de Janeiro de 1998, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que reformula o regime jurídico da formação profissional na Administração Pública.

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Resolução exerce-se nos termos do nº 2, do artigo 229º da Constituição da República, do artigo 2º da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto, que regula a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, da alínea s), do nº 1, do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região, e em conjugação com o que dispõe o artigo 211º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, na generalidade e especialidade nada tem a opor.

Angra do Heroísmo, 14 de Janeiro de 1998.
O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues.*
O presente relatório foi aprovado por unanimidade.
O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo.*

Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Decreto-Lei que cria a Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública.

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, reunida na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Angra do Heroísmo, no dia 14 de Janeiro de 1998, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que cria a Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública.

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do nº 2, do artigo 229º da Constituição da República, do artigo 2º da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto, que regula a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, da alínea s), do nº 1, do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região, e em conjugação com o que dispõe o artigo 211º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, na generalidade e especialidade, nada tem a opor.

CAPÍTULO III

Apreciação nba Especialidade

1. Em relação ao nº 2 do artigo 1º, deveria ficar melhor clarificada a constituição da BDAP, designadamente, consagrando-se no respectivo texto as Regiões Autónomas, o que poderia traduzir-se na seguinte redacção:
"A BDAP é constituída por dados pessoais de todos os funcionários e agentes da Administração Pública Central, Regional e Local, incluindo **as Regiões Autónomas**, os magistrados, militares e forças militarizadas, bem como do pessoal vinculado por contrato individual de trabalho, avença ou qualquer outro tipo de prestação de serviços".

2. No que diz respeito à constituição do Conselho Geral, designadamente o nº 1, do artigo 17º, e à semelhança do critério que presidiu à integração de representantes da Assembleia da República e da Administração Pública Central, também, em relação às Regiões Autónomas, deveria ficar consagrada a integração, no Conselho Geral, de 2 elementos de cada uma delas, sendo um da Assembleia Regional e outro do Governo Regional.

Angra do Heroísmo, 14 de Janeiro de 1998.
O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues.*
O presente relatório foi aprovado por unanimidade.
O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo.*

Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o "Projecto de Resolução que indica as entidades que no território nacional, participam directamente na prevenção, detecção, vigilância e combate a incêndios, ..., para efeitos de aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 14/97, de 7 de Junho (...)".

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, reunida na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Angra do Heroísmo, no dia 14 de Janeiro de 1998, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o Projecto de Resolução que indica as entidades que, no território nacional, participam directamente na prevenção, detecção, vigilância e combate a incêndios, bem como as que prestam socorro de emergência pré-hospitalar nas regiões autónomas, para efeitos de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 144/97, de 7 de Junho (diploma que veio conceder reduções nas taxas de utilização do espectro radioeléctrico a entidades com actuação na área da protecção civil e da prevenção e combate a incêndios).

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Resolução exerce-se nos termos do nº 2, do artigo 229 º da Constituição da República, do artigo 2º da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto, que regula a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, da alínea s), do nº 1, do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região, e em conjugação com o que dispõe o artigo 211º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Espacialidade

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, na generalidade e na especialidade, nada tem a opor a este Projecto de Resolução.

Angra do Heroísmo, 14 de Janeiro de 1998.
O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues.*
O presente relatório foi aprovado por unanimidade.
O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo.*

Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o D.L. n.º 427/89, de 7 de Dezembro (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública).

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reunida na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Santa Cruz da Graciosa, no dia 5 de Fevereiro de 1998, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia

Legislativa Regional dos Açores, analisou e emitiu parecer ao Projecto de Dec.-Lei que altera o Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública).

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do nº 2 do artigo 231º da Constituição da República (CRP), do artigo 2º da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto, que regula a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, da alínea s), do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região, conjugados com o artigo 211º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais deliberou, maioritariamente, com os votos favoráveis, do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, e com o voto contra, do Partido Popular, nada ter a opor ao presente Decreto-Lei. O Partido Popular mantém a mesma posição que assumiu em anterior parecer, dado por esta Comissão, ao Projecto de Decreto-Lei que propunha a alteração ao D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, por considerar que deve deixar de existir um regime de excepção nas relações laborais da Administração Pública.

Santa Cruz da Graciosa, 5 de Fevereiro de 1998.

O Relator, *Francisco Xavier Araújo Rodrigues.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo* .

—

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Pecreto-Lei (nova versão) que transpõe para a Ordem Jurídica Nacional a Directiva 94/28/CE, do Conselho, de 23 de Junho de 1994, que fixa os princípios relativos às condições zootécnicas e genealógicas aplicáveis às importações de animais, sémen, óvulos e embriões de países terceiros e altera a Portaria n.º 1055/89, de 6 de Dezembro, no que diz respeito aos animais da espécie bovina reprodutores de raça pura.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na Horta, no dia 20 de Janeiro de 1998, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei (nova versão) que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 94/28/CE, do Conselho, de 23 de Junho, que fixa os princípios relativos às condições zootécnicas e genealogicas aplicáveis as importações de animais, sémen, óvulos e embriões provenientes de países terceiros e altera a Portaria n° 1055/89, de 6 de Dezembro, no que diz respeito aos animais de espécies bovina reprodutores de raça pura e sobre o mesmo emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no n.° 2 do artigo 229.° da Constituição da República Portuguesa e na alínea s) do n.° 1 do artigo 32.° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPITULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente Projecto de Decreto-Lei transpõe para o direito interno a Directiva 94/23/CE, do Conselho, de 23 de Junho, que fixa os princípios relativos às condições zootécnicas e genealogicas aplicáveis às importações provenientes de países terceiros de animais, sémen, óvulos e embriões. A Comissão de Economia, Finanças e Plano, apesar das alterações nessa nova versão, mantém o parecer emitido em 23 de Dezembro de 1997.

Horta, 20 de Janeiro de 1998

O Relator, *João Manuel Pereira Forjaz Sampaio.*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto Regulamentar que regulamenta a disciplina jurídica do ensino da condução.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na Horta, no dia 20 de Janeiro de 1998, discutiu e analisou o Projecto de Decreto Regulamentar que regulamenta a disciplina jurídica do ensino da condução e sobre o mesmo emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no n.° 2 do artigo 229.° da Constituição da República Portuguesa e na alínea s) do n.° 1 do artigo 32.° do Estatuto Político- Administrativo da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPITULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente Projecto de Decreto Regulamentar permite a exequibilidade dos novos princípios enformadores da actividade bem como dos normativos consagrados no Decreto-Lei que institui o novo regime jurídico do ensino de condução, harmonizados com o disposto na Directiva do Conselho 91/439/CEE, de 29 de Julho.
A Comissão de Economia, Finanças e Plano nada tem a opor, uma vez que a aplicação nas Regiões Autónomas está salvaguardada em sede de artigo 45.°. Contudo chama-se a atenção, e para uma melhor especificação, que nesse mesmo artigo a designação "diploma regional" deverá ser alterada para "Decreto Legislativo Regional".

Horta, 20 de Janeiro de 1998
O Relator, *João Manuel Pereira Forjaz Sampaio.*
O presente parecer foi aprovado por unanimidade.
O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova o Estatuto Orgânica do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA).

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na sede da Assembleia Legislativca Regional dos Açores na Horta, no dia 20 de Janeiro de 1998, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que aprova o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA) e sobre o mesmo emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no n.° 2 do artigo 229.° da Constituição da República Portuguesa e na alínea s) do n.° 1 do artigo 32.° do Estatuto Político-Admnistrativo da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente Projecto de Decreto-Lei visa dotar o INGA, dos instrumentos jurídicos e meios adequados necessários ao desempenho eficaz das suas funções de centralização e gestão dos fluxos financeiros do FEOGA - Secção Garantia e de funcionamento como organismo pagador e de disciplina da intervenção dos demais organismos chamados a participar na área das ajudas financeiras.
A Comissão de Economia, Finanças e Plano, nada tem a opor uma vez que o diploma salvaguarda os regimes particulares inerentes às Regiões Autónomas no seu art.° 6.°, alínea c).

Horta, 20 de Janeiro de 1998
O Relator, *João Manuel Pereira Forjaz Sampaio.*
O presente parecer foi aprovado por unanimidade.
O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova a Orgânica da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que aprova a Orgânica da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no n.° 2 do artigo 229.° da Constituição da República Portuguesa e na alínea s) do n.° 1 do artigo 32.° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87, de 26 de Março.

CAPITULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente diploma estrutura os órgãos da aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), o qual é um instrumento da maior importância para o controlo financeiro das despesas públicas e, assim, mais um mecanismo coadjuvante da política de convergência.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano entende que, depois de apreciado o presente Projecto de Decreto-Lei, nada há a opor.

Angra do Heroísmo, 2 de Fevereiro de 1998.

O Relator, *João Manuel Pereira Forjaz Sampaio.*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

—

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova o regime jurídico do ensino da condução.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na sede da Assembleia Legislativca Regional dos Açores na Horta, no dia 20 de Janeiro de 1998, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que aprova o regime jurídico do ensino da condução e sobre o mesmo emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no n.° 2 do artigo 229.° da Constituição da República Portuguesa e na alínea s) do n.° 1 do artigo 32.° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPITULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente Projecto de Decreto-Lei visa criar um novo regime jurídico, mais ajustado à realidade económica actual, estimulando a inovação e a qualidade.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano nada tem a opor, uma vez que a aplicação nas Regiões Autónomas está salvaguardada em sede de artigo 51.º. Contudo chama-se a atenção, e para uma melhor especificiação, que nesse mesmo artigo a designação "decreto regional" deverá ser alterada para "Decreto Legislativo Regional".

Horta, 20 de Janeiro de 1998

O Relator, *João Manuel Pereira Forjaz Sampaio.*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto-Lei que cria um sistema voluntário de rotulagem da carne de suíno destinada ao consumidor final e estabelece os princípios e regras gerais a que o mesmo deve obedecer.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que cria um sistema voluntário de rotulagem da carne de suíno destinada ao consumidor final e estabelece os princípios e regras gerais a que o mesmo deve obedecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto de Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea s) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87 de 26 de Março da Região Autónoma dos Açores – Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente diploma que cria um sistema voluntário de rotulagem da carne de suíno resulta da vontade expressa das associações do sector no sentido de se proceder a este tipo de regulamentação, por forma a permitir uma melhor valorização do produto e a uma maior confiança no consumo.
A Comissão de Economia, Finanças e Plano nada tem a opor ao presente Projecto de Decreto-Lei.

Angra do Heroísmo, 10 de Fevereiro de 1998
O Relator, *José Élio Valadão Ventura.*
O presente parecer foi aprovado por unanimidade.
O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

Relatório e Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a Proposta de Resolução que fixa o limite máximo de avales a condecer pela Região Autónoma dos Açores.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Angra do Heroísmo, no dia 10 de Fevereiro de 1998, discutiu e analisou a Proposta de Resolução – limite máximo de avales a conceder pela Região Autónoma dos Açores em 1998, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente do Governo Regional e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação da presente Proposta de Resolução enquadra-se no disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A Proposta de Resolução em análise, tem por objectivo fixar o limite máximo de avales a conceder pela Região Autónoma dos Açores, durante o ano de 1998, em 3 milhões de contos.
Para apreciar esta Proposta de Resolução a Comissão ouviu o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento que informou da intenção do Governo de proceder à diminuição da dívida indirecta da Região.
Realçou ainda a diminuição substancial das necessidades de concessão de avales pela Região, de 8 milhões de contos em 1997 para os actuais 3 milhões de contos.
O montante solicitado destina-se essencialmente a avalizar empréstimos a contrair pela SATA.
A Proposta de Resolução foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Partido Socialista e Partido Popular e com a abstenção do Partido Social Democrata.

Angra do Heroísmo, 10 de Fevereiro de 1998
O Relator, *José Élio Valadão Ventura.*
O presente relatório foi aprovado por unanimidade.
O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

Parecer da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 25/97 - "Criação do Instituto de Gestão Financeira da Saúde (IGFS).

A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada nos dias 18 de Dezembro de 1997, 13 de Janeiro e 9 de Fevereiro de 1998, discutiu e analisou a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 25/97 - "Criação do Instituto de Gestão Financeira da Saúde (IGFS)".

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A Proposta em apreço tem enquadramento jurídico-constitucional na alínea a) do nº 1 do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com o que dispõe a alínea m) do artigo 33º e alínea j) do artigo 56º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A presente Proposta visa criar o Instituto de Gestão Financeira de Saúde, para funcionar como entidade gestora de fundos, de modo a contribuir para controlar o crescimento e flexibilizar a gestão de recursos financeiros destinados a suportar o funcionamento correcto do Serviço Regional de Saúde.

Para melhor fundamentação do parecer a emitir, a Comissão na reunião do dia 18 de Dezembro de 1997, decidiu proceder à recolha de pareceres dos responsáveis pela gestão administrativa dos Centros de Saúde e Hospitais da Região, que se anexam.

A Comissão apreciou os pareceres recebidos e procedeu à análise da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 25/97, tendo dado parecer favorável na generalidade.

No que se refere à especialidade a Comissão sugere as seguintes alterações:

"

Artigo 2.º

Regime

1 - O.....seu **estatuto**.

2 - O estatuto do IGFS **definirá o modo de funcionamento e competências dos seus orgãos e serviços, bem como a sua estrutura interna e será aprovado por Decreto Regulamentar Regional.**

Artigo 5.º

Conselho de Administração

1 - .....

2 - Os vogais.....Região Autónoma dos Açores, excepto o vencimento que será fixado por despacho do Secretário Regional de Educação e Assuntos Sociais.

"

O presente parecer foi aprovado por maioria com os votos favoráveis do P.S. e abstenção do P.S.D., P.P. e P.C.P. que reservaram a sua posição para plenário.

Ponta Delgada, 9 de Fevereiro de 1998.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Pel'a Presidente, *Maria Fernanda Mendes.*

Relatório e Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a Conta da Região do ano de 1994.

CAPÍTULO I

Introdução

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reuniu a 10 de Fevereiro, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, para analisar e dar parecer sobre a Conta da Região relativa ao ano de 1994, tendo em conta o respectivo parecer emitido pela Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores.

O presente Relatório e Parecer foi elaborado de acordo com um primeiro documento de trabalho produzido pelo Presidente e pelo Relator da Comissão e ouviu para o efeito o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

Compete à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 227.º da Constituição da República Portuguesa e por consequência ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do ar.º 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar as contas da Região respeitantes a cada ano económico.

A análise da conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 1994, foi baseada nos preceitos legais, verificando-se a conformidade com a normas definidas para a contabilidade pública, bem como com o regime jurídico financeiro desenvolvido ao longo do ano de 1994, pelo Governo Regional dos Açores, no que se refere a Receitas, Despesas, Dívidas e Avales.

A Comissão entende que a conta de 1994 se encontra enquadrada nos respectivos preceitos legais.

CAPÍTULO III

Apreciação na generalidade

Em análise encontra-se a proposta de resolução: – Conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 1994.

Nos últimos pareceres da Comissão de Economia e do Tribunal de Contas sobre as Contas da Região fazia-se referência à necessidade de levar a efeito uma Lei de Enquadramento do Orçamento Regional, dando sequência à Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro – Lei de Enquadramento do Orçamento de Estado. É de salientar que já foi aprovado na ALRA a Proposta de Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, estando a aguardar aprovação na Assembleia da República.

O Orçamento da RAA para 1994 foi aprovado na Assembleia Legislativa Regional em 17/12/93 pelo Dec. Leg. Reg. n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro e publicado no J.O., de 10 de Fevereiro e no D. R. I série-A n.º 20, de 25 de Janeiro, reportando efeitos a 1 de Janeiro de 1994.

O Orçamento foi posto em execução, pelo Governo Regional, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro.

CAPÍTULO IV

Apreciação na Especialidade

Receitas

A Receita da Região Autónoma dos Açores em 1994 totalizou, aproximadamente, 110.751 milhares de contos. Este valor é inferior ao previsto no Orçamento em cerca de 17.380 mil contos. Como resultado, a taxa de execução fixou-se em 86,4%, valor significativamente inferior ao registado em 1993 (93,1%). O decréscimo verificado na execução das Receitas deve-se essencialmente à menor execução das Contas de Ordem e das Despesas Correntes.

A execução das Contas de Ordem, além de ser inferior à dos restantes agregados da Receita, é a mais baixa que se registou nos últimos anos. Se na análise não se considerar aquela componente, apura-se uma taxa de execução de 88,2%, ainda assim inferior à registada em 1993 (91,4%).

Unid: mil contos

Ano		**1994**			**92/93 %**	
Designação		Orç.	Real.	Exe. %	Orç.	Exec.
	Correntes	55.273	45.125	81,6	12,9	1,8
	Capital	44.867	43.221	96,3	-1,0	3,3
	Sub -	100.140	88.346	88,2	6,2	2,5
	Contas	27.990	22.405	80,0	10,9	-10,9
	TOTAL	128.130	110.751	86,4	7,2	-0,5

O índice de execução das Receitas Correntes situou-se em 81,6%, correspondendo a um desvio absoluto de 10 148 milhares de contos. Este facto ocorre fundamentalmente, segundo o parecer do Tribunal de Contas, devido à sobreavaliação das Receitas provenientes de impostos, tanto directos como indirectos, à semelhança do que aconteceu em 1993.

Só as rubricas de Receitas Fiscais (impostos sobre o rendimento e sobre o consumo) são responsáveis pelo desvio de 9 350 mil contos na receita cobrada, relativamente ao previsto em sede orçamental.

Nas Receitas de Capital, a execução esteve igualmente abaixo do que se encontrava orçamentado, devido sobretudo ao desvio verificado nas Transferências (menos 1 518 mil contos em relação aos valores orçamentados) cuja taxa de execução atingiu apesar disso, 94,5%.

A Receita de Capital é composta essencialmente pelas "Transferências" (destacando-se dentro destas as provenientes do Orçamento de Estado e da Comunidade

Económica Europeia) e pelos "Passivos Financeiros". O aumento da importância dos "Passivos Financeiros" na Receita da RAA surge, em parte, como forma de compensação de quebras e extinção de outras receitas.

Despesas

A estrutura da Despesa desagregada por grandes grupos mostra que as Despesas Correntes representam 54%, representando as Despesas do Plano 25% do total, as Contas de Ordem 20% e as Despesas de Capital somente 1%.

As Despesas Correntes são constituídas principalmente pelas "Despesas com Pessoal" e "Transferências Correntes", que representam conjuntamente 84,72% das despesas do agregado e 46,2% das despesas totais. Com alguma expressão surgem os "encargos correntes da dívida" que contribuem com 9,51% para o total das despesas correntes.

Unid: mil contos

Ano	**1994**			**92/93 %**	
Designação	Orç.	Real.	Exe. %	Orç.	Exec.
Correntes	64.050	60.010	93,7	8,4	8,1
Capital	2.690	1.155	43,0	-27,0	-67,3
Sub-Total	66.740	61.165	91,6	6,4	3,5
Plano	33.400	27.176	81,4	6,0	-0,1
Contas	27.990	21.593	77,1	10,9	-19,6
TOTAL	128.130	109.934	85,8	7,2	-2,8

A pouca representatividade da rubrica "Subsídios" não implica que o valor dos apoios concedidos pelo Governo Regional se circunscreva àquele montante, atendendo que a maior parte são atribuídos pelo Plano e por "Transferências".

As despesas de capital que apresentavam já, em valores Orçamentados, um peso na globalidade das despesas muito modesto, registaram uma taxa de execução bastante baixa, não sendo utilizadas 57% das verbas previstas, provocando um desvio de 1,5 milhões de contos.

As despesas do Plano totalizaram cerca de 27,2 milhões de contos, que representam 24,7% do total das despesas, apurando-se um desvio de 6,2 milhões de contos, entre os pagamentos efectuados e os montantes orçamentados (33,4 milhões de contos), o que corresponde a um índice de execução de 81,4%.

A estrutura das despesas do Plano por sectores foi: "Ambiente e Qualidade de Vida" com 14%, "Apoio Global" com 2%, "Dinamização da Actividade Económica" com 36%; "Transportes e Energia" com 25% e "Desenvolvimento dos Recursos Humanos" com 23%.

Enquanto que a execução do sector dos "Transportes e Energia" se fixou em 91,7% a "Dinamização da Actividade Económica" ficou-se com 74,68%. A redução dos pagamentos efectuados pelo Plano, relativamente ao que se encontrava orçamentado, afectou sobretudo este último Sector e dentro deste o Programa de "Incentivos à Indústria". Registaram-se ainda cortes significativos nos programas 1 - "Agricultura", 3 - "Turismo" e 10 – "Saúde".

Subsídios

Em matéria de Subsídios, subvenções e outras formas de apoios financeiros concedidos pelo Governo Regional, a Conta da Região, segundo o Tribunal de Contas, permanece omissa, não obstante as recomendações que este Tribunal tem efectuado, no sentido de se incluir naquele documento informação detalhada sobre o assunto, o que decorre da Lei.

Este Tribunal refere ainda que solicitadas informações à Administração Regional, além da pouca celeridade na prestação daquelas informações, as mesmas raramente satisfazem o solicitado, deixando transparecer a falta de controle que a Administração Regional tem sobre a matéria. No entanto, o parecer do Tribunal alerta, uma vez mais, para os critérios de definição de subsídios, em matéria de legislação geral e do seu controle, como forma de assegurar a transparência e a objectividade da sua atribuição.

Os apoios financeiros concedidos pelos vários Departamentos do Governo Regional atingiram em 1994 o montante de 9 202,3 mil contos. Destes, 8 747 mil contos foram concedidos a fundo perdido representando cerca de 95% das ajudas.

A Secretaria Regional do Turismo e Ambiente foi a que atribuíu o maior montante de subsídios, que ascendeu a 2 362 mil contos (25,67%).

Pelo orçamento dos Departamentos foram atribuídos apenas 380 mil contos, isto é 4% dos apoios, sendo desta forma, a quase totalidade dos Subsídios, concedidos pelo Plano.

Os principais destinatários dos Subsídios foram as "Empresas Privadas" que receberam cerca de 2 465 mil contos (27%). Os "Fundos e Serviços Autónomos", as "Empresas Públicas, Equiparadas ou Participadas" e as "Instituições Particulares" absorveram 20%, 19% e 17% respectivamente.

Dívida Pública Regional

A dívida Pública da R.A.A. voltou a crescer de forma significativa em 1994, ainda que a um ritmo inferior ao registado em 1993.

Em 31 de Dezembro de 1994 a Dívida Pública Directa da Região Autónoma dos Açores atingiu os 79 523,9 milhares de contos sendo 57,6% de Dívida Interna e 42,3% de Dívida Externa. Em relação ao ano de 1993 a Dívida Directa da Região

Autónoma dos Açores teve um crescimento na ordem dos 25% o que representa 15 900 mil contos.

Os encargos com juros alcançaram em 1994 o valor de 5 667,8 milhares de contos, o que representa um crescimento de 1 134,1 milhares de contos em relação a 1993.

A Dívida Total resultante da Dívida Directa, da Dívida Garantida e da Dívida à Caixa Geral de Depósitos ascendia em 31 de Dezembro de 1994 a 110 572 618 contos.

Acrescentando a este valor a Dívida dos Fundos e Serviços Autónomos resulta a Dívida consolidada da RAA em 112 581 489 contos, verificando-se um crescimento de 29,1% em relação a 1993.

CAPÍTULO V

Cumprimento de Recomendações Anteriores

Dos Pareceres do Tribunal de Contas sobre as Contas da Região Autónoma dos Açores de anos anteriores, Constaram algumas recomendações, visando alterar e melhorar alguns aspectos da actuação da Administração Regional, quer de natureza jurídico/contabilística, quer de natureza funcional.

Neste capítulo relembra-se que já foi aprovada na ALRA a Proposta de Lei de Enquadramento do Orçamento Regional, por forma a acolher os novos princípios e regras introduzidas pela Lei 6/91, de 20 de Fevereiro.

Foi já aprovada a Lei de Finanças das Regiões Autónomas que vem tornar mais claras as relações financeiras entre o Estado e a Região.

CAPÍTULO VI

Conclusões e Recomendações

A Comissão de Economia, tendo presente o Parecer do Tribunal de Contas faz também uma apreciação global positiva da Conta de 1994.

No entanto, da análise efectuada pelos Serviços de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, à Conta da Região de 1994, merecem destaque, em síntese, as situações que a seguir se transcrevem, verificando-se no entanto, que grande parte foram já destacadas em anos anteriores e alvo de recomendações, não tendo havido ainda o acolhimento desejado, designadamente:

"Não foi respeitado o princípio da anualidade, tendo-se contabilizado, em 1994, receitas efectivamente cobradas em 1995, num total que ascende a 3,4 milhões de contos.

Não foi respeitado o princípio da Plenitude, uma vez que os Fundos e Serviços Autónomos não fizeram passar a totalidade das suas receitas próprias pelos cofres regionais.

Igualmente não foram contabilizadas na Conta da Região, a totalidade das verbas transferidas pela comunidade. O montante das verbas não contabilizadas ascende a cerca de 5 milhões de contos.

Não foi respeitado o princípio do equilíbrio, quer ao nível do Orçamento quer ao nível da sua execução.

Não foi respeitado o princípio da especificação, continuando a haver rubricas residuais com grandes valores, designadamente no Plano.

A Conta da Região permanece omissa em diversas matérias indispensáveis à avaliação financeira da Região, nomeadamente nos domínios dos fluxos financeiros da Comunidade Europeia, subsídios, créditos e outras formas de apoios concedidos pelo Governo Regional, bem como informação completa sobre a dívida pública.

A sobreavaliação das receitas, verificada nos anos anteriores, foi acentuada em 1994, verificando-se um desvio superior a 17 milhões de contos entre os valores estimados e os executados.

Uma parte considerável das receitas próprias dos Fundos e Serviços Autónomos, estimadas em cerca de 3 milhões de contos não foram entregues nos cofres da Região.

Relativamente à dívida, o ritmo de crescimento patenteado causa alguma preocupação."

Segundo o Tribunal de Contas, e dando como exemplo a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, a Administração Regional não tem controlo sobre a totalidade dos empréstimos concedidos a título de subsídios reembolsáveis.

Apesar dos esforços desenvolvidos com vista a alterar alguns procedimentos, não se registou ainda, segundo o Tribunal de Contas, um cabal cumprimento de todas as recomendações efectuadas em anteriores Pareceres, cuja morosidade no seu acatamento obriga este Tribunal a repetir muitas delas, focadas já por diversas vezes.

De realçar algumas delas:

Necessidade de estabelecer uma classificação e definição do regime jurídico dos subsídios.

O Orçamento Regional deverá incluir anexos informativos e relatórios que permitam uma visão global de todo o sector público regional:

Deverá diligenciar-se no sentido de que a Conta da Região inclua os elementos necessários a uma análise global desse mesmo sector público, designadamente nos domínios de:

Tesouraria

Património (inventário e balanço)

Subsídios e transferências desagregados por Programas e Projectos, e com os fundamentos da atribuição desses apoios financeiros.

Transferências Comunitárias desagregadas por Fundos e Programas com repercussão no Orçamento Regional.

Dívida Regional sob todas as formas, incluindo a dívida administrativa, bem como as razões da sua constituição.

A comissão entende, por maioria, com os votos favoráveis do PSD e a abstenção do PS e do PP, que a Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 1994 deve ser aprovada.

Angra do Heroísmo, 10 de Fevereiro de 1998

O Relator, *José Élio Valadão*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto Elavai.*

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto-Lei que regula as condições de acesso e de exercício da actividade seguradora e resseguradora no território da Comunidade Europeia, incluindo a exercida no âmbito institucional das Zonas Francas.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que regula as condições de acesso e de exercício da actividade seguradora e resseguradora no território da Comunidade Europeia, incluindo a exercida no âmbito institucional das zonas francas, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto de Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96, de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea s) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 9/87, de 26 de Março.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especiualidade

O presente diploma regula as condições de acesso e de exercício da actividade seguradora e resseguradora no território da Comunidade Europeia, incluindo a exercida no âmbito institucional das zonas francas, com excepção do seguro de crédito por conta ou com a garantia do Estado e visa a reforma legislativa da actividade seguradora nacional no âmbito da harmonização comunitária e da integração no Mercado Único Europeu.
A Comissão de Economia, Finanças e Plano nada tem a opor ao presente projecto de Decreto-Lei, contudo chama a atenção que nos termos do n.º 5 do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa, só são Leis Gerais da República aquelas cuja razão de ser envolva a sua aplicação a todo o território nacional e assim o decretem, o que não se verifica neste diploma.

Angra do Heroísmo, 10 de Fevereiro de 1998
O Relator, *José Élio Valadão Ventura.*
O presente parecer foi aprovado por unanimidade.
O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

——

Parecer da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/97 - "Alteração do Decreto

Legislativo Regional n.º 14/95/A, de 22 de Agosto" - Programa de Apoio à Habitação.

A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada nos dias 14 de Janeiro e de 9 a 11 de Fevereiro de 1998, discutiu e analisou a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/97 - -"Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, de 22 de Agosto" - (Programa de Apoio à Habitação).

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A Proposta em apreciação tem enquadramento jurídico-constitucional na alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com o que dispõe alínea z) do artigo 33.º e alínea j) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A proposta em apreço pretende introduzir alterações nas disposições constantes no Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, de 22 de Agosto - Programa de Apoio à Habitação - ampliando os requisitos de acesso aos apoios a conceder, dentro deste âmbito, pelo Governo Regional dos Açores, aos cidadãos mais carenciados, integrando a atribuição de apoios supletivos a deficientes.
Esta Proposta de diploma visa colmatar insuficiências na resolução de algumas situações específicas entre as quais destacam-se o caso de pessoas com deficiência.

Para melhor fundamentação do parecer a emitir por esta Comissão foram solicitados pareceres às Associações de Deficientes e Escolas de Educação Especial de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, que se anexam as respostas recebidas.
A Comissão deu parecer favorável na generalidade. No que se refere à especialidade a Comissão sugere as seguintes alterações:

Proposta de Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º14/95/A, de 22 de Agosto - Proposta de Apoio à Hebitação

Artigo 31.º - A

Apoio Supletivo a Deficientes

1 - Os deficientes poderão beneficiar de um apoio.....

Ponto n.º **2** actual n.º **3**

"

O presente parecer foi aprovado por maioria com os votos favoráveis do P.S., P.S.D. e P.C.P., abstenção do C.D.S./P.P..

Ponta Delgada, 11 de Fevereiro de 1998.
Pel'a Relatora, *Maria de Fátima Sousa.*
O presente relatório foi aprovado por unanimidade.
A Presidente, *Maria Fernanda Mendes.*

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre a Ante-Proposta de Lei - empréstimos a contrair pela Região Autónoma dos Açores em 1998.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Angra do Heroísmo, no dia 10 de Fevereiro de

1998, discutiu e analisou a Anteproposta de Lei – Empréstimos a contrair pela Região Autónoma dos Açores em 1998, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente do Governo Regional e, sobre a mesma, emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação da presente Anteproposta de Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no n.º 1 alínea f) do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e no n.º 1 alínea b) do artigo 32.º e no n.º 2 e 3 do artigo 101.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87, de 26 de Março e nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 127-B/97, de 20 de Dezembro.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A Anteproposta de Lei em análise, tem por objectivo autorizar o Governo da Região Autónoma dos Açores a recorrer ao endividamento externo, junto de instituições internacionais, até ao montante equivalente a 12 milhões de contos, para aplicação no financiamento de investimentos visando o desenvolvimento económico e social da Região.
Ouvido o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, a Comissão nada tem a opor à presente Anteproposta de Lei.

Angra do Heroísmo, 10 de Fevereiro de 1998
O Relator, *José Élio Valadão Ventura.*

O presente parecer foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Partido Socialista e as abstenções do Partido Popular e do Partido Social Democrata.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

Relatório e Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 10/97 - Protecção do Património Florestal

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Angra do Heroísmo, nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 1998, discutiu e analisou a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 10/97 – Protecção do Património Florestal Regional, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente do Governo Regional e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação da presente Proposta de Resolução enquadra-se no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei 9/87, de 26 de Março.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade

Actualmente o revestimento florestal da Região apresenta um valor considerável para a produção de material lenhoso, assumindo as áreas florestais importante papel na conservação dos solos e num melhor ordenamento da paisagem açoriana.
As actuais preocupações para com a problemática da protecção e conservação da natureza devem ter expressão em melhores e mais eficazes sistemas de fiscalização e controle.

Por outro lado urge criar legislação capaz de sancionar eficazmente actos ilícitos que provocam o depauperamento do património florestal, a erosão rápida dos solos e a obstrução de ribeiras e linhas de água.
Igualmente a necessidade imediata de disciplinar, ordenar e preservar o revestimento florestal da Região torna urgente a entrada em vigor da presente legislação.
Assim, após discussão e análise da proposta e ouvido o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, a Comissão de Economia, Finanças e Plano decidiu elaborar um texto alternativo.

CAPÍTULO III

Apreciação na Especialidade

Na especialidade a Comissão de Economia, Finanças e Plano apresenta a seguinte proposta de redacção:

Proposta de substituição da Comissão

Protecção do Património Florestal Regional

Actualmente, o revestimento florestal da Região apresenta um valor considerável para a produção de material lenhoso, o que tem permitido o aparecimento e desenvolvimento das indústrias florestais. Indústrias que, assim, contribuem para o

abastecimento do mercado regional e a exportação de importantes contingentes de madeira para outros mercados, assumindo grande relevância no contexto do desenvolvimento económico da Região;

As áreas florestais assumem igualmente importância na conservação dos solos e do ciclo hidrológico, num melhor ordenamento cultural e paisagístico e na protecção do ambiente, atentas as particulares condições ecológicas de algumas ilhas;

As crescentes preocupação e sensibilização sociais para a problemática da protecção e conservação da natureza, que se expressam na natural exigência de melhores e mais eficazes sistemas de fiscalização e controle, recomendam a adopção de medidas que garantam uma protecção eficaz do património florestal da Região.

Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República e da alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo, decreta o seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente diploma tem por objecto a protecção, ordenamento e a gestão do património florestal da Região Autónoma dos Açores, atendendo à sua importância económica, social e ambiental.

Artigo 2.º

Âmbito

O presente diploma aplica-se a todo o território da Região, abrangendo as acções que consistam em:

a) Corte, arranque, transplante, destruição ou danificação de árvores ou formações arbóreas que apresentem especial interesse económico, botânico, paisagístico ou ambiental;
b) Arroteamento de terrenos incultos tendo em vista o aproveitamento para pastagens ou destinados a outros fins agrícolas;
c) Transformação de terrenos florestais em terrenos para quaisquer outros fins;
d) Introdução de espécies florestais inexistentes na Região;
e) Fabrico de carvão vegetal, quer em terrenos incultos quer em terrenos florestais;
f) Extracção de leivas em terrenos incultos ou florestais.
2. O disposto no presente diploma aplica-se às acções praticadas em propriedades públicas ou privadas, e sem prejuízo do disposto na legislação sobre espécies ou áreas protegidas e bacias hidrográficas.

Artigo 3.º

Exclusões

Excluem-se do âmbito de aplicação do presente diploma acções consideradas tradicionais, designadamente o corte de incenso para alimentação animal, na produção de ananás e para uso doméstico, sem prejuízo do disposto na alínea c) do artigo anterior.

CAPÍTULO II

Licenciamento

Artigo 4.º

Procedimentos

1. A prática das acções referidas no artigo segundo, depende da prévia autorização da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, concedida através de licença emitida pela Direcção Regional dos Recursos Florestais.
2. A Direcção Regional dos Recursos Florestais terá de se pronunciar sobre a concessão da licença referida no número antecedente, no prazo de trinta dias, contados da data de entrada do respectivo requerimento.
3. Decorrido o prazo referido no número anterior, sem decisão expressa, consideram-se concedidas as licenças, nos precisos termos em que foram requeridas.

Artigo 5.º

Critérios

1. O licenciamento das acções que se mostrem necessárias a um correcto ordenamento de formações arbóreas ou arbustivas, ou que visem a satisfação de atendíveis interesses particulares ou do interesse público, devem respeitar os seguintes critérios:
a) Desbastes: Sempre que tenham por objectivo promover o tratamento ou melhoramento de povoamentos existentes;
d) Talhadios: Sempre que incidam sobre povoamentos que tenham atingido as condições de exploração;
c) Cortes rasos ou salteados:
i) Sempre que incidam sobre espécies ou povoamentos que tenham atingido a idade própria de exploração ou se mostrem indispensáveis ao consumo do proprietário;
ii) Sempre que visem a transformação de terrenos florestais em terrenos de cultura agrícola, pastagens ou destinados a outros fins, desde que não prejudiquem o regime hidrológico, interesses piscícolas e equilíbrios ecológicos ou paisagísticos;
iii) Sempre que sejam indispensáveis para facilitar aproveitamentos hídricos, regularização de linhas de água ou para garantir a segurança na distribuição de energia.
2. O licenciamento de arroteias de terrenos incultos e a transformação de terrenos florestais em terrenos de cultura agrícola, pastagem ou outros fins, só é autorizado

desde que não resultem inconvenientes para a conservação do solo, nem prejudiquem o regime hidrológico, interesses piscícolas e equilíbrios ecológicos ou paisagísticos;
3. As intervenções referidas nos números anteriores podem ser condicionadas pela altitude, declive, natureza do solo e localização de bacias hidrográficas, nos termos que forem estabelecidos na regulamentação do presente diploma.

CAPÍTULO III

Responsabilidade Contra-Ordenacional

SECÇÃO I

Disposições Gerais

Artigo 6.º

Da prática de actos em contravenção

1. A prática de actos em contravenção com o disposto neste diploma e respectiva regulamentação constitui contra-ordenação punível nos termos do presente capítulo.
2. Presumem-se provenientes de práticas em contra-ordenação os produtos que não sejam acompanhados de documento comprovativo de terem sido obtidos em conformidade com o normativo aplicável.
3. Nos casos previstos no número anterior é concedido prazo para a apresentação do documento aí referido.

Artigo 7.º

Negligência

A negligência é punida nos casos expressamente previstos.

Artigo 8.º

Reincidência

Nos casos de reincidência o limite mínimo da coima é elevado de um terço.

SECÇÃO II

Das Contra-Ordenações em especial

Artigo 9.º

Árvores, arbustos ou rebentos

1. O corte, arranque, transplante, destruição ou danificação de árvores, arbustos ou rebentos de toiça, constitui contra-ordenação punível com coima de 5.000$00 a 50.000$00 por unidade.
2. A negligência é sempre punida.

Artigo 10.º

Matas de recreio, parques ou jardins

1. Tratando-se de matas de recreio, parques ou jardins, as infracções referidas no artigo anterior constituem contra-ordenação punível com coima de 10.000$00 a 100.000$00, por unidade.
2. A negligência é sempre punida.

Artigo 11.º

Exemplares raros e de interesse público

1. Tratando-se de exemplares raros ou classificados de interesse público, são aumentados em metade os montantes mínimos e máximos das coimas previstas nos artigos anteriores.

2. Consideram-se raros os exemplares que o sejam pelas espécies botânica a que pertencem, e de interesse público aqueles que se notabilizem pelo porte, beleza, forma ou outro qualquer atributo que os destinga da vulgaridade, e venham a ser classificados como tal.

Artigo 12.º

Arroteamento e transformação de terrenos

O arroteamento de terrenos incultos ou a transformação de terrenos florestais em quaisquer outras culturas ou fins, constitui contra-ordenação punível com coima de 20.000$00 a 200.000$00, por are ou fracção.

Artigo 13.º

Introdução de espécies

1. A introdução, por plantação ou sementeira, de espécies florestais inexistentes na Região, constitui contra-ordenação punível com coima de 5.000$00 a 30.000$00 por unidade.
2. A negligência é sempre punida.

Artigo 14.º

Fabrico de carvão

O fabrico de carvão vegetal, quer em terrenos incultos quer em terrenos florestais, constitui contra-ordenação punível com coima de 10.000$00 a 50.000$00.

Artigo 15.º

Extracção de leivas

A extracção de leivas de terrenos incultos ou florestais, constitui contra-ordenação punível com coima de 50.000$00 a 500.000$00.

Artigo 16.º

Obstruções

A realização das acções previstas neste diploma, mesmo que licenciadas, de que resulte obstrução de vias públicas, ribeiras, riachos, linhas de água ou quaisquer outros locais ou vias que se mostrem necessárias para garantir a segurança de pessoas e bens, constitui contra-ordenação punível com coima de 50.000$00 a 500.000$00.

Artigo 17.º

Dever de reposição

Relativamente aos actos praticados em violação do disposto no presente diploma, após trânsito em julgado da decisão condenatória e sempre que possível, fica o arguido constituído na obrigação de proceder à reposição da situação existente à data da infracção, de acordo com as condições e prazos de execução impostos pela Direcção Regional dos Recursos Florestais.

Artigo 18.º

Sanção pecuniária compulsória

O não cumprimento do prazo fixado de acordo com o artigo anterior constitui o infractor na obrigação de pagar uma quantia de 50.000$00 a 500.000$00, por cada are ou fracção por repôr.

Artigo 19.º

Incumprimento das licenças

O incumprimento dos prazos ou condições impostas nas licenças, sem que se justifique a sua prorrogação ou alteração, acarreta a punição da acção como sendo ilícita.

Artigo 20.º

Sanções acessórias

Poderão ser apreendidos, onde quer que sejam encontrados, e declarados perdidos a favor da Região todos os produtos provenientes de práticas em contra-ordenação ao estabelecido no presente diploma e respectiva regulamentação, bem como os instrumentos e veículos utilizados para o cometimento da infracção e transporte dos produtos.

CAPÍTULO IV

Da Fiscalização e do Procedimento

Artigo 21.º

Fiscalização

1. Sem prejuízo das competências próprias das autoridades policiais, nomeadamente a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana, previstas na lei, são competentes para a fiscalização das acções referidas no presente diploma e sua regulamentação, os agentes e funcionários da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente que exerçam funções de polícia florestal e de vigilantes da natureza.

2. São poderes das entidades fiscalizadores, nomeadamente:

a) Exigir a apresentação do documento comprovativo do cumprimento das disposições constantes do presente diploma e na sua regulamentação;

b) Exigir a identificação dos suspeitos de prática de contra-ordenação;
c) Proceder à vistoria de propriedades para aferir da conformidade dos trabalhos com as respectivas licenças ou para verificar a prática de contra-ordenações;
d) Proceder à apreensão dos produtos provenientes de contra-ordenação e ordenar o seu depósito em local conveniente.

Artigo 22.º

Processo de contra-ordenação

1. A instauração e intrução dos processos de contra-ordenação é da competência da Direcção Regional dos Recursos Florestais.
2. A aplicação de coimas e sanções acessórias é da competência do Director Regional dos Recursos Florestais.
3. Em tudo o mais os processos de contra-ordenação levantados nos termos do presente diploma e respectiva regulamentação reger-se-ão pelas disposições do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 356/89, de 17 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Artigo 23.º

Regulamentação

A regulamentação do presente diploma será feita pelo Governo Regional no prazo de 60 dias, contados da data da sua publicação.

Artigo 24.º

Revogação

É revogado o Decreto Regional n.º 19/81/A, de 27 de Outubro, com a produção de efeitos do presente diploma.

Artigo 25.º

Vigência

O presente Decreto Legislativo Regional produz os seus efeitos com a entrada em vigor do diploma que o regulamentará.

Angra do Heroísmo, 11 de Fevereiro de 1998.

A presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Partido Socialista e a abstenção do Partido Social Democrata, que reservou a sua posição definitiva para plenário.
Na votação não participou o Partido Popular.

O Relator, *José Élio Valadão Ventura.*
O presente relatório foi aprovado por unanimidade.
O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

——

O Redactor de 2.ª Classe: *José Rodrigues da Costa*